

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL— 13º DA REPUBLICA — N. 132

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 7 DE JUNHO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 1 e 4 do corrente.

Ministerio da Fazenda—Decretos de 4 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 5 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 4 e 5 do corrente da Directoria da Justiça.

Ministerio da Fazenda—Portarias de 5 do corrente—Circular n. 25—Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro—Expediente de 5 do corrente da Directoria do Expediente do Tesouro Federal—Demonstração da renda arrecadada pela Delegacia Fiscal de Santa Catharina.

Ministerio da Marinha — Portarias de 6 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessões da Camara Criminal e do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 1 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca da Capital

52ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-assistente, o Dr. Antonio de Godoy Moreira e Costa;

Major-cirurgião, o Dr. João Alves de Lima.

15ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Plínio Teixeira Ramos;

Tenente-secretario, Francisco Barbosa da Gama Corqueira;

Tenente-quartil-mestre, Antonio Pereira Baptista.

1ª companhia—Capitão, Carlos de Amarante Cruz;

Tenente, Alvaro de Almeida Marcondes Reis.

2ª companhia—Capitão, João Lemos Rodrigues;

Tenente, Joaquim Gomes de Freitas;

Alferes, Ramiro de Araujo e Gabriel Jacob Rodrigues.

3ª companhia—Capitão, Manoel Antonio de Queiroz;

Tenente, Francisco Emygdio Pereira;

Alferes, Francisco Braunn.

4ª companhia—Capitão, Maurillo Vaerimon;

Alferes, Antonio Brito de Sant'Anna.

155ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Luiz Pinto de Aguiar.

1ª companhia—Tenente, Joaquim Augusto de Mondonga;

Alferes, Candido Henrique da Silva e Arthur Pinto de Aguiar.

2ª companhia—Capitão, João Evangelista de Souza;

Tenente, Joaquim Albano Simões Machado;

Alferes, José Joaquim Marques.

3ª companhia — Capitão, Raphael Fortunato de Oliveira.

Tenente, Arthur Candido Balthazar;

Alferes, Francisco Adelino de Campos e Clemente Jonas Damasceno.

4ª companhia — Tenente, João José Dias Moreira;

Alferes, André Maria das Neves e Antonio Castro de Azevedo Marques.

156ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-cirurgião, o pharmaceutico Candido de Assis Ribeiro.

1ª companhia—Capitão, Antonio Marcello de Campos Junior;

Tenente, Francisco Pinto de Lacerda;

Alferes, João da Silva Ramos e Lincoln de Campos.

2ª companhia — Tenente, Domingos Mascarenhas;

Alferes, Claudiano Pessoa de Lacerda.

3ª companhia—Tenente, Francisco Antonio de Godoy;

Alferes, João Evangelista Gomes e Anthero Bernardino de Oliveira.

4ª companhia — Capitão, o Dr. Jorge Milhão de Souza Aymberé;

Tenente, João Baptista Jacomo;

Alferes, Alexandre Lessa Junior e João Baptista Rodrigues.

52ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, o Dr. Augusto Pereira Leite;

Capitão-ajudante, João Sergio de Almeida;

Tenente-secretario, Luiz Antonio Braga.

1ª companhia—Alferes, Vespasiano de Toledo Piza.

2ª companhia—Tenente, Amancio da Silveira;

Alferes, João Raymundo Pinto e Jorge de Azevedo Marques.

3ª companhia—Tenente, José Eugenio dos Santos;

Alferes, José Antonio Corrêa.

4ª companhia—Tenente, Carlos Alberto de Castro Leal;

Alferes, Joaquim Cardoso e Francisco Emericiano.

Comarca de Tuboby

54ª brigada de infantaria

54ª batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, Martiniano José Soares.

14ª brigada de cavallaria

27º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, Manoel Geraldo Vieira;

Capitão-ajudante, João de Paula Pereira;

Capitão-cirurgião, Theophilo de Andrade Gama.

1º esquadrão—Tenente, Firmino Olindino de Mello Palmeira;

Alferes, Benedicto Alvaranga de Medeiros.

3º esquadrão—Capitão, João Baptista de Sampaio Dias;

Tenente, Fortunato Pinto da Silveira;

Alferes, Francisco Alves.

4º esquadrão—Capitão, Horacio de Vasconcellos Leite;

Tenentes, Theophilo Pratt e Clottet e Antonio da Silva Teixeira.

15ª brigada de cavallaria

29º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-secretario, Arlindo Rocha.

1º esquadrão—Alferes, José Satrangulo e Paulo da Silveira Garcia.

2º esquadrão—Alferes, José Sinisgalli Sobrinho e Hermelino Marques Fernandes.

3º esquadrão—Tenente, o alferes José Brazil de Moraes.

4º esquadrão — Capitão, João Baptista Grande;

Tenentes, Ignacio Antonio Soares e João Leite de Paula;

Alferes, Firmino José de Oliveira e Antonio Joaquim Alves.

30º regimento de cavallaria

Estado-maior—Major-fiscal, Lucio Seabra Junior;

Tenente-secretario, Carlos Orei;

Capitão-cirurgião, o tenente Jose de Campos Junior.

1º esquadrão — Capitão, o tenente José Bento Pereira Fluza ;

Tenentes, João Paes da Silva e Antonio Paulino Telles ;

Alferes, Francisco de Campos Vieira e Virgilio de Campos Vieira.

2º esquadrão—Tenente, Roldão Carneiro da Silva Braga ;

Alferes, João Felipe de Oliveira e Manoel da Silva Cardoso.

3º esquadrão— Capitão, Manoel Vieira de Camargo ;

Alferes, Joaquim Pinto e Francisco Vieira Norte.

4º esquadrão—Tenente, Domingos dos Santos ;

Alferes, Domiciano Rodrigues Paulino.

Comarca de Dous Corregos

59ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o major Victoriano Pereira Garcia.

Estado-maior — Major-cirurgião, Arthur Ferreira de Camargo.

175º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, João Ferraz de Sampaio.

2ª companhia — Tenente, Innocencio da Costa Machado.

4ª companhia—Tenente, Sergio de Oliveira Rocha ;

Alferes, Lindolpho Galvão de França.

176º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-quartel-mestre, Francisco Antonio dos Santos.

1ª companhia—Capitão, Joaquim Alves de Souza Mattos ;

Alferes, José Maria Taveira Mano e José Luiz da Silva.

2ª companhia—Capitão, Balbino Caetano de Lima ;

Alferes, Sebastião Baptista da Silva.

3ª companhia—Alferes, Joaquim Braz do Carmo.

4ª companhia—Capitão, Messias Augusto da Costa e Silva ;

Alferes, Ignacio Bueno do Prado e João Baptista Antunes Pereira.

177º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, o Dr. Manoel Frederico Rodrigues de Andrade ;

Capitão-ajudante, Carlos Neves ;

Capitão-cirurgião, José Tacher.

1ª companhia—Alferes, Joaquim Caetano de Barros e Philomeno José de Souza.

2ª companhia—Tenente, Jeremias Gonçalves de Freitas ;

3ª companhia—Capitão, Bento de Arruda Campos ;

Tenente, Antonio Carrafiello ;

Alferes, João Octavio de Oliveira e João Braz do Carmo.

4ª companhia — Tenente, José Gonçalves de Freitas ;

Alferes, Fiorravanti Senis.

59º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Benjamin Martins Mano ;

Major-fiscal, Mauricio Gonçalves Machado ;

Tenente-secretario, Joaquim Antonio dos Santos ;

Capitão-cirurgião, Joaquim Luiz da Silva.

1ª companhia—Capitão, João Rodrigues de Lima ;

Tenente, Innocencio Antonio dos Santos ;

Alferes, João Gabriel de Jesus e Saint Clair Ferreira da Luz.

2ª companhia—Capitão, Ignacio Mamedes Borges ;

Tenente, Rozendo Lino Mariano ;

Alferes, João Alves de Mira Sobrinho e Salustiano da Costa Bueno.

3ª companhia — Capitão, João de Castro Gomes.

4ª companhia—Alferes, José Ladislão Pereira e Joaquim Pinto.

18ª brigada de cavallaria

Estado-maior—Major-cirurgião, João Caetano da Silva ;

Capitão-assistente, Joaquim Leite de Oliveira ;

Capitão-ajudante de ordens, Joaquim de Oliveira.

35º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, o Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque Maranhão ;

Alferes-veterinario, Rogerio Macario.

1º esquadrão—Capitão, Paulino Pereira Pinto da Fonseca ;

Tenentes, Antonio Mathias Pereira e João Pires de Arruda Castanho ;

Alferes, Francisco dos Santos e Ignacio Candido de Camargo.

2º esquadrão—Tenente, Francisco Wieck ;

Alferes, Celso Gomes Guimarães.

3º esquadrão—Tenente, Nicoláo Frederico Wieck ;

Alferes, José Cunha.

4º esquadrão—Tenente, Antonio Torquato de Oliveira ;

Alferes, Arthur Bueno de Camargo e João Firmino Alves de Mira.

36º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-secretario, Lindolpho Barbosa de Camargo ;

Alferes-veterinario, Joaquim Baptista da Silva.

1º esquadrão—Tenentes, Francisco de Siqueira Castro e Petronilho Martins Coelho ;

Alferes, Juvenal Antunes Mendes e Armeino de Oliveira Camargo.

2º esquadrão—Capitão, Juvenio da Silva ;

Tenente, Francisco de Paula Xavier ;

Alferes, Francisco de Oliveira Mattosinho Filho e Leoncio de Oliveira Mattosinho.

3º esquadrão—Capitão, Leopoldo Barbosa Ortiz ;

Tenentes, Urias de Souza Mendes e João Alves de Souza Mattos ;

Alferes, Luiz Martins Coelho.

4º esquadrão — Tenentes, João Martins Coelho e José Carlos Rodrigues ;

Alferes, José Augusto de Oliveira e João Martins Coelho Filho.

Comarca da Favela

70ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Manoel Domingues Leite.

Estado-maior— Capitães-assistentes, Theobaldo Pinto de Mello e Benedicto Domingues Paes ;

Capitães-ajudantes de ordens, Octavio Ramos e Urias Domingues Leite ;

Major-cirurgião, Joaquim Vieira de Medeiros.

208º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Fortunato José de Camargo Junior ;

Major-fiscal, Alvaro Pereira de Queiroz ;

Capitão-ajudante, Silverio Jordão de Camargo ;

Tenente-secretario, Licinio Affonso Jordão de Camargo ;

Tenente-quartel-mestre, José de Carvalho Arruda ;

Capitão-cirurgião, João Lauriano Leme ;

1ª companhia — Capitão, João Coelho de Oliveira Salles ;

Tenente, José Simão de Oliveira ;

Alferes, Avelino Simões de Almeida o Licinio José dos Santos.

2ª companhia— Capitão, Balduino Antonio Pinheiro ;

Tenente, Maximiano Dias da Silva ;

Alferes, Leopoldo Ugoim e João Baptista de Camargo.

3ª companhia — Capitão, Benedicto Luiz Duarte ;

Tenente, José Alves de Araujo ;

Alferes, João Soares de Moraes e Vicente de Marins Camargo.

4ª companhia — Capitão, Antonio Alves Pereira de Queiroz Junior ;

Tenente, José Carlos do Almeida França ;

Alferes, João Francisco Paes e José Seabra Camargo.

209º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Salvador de Castro ;

Major-fiscal, José Theodoro da Silva ;

Capitão-ajudante, João Brissola Duarte ;

Tenente-secretario, Francisco de Carvalho Arruda ;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Dias da Silva ;

Capitão-cirurgião, Benedicto Rodrigues de Moraes.

1ª companhia—Capitão, Honorato Cinque ;

Tenente, João de Oliveira Rosa ;

Alferes, Jeremias Luiz Andrade e Joaquim José Andrade.

2ª companhia—Capitão, Joaquim Gonçalves de Camargo ;

Tenente, José Rosa Duarte ;

Alferes, José de Oliveira Mello e Quintino Lopes da Silva.

3ª companhia— Capitão, Edwiges Soares de Camargo ;

Tenente, Amador Domingues Leite ;

Alferes, Olyntho de Oliveira Soares e José de Oliveira Brissola.

4ª companhia—Capitão, Sesefredo da Silveira Loureiro ;

Tenente, Hygino Carlos Schmidt ;

Alferes, Joaquim Gonçalves Valim o João Gonçalves Valim.

210º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel commandante, Deodato Domingues Leite ;

Major-fiscal, José Domingues Leite ;

Capitão-ajudante, José Cinque ;

Tenente-secretario, Pacifico de Andrade ;

Tenente-quartel-mestre, Fernando Lima ;

Capitão-cirurgião, Antonio Cardoso Vianna.

1ª companhia — Capitão, Manoel Domingues Paes ;

Tenente, Francisco Antonio Bueno ;

Alferes, Bellarmino Antunes de Camargo e Porfirio de Marins Camargo.

2ª companhia — Capitão, Fortunato Domingues Leite ;

Tenente, José Theodoro da Silva Netto ;

Alferes, Marcelino Gonçalves de Borba e Evaristo Gonçalves Valim.

3ª companhia — Capitão, Sizenando de Oliveira Mello ;

Tenente, Salvador Corrêa dos Santos ;

Alferes, Anacleto Leme Cavalheiro e Messias Francisco Balbino.

4ª companhia — Capitão, José Caetano Soares ;
Tenente, Antonio Luiz Duarte ;
Alferes, Eugenio Antonio Balbino e Candido José de Salles.

70º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Bernardino de Souza Cardia ;
Major-fiscal, Alfredo Antonio Duarte ;
Capitão-ajudante, José Antunes de Araujo ;
Tenente-secretario, Candido Vieira de Medeiros ;
Tenente-quartel-mestre, Polycarpo Alves Leite ;
Capitão-cirurgião, Manoel Joaquim da Silva.

1ª companhia — Capitão, João Domingues Paes ;
Tenente, Bento Corrêa dos Santos ;
Alferes, Francisco Antonio de Oliveira e Francisco Gonçalves Vallim.

2ª companhia — Capitão, Antonio Domingues Leite ;
Tenente, Antonio Rodrigues de Carvalho ;
Alferes, Francisco Candido de Salles e João Sant'Anna das Neves.

3ª companhia — Capitão, Vicente Vieira ;
Tenente, João Francisco Marques ;
Alferes, Salvador Pinheiro e José Barbosa Nascimento.

4ª companhia — Capitão, Claudiano de Oliveira Lima ;
Tenente, Francisco Erydio de Oliveira ;
Alferes, Francisco Soares de Moraes e Pedro Pleus Sobrinho.

Comarca de Santa Cruz das Palmeiras

71ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Ignacio Gabriel Monteiro de Barros.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Osorio Theodolino de Souza e Lucio Barbosa Sandoval ;

Capitães-ajudantes de ordens, Brazilio de Sylos e Miguel Archanjo de Oliveira ;
Major cirurgião, Joaquim Pereira da Silva Ramos.

211º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Alcebiades Juvenal de Mendonça Uchôa ;

Major-fiscal, Ignacio Gabriel Monteiro de Barros Junior ;

Capitão-ajudante, Aristides Antonio da Silva ;

Tenente-secretario, Valencio Machado de Campos ;

Tenente-quartel-mestre, Salvio Nogueira do Carvalho ;

Capitão-cirurgião, Izaias Barreto de Andrade.

1ª companhia — Capitão, Antonio Maximiano da Cunha ;

Tenente, Guilherme Hoff ;
Alferes, Candido de Souza Leme e Antonio Pires de Camargo.

2ª companhia — Capitão, João Baptista da Cunha ;

Tenente, Osorio Teixeira ;
Alferes, Saturnino Furtado de Rozende e Alfredo Xavier.

3ª companhia — Capitão, Domingos Rodrigues Teixeira ;

Tenente, José Ignacio Dias da Costa ;
Alferes, Bellarmino Furtado de Rezende e Manoel Antonio da Luz.

4ª companhia — Capitão, Francisco Carlos de Oliveira Arantes ;

Tenente, Estevão Sul Mineiro ;
Alferes, José Gonçalves de Souza e Marcos José Monteiro.

212º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o Dr. João de Souza Freire ;
Major-fiscal, Antonio José de Almeida ;
Capitão-ajudante, Francisco Ventura de Mello ;
Tenente-secretario, José Candido de Souza ;
Tenente-quartel-mestre, Manoel Eduardo Lopes ;

Capitão-cirurgião, Octavio Alves de Brito.

1ª companhia — Capitão, José Bonifacio da Cunha ;
Tenente, Amadeu Soares Martins ;
Alferes, João Gomes Martins e Manoel Pedro do Gouvêa.

2ª companhia — Capitão, Arthur Barbosa ;
Tenente, Hermenegildo Pereira ;
Alferes, Arthur Ribeiro dos Santos e Francisco Barbosa Sandoval.

3ª companhia — Capitão, José Ignacio da Gama Junior ;

Tenente, Pedro Valerio do Sacramento ;
Alferes, Mauricio Dorta de Oliveira e Joaquim Apollinario da Costa Neves.

4ª companhia — Capitão, Bento José de Araujo ;

Tenente, José Roque Pereira ;
Alferes, João Pedro Guignet e Venancio Valerio do Sacramento.

213º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Bento Canavarrô ;
Major-fiscal, Bellarmino de Souza Rezende ;

Capitão-ajudante, Antonio Soares de Mello ;
Tenente-secretario, José Canuto da Costa ;
Tenente-quartel-mestre, Arthur de Oliveira Lima ;

Capitão-cirurgião, Antonio Sebastião de Mello.

1ª companhia — Capitão, Francisco de Arruda Malheiros ;

Tenente, Braz de Menezes ;
Alferes, João Ferreira de Brito e Olegario da Silveira Franco.

2ª companhia — Capitão, João Soares do Mello ;

Tenente, Miguel Milhardo ;
Alferes, Simão Elias de Camargo e Vicente Dias.

3ª companhia — Capitão, Antonio Alves da Cunha Leme ;

Tenente, João Justino de Carvalho ;
Alferes, Balbino Gonçalves de Andrade e Albino de Souza Carneiro.

4ª companhia — Capitão, José Silverio de Carvalho ;

Tenente, José Canuto Mafra ;
Alferes, Paulo Ferreira de Toledo e José Manoel de Carvalho.

71º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Frederico da Rosa ;
Major-fiscal, Manoel Rodrigues Olegario ;
Capitão-ajudante, Joaquim Alves de Faria ;
Tenente-secretario, Lazaro de Camargo Mattos ;

Tenente-quartel-mestre, Alfonso Ferreira Martins ;

Capitão-cirurgião, Felix de Almeida Cesar.

1ª companhia — Capitão, Martinho Corrêa de Miranda ;

Tenente, Carlos da Rocha Siqueira Camargo ;

Alferes, Francisco Gonçalves de Andrade e Luiz Antonio da Silva.

2ª companhia — Capitão, Antonio Franco de Camargo ;

Tenente, José Venancio de Carvalho ;
Alferes, Paulino Moreira do Prado e José Bernardes Pavão.

3ª companhia — Capitão, João Rodrigues de Camargo ;

Tenente, Luiz de Almeida Cunha ;
Alferes, João Candido de Oliveira e Joaquim José Mariano.

4ª companhia — Capitão, Antonio José Monteiro ;

Tenente, Augusto Cesar de Carvalho ;
Alferes, Alfredo Monteiro e Amaro Guibermimo de Oliveira.

Por decreto de 4 do corrente mez foi nomeado o bacharel Raimundo Pereira de Abreu para o lugar de juiz federal na seccão das Alagoas.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 4 do corrente mez, foram nomeados:

Para a Caixa de Amortização: 3º escripturario o 4º escripturario da mesma repartição Francisco Augusto de Almeida Junior ;

Para a Alfandega de Maceió: chefe de seccão o 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Pará, Salathiel de Paiva ; 4º escripturario Tiburcio Valeriano da Rocha Lins ;

Para a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará: 2º escripturario o 3º escripturario da Alfandega do mesmo Estado João André de Bakker ;

Para a Alfandega da Parnahyba: 1º escripturario o 2º escripturario da mesma Alfandega Miguel Ferreira de Carvalho ; 2º escripturarios João Mario de Almeida e Joaquim Luiz e Silva.

— Foram exonerados, por abandono de emprego, os 2º escripturarios da Alfandega de Paranaguá Julio de Oliveira Maciel e Virgilio de Oliveira Maciel.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 5 do corrente :

Foi promovido, no quadro extraordinario, por antiguidade, ao posto de capitão de mar e guerra o capitão de fragata João Nepomuceno Baptista, contando antiguidade de 17 de novembro proximo passado.

Foi nomeado o capitão de fragata Joaquim José Rodrigues Torres para exercer o cargo de capitão do porto do Estado do Amazonas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 4 de junho de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se ao tenente secretario do 29º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Curitiba, no Estado de S. Paulo, Francisco Gomes Machado, dispensa do lapso de tempo decorrido para prestar compromisso e tomar posse do dito cargo. — Envia-se a portaria á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo.

— Remettem-se ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado das Alagoas a patente do capitão Manoel da Costa Cerqueira.

Rectificação

Os cidadãos nomeados por decretos de 13 do abril e 11 de maio ultimos, para os postos de tenente da 1ª companhia do 34º batalhão de infantaria e capitão ajudante de ordens da 16ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca da capital do Estado do Amazonas chamam-se Evaristo Nery Pucú e Manoel Luiz de Souza Santos e não Evaristo Nery Picú e Joaquim de Souza Santos, como foi publicado no *Diario Official* de 28 e 16 dos supraditos mezes.

O tenente Aristides Galop Filho foi transferido, por decreto de 13 de abril ultimo, da 2ª companhia do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal para o cargo de secretario do mesmo corpo, e não do 2º batalhão de infantaria, como publicou o *Diario Official* de 19 do referido mez.

Expediente de 5 de junho de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se:

Ao juiz federal na secção das Alagoas, a portaria de 29 do mez findo, declarando sem effeito a de 30 de abril ultimo, que concedeu exoneração ao bacharel Joaquim Thomaz Pereira Diegues do logar de 1º suppleto do substituto daquelle juizo;

Ao juiz federal na secção do Rio Grande do Norte, os titulos de nomeação dos suppletoes do substituto daquelle juizo nas circumscripções da mesma secção;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da comarca de Além Parahyba, em Minas Geraes, ás justicas de Portugal, a requerimento de Manoel de Souza Alves Junior, para levantamento de herança que coube a Theodoro Pinto Monteiro, por morte de seu pae Antonio Pinto Monteiro;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de S. Paulo, as patentes dos tenentes-coroneis Benedicto Galvão de Moura Lacerda, Francisco Amaro e Joaquim José da Fonseca, major Juvenal Theodulo Ferraz e capitães Carlos de Assis Moura, Eduardo Wolf, José Coelho de Souza, João Baptista de Freitas e Silva e Joaquim José da Fonseca Junior;

Ao tenente-coronel Brasílio Ramos de Toledo e Silva, commandante do 55º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital do Estado de S. Paulo, a patente do capitão Avelino Lopes de Oliveira.

Solicitou-se do prefeito deste districto o recebimento em algum estabelecimento dependente da Prefeitura, dos menores João, Deolinda, Rosalina e Idalina, filhos do soldado do Asylo dos Invalidos da Patria João Gualberto do Nascimento, alli fallecido, visto terem ficado sem recursos e não haver no referido asylo quem delles possa tratar. —Deu-se conhecimento ao Ministerio da Guerra, em resposta ao aviso de 29 do mez findo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria da Justiça—2ª secção—Capital Federal, 5 de junho de 1901.

Respondendo á consulta que fazeis em officio n. 2.301, de 15 de maio ultimo, declaro-vos que a apresentação da patente do tenente aggregado ao 12º batalhão de infantaria dessa milicia Felipe Senés para o effecto de serem lançadas as necessarias notas quanto á apostilla relativa á aggregação que obteve em virtude do disposto no art. 22 do decreto n. 3.640, de 14 de abril

do anno findo, não importa em renuncia do cargo policial que esse official exerce e determinou a referida aggregação, não sendo, pois, applicavel na especie o aviso de 28 de agosto de 1899.

Saule e fraternidade.—*Epitacio Pessoa*.—Sr. general commandante superior da guarda nacional da Capital Federal.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 5 do corrente mez foram concedidas as seguintes licenças com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saudo onde convier:

De dous mezes ao 2º escripturario da Alfandega de Parnahyba, Estado do Piauhy, Francisco Alves de Freitas;

De tres mezes ao 4º escripturario da Alfandega do Maranhão José Octaviano dos Santos Capirunga.

Circular n. 28—Ministerio da Fazenda.—Capital Federal, 6 de junho de 1901.

Recommendo aos Srs. chefes das repartições arrecadadoras que de ora em diante, para a cobrança do imposto de importação do sal commum grosso ou impuro façam proceder á verificação do numero de litros e para a do de consumo á do numero de kilogrammas, na conformidade das respectivas disposições regulamentares; não se considerando mais, portanto, equivalente a um kilo o peso especifico de um litro daquelle mercadoria, como ficou estabelecido pela circular n. 2, de 4 de janeiro de 1898.—*Joaquim Martinho*.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Dia 5 de junho de 1901

Pelo Sr. Ministro:

De Antonio José Marques, professor publico jubilado, pedindo ser incluido na competente folha de pagamento para a percepção de seus vencimentos e desconto da quota relativa ao montepio, a partir de 17 de dezembro do anno findo, data em que foi dispensado do logar de fiscal do imposto de consumo de phosphoros.—O despacho proferido no requerimento de Francisco José Gomes, publicado no *Diario Official*, de 17 de novembro de 1900, e citado pela Directoria do Contabilidade, em seu parecer de 25 de fevereiro, refere-se a um professor jubilado que acceptou emprego municipal, ao qual por força do art. 7º do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, foram suspensos os vencimentos de inactividade e que, tendo reclamado contra essa suspensão, não foi attendido.

O professor jubilado Antonio José Marques, signatario da petição junta, acceptou emprego publico federal remunerado. Não são, pois, identicos os casos, e quando fossem a consequencia seria a perda dos vencimentos de inactividade, enquanto exercesse o professor Marques o logar de fiscal do imposto de consumo de phosphoros.

Entretanto, no caso, a perda da aposentadoria não está expressa na lei n. 117 citada, e, não sendo de presumir que estivesse no espirito do legislador a intenção de applicar maior pena a esta do que aquella hypothese, devem ao professor Antonio José Marques ser abonados os vencimentos de inactividade da data em que deixou o ex-

ercicio do logar de fiscal do imposto do consumo de phosphoros.

Alvaro de Muniz, solicitando á vista dos documentos que apresenta, a sua nomeação para o logar de corretor de fundos publicos desta praça.—Lavrou-se decreto o proceda-se nos termos do parecer.

Dia 5

Expediente do Sr. director:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 145—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o provedor da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, resolveu, por despacho de 30 de maio ultimo, autorizar a isenção de direitos, nos termos do art. 2º, § 2º, das Preliminares da Tarifa, para os volumes constantes da inclusa relação, destinados áquella instituição.

—Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 25—Em obediencia ao despacho proferido pelo Sr. Ministro em 24 de maio proximo findo, no officio da Caixa de Amortização n. 79, de 7 do mesmo mez, peço-vos providencias para que sejam impressas nesse estabelecimento as cautelas que devem substituir as seguintes apolices extraviadas, do juro antigo de 6 %, hoje 5 %, papel, de propriedade de Francisco Alves Ferreira da Silva Mello: 4 do valor de 1:000, ns. 10.443, da emissão de 1839; 97.551, da de 1867; 195.574, 195.575 da de 1870; 4 do valor de 500\$, de ns. 5.682 a 5.685, emittidas em 1877.

—Ao Sr. director Geral da Imprensa Nacional:

N. 33.—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Procuradoria Geral da Republica, em officio de 18 de maio findo, resolveu, por despacho de 23 do dito mez, autorizar-vos a remetter á mesma Procuradoria um exemplar do Regulamento mandado observar pelo decreto n. 3.659, de 22 de maio do anno proximo passado.

N. 34.—Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 11 de maio proximo findo, exarado em vosso officio n. 389, de 22 do abril anterior, resolvido deferir o pedido feito pelo engenheiro Elie Périmon, no sentido de ser impresso nesse estabelecimento o seu trabalho «Guia Brasileiro», incluso vos remetto, para os devidos fins, cópia do contracto assignado pelo mesmo engenheiro na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, em data de 21 do citado mez de maio.

—Ao Sr. Director da Casa da Moeda:

N. 21.—Devolvendo a essa repartição as cautelas que acompanharam o vosso officio n. 322 de 6 de maio proximo findo, e que devem substituir as apolices extraviadas do juro antigo de 6 %, hoje 5 %, papel, de propriedade de José Antonio Martins o do menor Theotônio de Mattos Araujo, peço-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 24 do dito mez, providencias no sentido de serem impressas outras cautelas, em que seja mencionada a primeira daquellas taxas, como se faz necessario.

—Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 65—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 4 de maio proximo findo, exarado no officio da Recebedoria desta Capital n. 33, de 25 de março do corrente anno, peço-vos, informeis, á vista do exame da amostra que a este acompanha, si o preparado denominado —Zootrophico— a quo se refere a inclusa cópia do prospecto annexo ao requerimento apresentado áquella repartição por Jeronymo da Silva Pinto, se comprehende na disposição do art. 1º, § 6º do regulamento approvedo pelo decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.

Annexos do relatório dos trabalhos da Comissão do Tombamento dos Proprios Nacionaes

(Continuado do n. 121)

B

Quinta da Boa Vista

QUINTA DA BOA VISTA

O proprio nacional com a denominação acima, está situado no bairro de S. Christovão, Capital Federal, e occupa a area de 938.853 metros quadrados, na qual se acham muitas bemfeitorias que estão mencionadas no quadro anexo.

Entre as alludidas bemfeitorias distinguem-se, por mais importantes, um palacio situado em frente ao portão que dá entrada para a Quinta, pelo lado da rua de S. Christovão (lado de leste) e um grande parque que occupa a area de 420.800.

Confronta este proprio pelo lado do norte, com propriedades particulares; pelo lado do leste com propriedades particulares, as ruas de S. Christovão e a do General Canabarro, antiga Duque de Saxe; pelo lado do sul com propriedades particulares, o proprio nacional sito á mesma rua General Canabarro, a Estrada de Ferro Central do Brazil e a oeste com terrenos de propriedades particulares.

TITULOS DE PROPRIEDADE

Quanto a documentos concernentes á aquisição do proprio de que se trata, os dados que obtivemos são os seguintes:

Decreto de 12 de setembro de 1809 (1) manda pagar a Elias Antonio Lopes, administrador da Real Quinta e Palacio da Boa Vista, em S. Christovão, a quantia de 21.929\$937, proveniente de despeza feita desde 25 de março de 1808, até o ultimo dia do mez de agosto de 1809, com o referido predio; ordenando-se outrossim, que ao mesmo administrador fosse entregue mensalmente a quantia de 2.000\$, para pagamento das despezas da Quinta e Palacio mencionados;

Decreto de 20 de setembro de 1810 (1) manda que pelo Conselho de Fazenda se proceda á effectiva compra da chacara contigua á Real Quinta da Boa Vista, no sitio de S. Christovão, pertencente a João da Costa Lima, já avaliado por ordem real na quantia de 8.758\$20, para ser adjudicado a Real Fazenda, pagando-se logo a quantia de 3.000\$ e o resto em prestações annuas de 1.000\$, conforme estava combinado com o dito Costa Lima.

Decreto de 25 de novembro 1815 (1) manda cobrar aos administradores da herança do Conselheiro Elias Antonio Lopes para incorporar aos proprios da Real Fazenda as duas propriedades confinantes, denominadas Chacarinha e a Casa e terreno da Venda, assim como 95 escravos, o gado vaccum e cavallar e diversos utensilios, pertencentes á chacara grande que foi daquelle fallecido Conselheiro; mais uma duzia de taboas de vinhatico e seis milheiros de telhas que se achavam na dita chacara, pelo preço das respectivas avaliações.

Decreto de 28 de julho de 1820 (1) manda pagar a Francisco Gonçalves da Silva Campos a quantia de 3.500\$ pelo terreno mandado adjudicar á Real Quinta da Boa Vista que, pelas informações a que se refere o mesmo decreto, é um rectangulo de 175 braças de frente por 40 de fundo.

Decreto de 16 de fevereiro de 1825 (1) manda pagar a Elias Theodosio Lopes, na qualidade de herdeiro do Conselheiro Elias Antonio Lopes, a quota que lhe pertence da quantia por que foram compradas as duas propriedades e mais bens de que trata o decreto de 25 de novembro de 1815.

Decreto de 6 de maio de 1825 (1) manda pagar a Antonio Lopes da Fonseca e Souza, na qualidade de herdeiro do Conselheiro Elias Antonio Lopes a quota que lhe cabia, da quantia pela qual foram compradas as duas propriedades e mais bens constantes do decreto de 25 de novembro do 1815.

Decreto de 4 de dezembro de 1827 (1) manda pagar a D. Margarida Rosa Angelica na qualidade de herdeira de Elias Antonio Lopes a quarta parte, que lhe cabia, da quantia pela qual foram compradas as propriedades e mais bens de que trata o decreto de 25 de novembro de 1815.

Lei de 13 de novembro de 1827, art. 1; autorizou o Governo a fazer continuar a acabar a parte do Palacio da Imperial Quinta da Boa Vista que se achava em construcção, applicando á sua despeza a quantia de 106.450\$000.

¹ Acha-se em original na Secção dos Proprios Nacionaes.

¹ Acha-se em original na Secção dos Proprios Nacionaes.

Decreto de 3 de dezembro de 1827 (1) manda entregar a Placido Antonio de Abreu, almoxarife da Casa das Obras e Paços Imperiaes, a quantia 2.000\$ por semana para se continuar e acabar a parte do Palacio da Imperial Quinta da Boa Vista com a somma destinada na lei de 13 de novembro de 1827.

Lei n. 555, de 15 de junho de 1850, art. 2º, n. 30, autorisa o Governo a despender a quantia de 100:000\$ com a continuação das obras do Palacio da Quinta da Boa Vista.

A propriedade de que se trata, faz parte daquellas que pelo art. 115, da Constituição de 25 de março de 1824, ficaram pertencendo ao Imperador D. Pedro I e seus successores até a extincção do cargo de Imperador, em 15 de novembro de 1889.

ESCRITURA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1890

Por ordem do extinto Ministerio do Interior, de 8 de novembro de 1890, foram adquiridos pela Fazenda Nacional, em leilão de 10 do mesmo mez e anno, a que deu lugar o inventario dos bens da fallecida D. Thereza Christina Maria, ex-imperatriz do Brazil, os predios e bemfeitorias existentes na Quinta da Boa-Vista, inventariados no espolio daquelle senhora, pela quantia de 328:000\$, na qual está incluída a de 8:000\$, paga de comissão ao leiloeiro.

Lavrou-se a competente escriptura de compra em 23 de novembro de 1890, e fez-se o pagamento em virtude de requisição daquelle ministerio de 18 de dezembro seguinte.

Dos documentos que se referem a compras de terrenos para serem incorporados á Quinta da Boa-Vista em S. Christovão nada consta sobre confrontações dos mesmos terrenos.

Nem mesmo da parte principal da referida Quinta, onde se acha o palacio que serviu de residencia da extincta familia imperial encontra-se titulo do dominio nacional. A este respeito, em carta de 7 de fevereiro de 1857, o Sr. Paula Barboza da Silva, que foi morlomo da extincta Casa Imperial, informa o seguinte: « Com a retirada de sua Magestade o Primeiro Imperador do Brazil foram todos os documentos, que poderiam talvez aclarar a extrema dos diversos territorios que compõem hoje a propriedade nacional, ao usufructo da Corôa, conhecida sob a denominação de « Imperial Quinta da Boa-Vista ». Todavia occorre-me dizer que, tendo começado este todo pela dadia, que fizera, em 1807 ou 1808, Elias Antonio Lopes a El-Ray, então Principe Regente de Portugal, Brazil etc., e tendo-se depois, durante aquelle Reinado, augmentado esta propriedade, por diversas aquisições que se foram annexando áquelle nucleo primitivo (Chacara do Elias), constitue este um todo conhecido por limites que tem sido ha mais de quarenta annos julgados bons e legitimos, e são cumes do montanhas, riachos e outros, sempre guardados pelas diversas áreas.

Naquelle Reinado as aquisições de terras e predios fazião-se pelo Juizo dos Feitos da Corôa, onde devem existir talvez os processos findos de transmissão de dominio, por dadia ou por compra, que se tivessem feito assim destituído de documentos, além da posse, sempre respeitada e nunca disputada, tem existido este predio, um dos comprehendidos no art. 115 da Constituição. »

Nos documentos encontrados na Superintendencia da Quinta da Boa-Vista, depois da proclamação da Republica que se acham nesta secção, não se encontram titulos de propriedade do immovel de que se trata.

PLANTA DA QUINTA DA BOA-VISTA

Tendo o Ministerio da Fazenda por despacho de... do... de... e de 2 de fevereiro de 1897 mandado proceder ao levantamento de uma planta do proprio de que se trata, sob a immediata direcção do Engenheiro Ajudante desta commissão, Dr. João Pedreira do Couto Ferraz Filho, foi levantada a planta, da qual extrahimos as confrontações acima indicadas.

Na alludida planta foram incluídos os terrenos e bemfeitorias que, quando foi proclamada a Republica, eram occupados pela extincta Casa Imperial, na qualidade de usufructuaria.

Tendo a mesma usufructuaria se mantido na posse do referido immovel durante longo espaço de tempo, sem que tenham sido contestados os seus direitos, parece que, não obstante a deficiencia dos titulos de propriedade da Nação, pôde-se considerar bem fundado o direito desta ao immovel figurado na alludida planta.

Pelo lado do Pedregulho foram adquiridos pelo Imperador D. Pedro I terrenos contiguos á Quinta da Boa-Vista, por escripturas de 1º de setembro de 1828, 7 de julho de 1830, 1º de março de 1831 e 18 de abril de 1833, escripturas essas das quaes a primeira acha-se na secção dos Proprios Nacionaes, para onde foi remetida pela superintendencia da mesma Quinta, das outras nos foram mostradas certidões pelo Sr. commendador Catramby.

² Está registrado em um livro existente no Archivo Publico.

Não obstante nos parecer que o facto da posse do terreno contemplado na planta levantada por esta Commissão, em que durante muito tempo esteve a usufructuaria, para garantir o direito da União, talvez seja conveniente para fixarem-se de modo mais seguro os limites do mesmo immovel requerer a sua demarcação judicial de accordo com o regulamento approved pelo Decreto n. 720, de 5 de setembro de 1890, para divisão e demarcação de terras particulares.

ADMINISTRAÇÃO DA QUINTA DA BÔA-VISTA

Administrada pela extincta Casa Imperial até 15 de novembro de 1889, que alli mantinha uma Superintendencia, passou na mencionada data este proprio nacional a ser administrado pelo extincto Ministerio do Interior.

Na Quinta da Boa-Vista existiam, além do Palacio e mais bemfeitorias pertencentes à Nação, outras mandadas fazer pela usufructuaria, que foram adquiridas em leilão pela Fazenda Nacional, como ficou dito, por ordem do mesmo Ministerio, pela quantia de 328:000\$. Além dessas bemfeitorias, existiam na mesma Quinta outras de particulares, alli construidas com permissão da usufructuaria, sem contractos de especie alguma ou, em poucos casos, com contractos de arrendamento do terreno em que se acham, como está indicado no quadro n. 2.

As casas adquiridas pela nação acham-se occupadas gratuitamente ou alugadas sem contractos e em mão estado de conservação.

O Ministerio do Interior administrou a Quinta da Boa Vista por intermedio de uma superintendencia até o dia 15 de janeiro de 1891, em que por aviso n. 192, transferiu os bens, que alli se achavam a seu cargo para o Ministerio da Fazenda, declarando em additamento a esse aviso, em 25 de maio do mesmo anno, que continuava a seu cargo o edificio em que funciona o Congresso com suas dependencias, bem como aquelles em que estavam estabelecidos o escriptorio do engenheiro encarregado das obras do mesmo ministerio e o deposito de materiaes das mesmas.

Logo depois de proclamada a Republica mandou o Ministerio do Interior fazer no palacio da Quinta obras para adaptal-o á reunião do Congresso Constituinte, abrindo credito para esse fim pelo decreto n. 829, de 9 de outubro de 1890. Essas obras foram utilizadas para o fim a que eram destinadas, mas ja foram demolidas, voltando ao seu primeiro estado o Palacio hoje occupado pelo Museu Nacional.

Por actos do mesmo ministerio ficou o proprio de que se trata dividido pelos diversos ministerios, do modo seguinte:

Ao extincto Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas foram cedidos, por aviso de 4 de março de 1890, uma faixa de terreno à margem direita da Estrada de Ferro Central do Brazil, para serviço da mesma estrada, e um terreno em frente ao escriptorio da residencia daquella estrada, na estação de S. Christovão, para officinas de depositos da mesma estrada; e por aviso de 7 de junho de 1890 um terreno (horta e plantas nelle existentes) situado à rua Oitava, à direita de quem por essa rua entra na Quinta.

Ao extincto Ministerio da Justiça foi cedido por aviso de 25 de setembro de 1890, um terreno situado à rua de S. Christovão esquina da rua Pedro Ivo, antiga do Imperador.

Ao Ministerio da Guerra foi entregue um terreno com a forma de um quadrado de 200 metros de lado, para a construção de um quartel.

Ao extincto Ministerio da Instrução Publica, Correios e telegraphos foi entregue o predio n. 1, da rua Quinta, destinado a escola publica.

Depois de transferida para o Ministerio da Fazenda a parte da Quinta da Boa Vista, não occupada em serviços publicos, tomou este ministerio diversas providencias no sentido de proceder à arrecadação da renda de aluguel de predios alli situados, que se achavam occupados por particulares sem contractos, sendo uma dellas a ordem dada em 3 de setembro de 1891 à superintendencia da mesma Quinta para arbitrar o aluguel dos predios alli situados, e dependentes da superintendencia, arrolando os responsaveis por fóros ou arrendamentos.

Para organizar o serviço de receita e despeza e administração do proprio de que se trata, bem como para fixar os seus limites, foi nomeado, por aviso de 12 de novembro de 1891, o bacharel João Cruvello Cavalanti, administrador da Recebedoria da Capital Federal, a quem foram dadas instruções na mesma data.

Do relatorio, em 8 de dezembro do mesmo anno, apresentado por aquelle funcionario e annexo ao Relatorio do Ministerio da Fazenda, publicado em 1892, consta o estudo feito em cumprimento das citadas instruções.

Por decisão de 18 de fevereiro de 1892 do Ministerio da Fazenda, foi reduzido o pessoal da superintendencia; alli mantido até essa data, a um superintendente, um feitor e 10 trabalhadores e dispensado o pessoal restante, pela mesma decisão, ficando a Quinta da Boa Vista sob a immediata inspecção do zelador dos proprios nacionaes.

Foram mandados vender, pela citada decisão, diversos objectos existentes na Quinta e recolher à Directoria Geral das Rendas Publicas livros e documentos que alli se achavam.

Por despacho de 19 de fevereiro de 1892, mandou o Ministerio da Fazenda, pela Recebedoria da Capital, proceder ao lançamento de todos os predios, proprios nacionaes, situados na Quinta da Boa-Vista a cargo do Ministerio da Fazenda.

Em 16 de julho do mesmo anno, deu a Directoria Geral das Rendas Publicas instruções de accordo com as quaes ficou a mesma superintendencia autorizada a alugar os predios sob a sua immediata administração, sendo o prazo minimo do aluguel arbitrado pela Recebedoria, em virtude do citado despacho de 19 de fevereiro.

Tendo passado, por aviso de 30 de setembro de 1893, do Ministerio da Fazenda, a conservação do Parque da Quinta para o da Justiça e Negocios Interiores, ficou reduzido de 10 a cinco o numero de trabalhadores da superintendencia.

Editaes para a venda ou arrendamento de proprios nacionaes, situados na Quinta da Boa Vista, sem applicação ao serviço publico-

Em 14 de maio de 1892 foram publicados editaes chamando concorrência para o arrendamento das casas, proprios nacionaes, existentes na Quinta a cargo do Ministerio da Fazenda. Esses editaes foram declarados sem effeito por outro de 13 de junho do mesmo anno.

Mandou o Ministerio da Fazenda, por despacho de 21 de agosto de 1894 organizar pela direcção das Obras do Ministerio da Fazenda o orçamento das obras de que careciam as alludidas casas para servir de base ao arrendamento das mesmas.

A' vista desse trabalho foi publicado edital, em 11 de março de 1894, chamando concorrência para o arrendamento das casas acima. Apresentaram-se diversas propostas, que foram rejeitadas, sendo a concorrência annullada.

Depois de organizada a planta da Quinta, a que nos referimos no principio desta exposição, publicou se em 18 de setembro de 1897 novo edital para o arrendamento das casas que alli se, acham, sem applicação ao serviço publico; tendo-se verificado a conveniencia de serem 20 casas demolidas, à vista do seu mão estado e carecendo as 63 restantes de concertos, orçados em 179:950\$000

Apresentou-se uma proposta para o arrendamento de todos os predios moncionados no edital, que não foi aceita, por afastar-se em alguns pontos das condições estabelecidas.

Tendo em cumprimento da lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 23, n. 3, mandado o Ministro da Fazenda, por aviso de 24 do mesmo mez, proceder à avaliação de proprios nacionaes para serem vendidos, e achando-se nas condições de serem vendidos casas e terrenos situados na referida Quinta, foi organizada uma relação das alludidas casas e terrenos, com as avaliações, publicando-se o edital em 31 de janeiro de 1898 chamando compradores para esses proprios nacionaes.

Tendo-se apresentado propostas para compra de um numero relativamente pequeno de casas postas em concorrência para venda, resolveu o Ministerio da Fazenda annullar a concorrência aberta pelo citado edital de 31 de janeiro de 1898, continuando as casas, proprios nacionaes, existentes na Quinta da Boa Vista, sem applicação ao serviço publico, a serem alugadas pela respectiva superintendencia, de conformidade com as citadas instruções da Directoria Geral das Rendas Publicas, de 16 de julho de 1892.

CASAS CONSTRUIDAS EM TERRENOS DA QUINTA DA BÔA VISTA, POR PARTICULARES, COM LICENÇA DA EXTINGTA CASA IMPERIAL, QUANDO USUFRUCTUARIA DESSE PROPRIO NACIONAL.

Pelo art. 8º n. 2 da lei n. 36 de 30 de dezembro de 1895 foi o Governo autorizado a aforar aos proprietarios dos predios acima os terrenos onde foram os mesmos predios construidos, salvo o parque da Quinta e a área necessaria ás dependencias do Museu Nacional.

Para execução da citada disposição mandou o Ministerio da Fazenda proceder ao levantamento de uma planta na qual fossem os alludidos terrenos convenientemente discriminados.

Procedeu-se tambem à avaliação dos terrenos correspondentes a cada predio e dos mesmos predios, como se vê pelo quadro n. 2, sendo esses terrenos discriminados na planta da Quinta, a que nos temos referido.

Feito esse trabalho, foi por ordem do Ministerio da Fazenda publicado edital, em 27 de janeiro de 1899, convidando os proprietarios dos alludidos predios a requererem, dentro do prazo de seis mezes, o aforamento dos terrenos onde se acham construidos os mesmos predios.

No mencionado edital estão indicadas as dimensões dos terrenos e o fóro a que ficaram sujeitos.

Diversos proprietários requereram o aforamento dos terrenos correspondentes aos seus prédios, achando-se em andamento os respectivos processos.

A existência das propriedades particulares a que nos estamos referindo tornou-se um embaraço ao aproveitamento dos terrenos da mesma Quinta, de cuja venda ou arrendamento se tem tratado.

CESSÕES DE TERRENOS E BEMFEITORIAS DA QUINTA DA BÓA VISTA, FEITAS DEPOIS DE TER SIDO A PARTE DESTA PROPRIO NACIONAL, QUE NÃO SE ACHAVA APPLICADA EM SERVIÇO PUBLICO, TRANSFERIDA DO EXTINCTO MINISTERIO DO INTERIOR PARA O DA FAZENDA

Tendo sido o Governo autorizado pela lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, a ceder gratuitamente à Irmandade da Candelaria desta Capital Federal o terreno necessario, na Quinta da Boa Vista, junto à estação da Mangueira da Estrada de Ferro Central do Brazil para a construção de um asylo primario e profissional para crianças pobres de ambos os sexos, foi o terreno a que se refere essa autorisação entregue àquella Irmandade em 30 de agosto de 1895, em virtude de despacho do Ministerio da Fazenda, de 7 do mesmo mez e anno.

Para ampliação de officinas da Estrada de Ferro Central do Brazil poz o Ministerio da Fazenda, por aviso de 23 de janeiro de 1894, à disposição do da Industria, Viação e Obras Publicas um terreno contiguo ao terreno a que já nos referimos, que pelo extincto Ministerio do Interior foi cedido em frente ao escriptorio da 1ª Residencia da mesma Estrada para serviço desta, por aviso de 4 de março de 1891.

A disposição do Ministerio da Guerra, para campo de manobras e pastagem de animaes do quartel que na Quinta se está construindo, poz o Ministerio da Fazenda um terreno adjacente ao que para construção do mesmo quartel foi cedido àquelle Ministerio por aviso de 5 de novembro de 1890.

Por aviso de 28 de setembro de 1895 cedeu o Ministerio da Fazenda, provisoriamente, à Prefeitura do Districto Federal, um terreno para ser utilizado como viveiro de plantas para arborisação desta Capital, sendo entregue à mesma Prefeitura, também provisoriamente, uma casa situada no mesmo terreno.

Por aviso de 17 de agosto de 1895, cedeu o Ministerio da Fazenda ao da Justiça e Negocios Interiores, para serviço do Museu Nacional, a sala do predio n. 6 da rua Oitava, onde funcionava a Secretaria da Superintendencia da Quinta da Boa Vista, com diversos moveis, e o predio n. 6 A da mesma rua.

Por aviso de 30 de setembro de 1896 foi transferido para o mesmo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores todo o Parque da Quinta e com elle cinco casas allí situadas, para serem annexadas ao Museu Nacional, com a condição de ser reservado o terreno requisitado por aviso de 3 de março do mesmo anno, pelo Ministerio da Guerra, para abertura de uma rua em linha recta, da frente do Quartel-Typo, que n'aquella Quinta se está construindo, à rua General Canabarro, antiga Duque de Saxe.

Por despacho de 25 de abril de 1898 cedeu o Ministerio da Fazenda à Prefeitura do Districto Federal um terreno, situado à rua Sexta, para dar entrada ao terreno à mesma Prefeitura cedido para viveiros de plantas, a que acima nos referimos.

Por aviso de 30 de julho de 1898 foram transferidos tres lotes de terrenos para o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas para serviço da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Por despacho do Ministerio da Fazenda de 1 de novembro de 1898 foi cedido ao da Guerra o predio n. 40 da rua General Canabarro, antiga Duque de Saxe, para nelle funcioanar o Laboratorio Militar de Bacteriologia.

Por aviso de 28 de dezembro de 1898 devolveu o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores ao da Fazenda o terreno sito à rua Pedro Ivo, que, como dissemos, foi por aviso do extincto Ministerio do interior, de 25 de setembro de 1890, posto à disposição do extincto Ministerio da Justiça.

CONDIÇÕES EM QUE SE ACHA ACTUALMENTE A QUINTA DA BÓA-VISTA

ÁREA

Pelos quadros ns. 1 a 7 vê-se que a área deste proprio federal é de 1.033.855 metros quadrados.

BEMFEITORIAS

Nos mesmos quadros estão mencionadas as bemfeitorias existentes neste proprio.

O valor do proprio é estimado, como se vê pelos quadros annexes, em 10.675.938\$500.

¹ Este terreno e os que seguem estão descriptos no quadro n.

DISTRIBUIÇÃO DOS TERRENOS E BEMFEITORIAS DA QUINTA DA BÓA-VISTA QUANTO À SUA APPLICAÇÃO

Pelo quadro n. 305 vê-se que em serviços publicos federaes estão occupados bemfeitorias e terrenos correspondentes à área de 624.049 metros quadrados, cujo valor é estimado em 9.022.090\$500.

Em serviço da Prefeitura do Districto Federal acham-se um terreno com a área de 102.790 metros quadrados, cujo valor é estimado em 205.580\$ e um predio situado no mesmo terreno; tendo a mesma Prefeitura solicitado outros terrenos, como indica o quadro n. 6.

Cedido à irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria acha-se um terreno com a área de 82.800 metros quadrados, cujo valor é estimado em 165.600\$900.

A cargo do Ministerio da Fazenda estão os prédios e terrenos constantes dos quadros ns. 1 e 2 e os dous ultimos do quadro n. 6.

Os terrenos e bemfeitorias que se acham a cargo do Ministerio da Fazenda, exceptuados os que foram pedidos pela Prefeitura (quadro n. 6) compõem-se de duas partes distinctas: uma corresponde aos terrenos e bemfeitorias mencionadas no quadro n. 1, que são proprios nacionaes alugados ou desoccupados e que podem ser alienados, como adiante indicaremos e a outra aos terrenos e prédios nelles construidos por particulares com licença da extincta Casa Imperial, a que se refere o art. 8º, n. 2 da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895 (quadro n. 2).

Os proprios nacionaes que podem ser alienados correspondem à área de 193.190 metros quadrados, avaliada em 1.017.238\$, na qual estão edificados prédios cujo valor é estimado em 213.553\$420.

O terreno occupado com os alludidos prédios, construidos com licença da extincta Casa Imperial, corresponde à área de 23.444 metros quadrados, occupados com prédios de particulares, avaliados em 142.800\$, cujos valores estão indicados discriminadamente no mencionado quadro n. 2.

Os terrenos a que nos temos referido, estão discriminados conforme a sua applicação, na planta da Quinta levantada, como dissemos, por ordem do Ministerio da Fazenda.

RENDA

Pelo quadro n. 8 vê-se que durante os primeiros dous annos de administração da Quinta da Boa Vista pelo Governo, deu aquelle proprio a renda de 17.361\$585, fazendo a despeza de 161.706\$660; tendo, portanto, havido um deficit de réis 144.345\$075.

Durante os sete annos, de 1892 a 1898, a receita foi de 156.329\$766 com a despeza correspondente a 87.782\$880, tendo, portanto, havido o saldo de 68.556\$880.

Para se julgar do serviço relativo a arrecadação de renda pela Superintendencia da Quinta da Boa Vista, convem analysar o quadro n. 8.

Durante o tempo comprehendido entre 15 de novembro de 1889 a setembro de 1891, não consta que tenham sido tomadas providencias sobre o serviço de arrecadação das rendas do proprio de que se trata.

Em setembro de 1891, foram dadas pela Directoria Geral das Rondas Publicas as primeiras providencias no sentido de ser arbitrado o aluguel para os prédios nella situados, adquiridos pela Fazenda Nacional, seguindo-se outras providencias a que já nos referimos, não só no sentido de ser arrecadada a receita como no de diminuir-se a despeza.

Nesse primeiro periodo a renda foi muito pequena e consideravel a despeza.

De 1892 em diante, houve saldo, como se vê do quadro n. 2, sendo o de 1895, o maior.

Desse anno em diante, não obstante ter diminuido a despeza, o saldo diminuiu por motivos que convem explicar.

De 1895 a 1898, deram-se as seguintes causas de diminuição da renda arrecadada pela Superintendencia da Quinta da Boa Vista:

1.º Foram cedidos terrenos à Irmandade da Candelaria, à Prefeitura do Districto Federal, ao Ministerio da Guerra, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, como ficou explicado.

Dessas cessões resultou o quasi desaparelhamento da renda, proveniente do aluguel dos mesmos terrenos, para plantação de capim, como se vê pelo quadro abaixo:

ANNO	RENDA DE CAPINZAES	DIFFERENÇA
1895.....	16:098\$917	
1896.....	10:530\$768	5:568\$149
1897.....	2:201\$475	8:329\$293
1898.....	333\$214	1:868\$261

Houve, portanto, uma differença para menos na renda de 1893, comparada com a de 1895 de 15:778\$70, para a applicação de ella a terrenos que antes eram alugados para a applicação de capim.

2.ª A renda proveniente de alugueis de predios, situados na Quinta, diminuiu tambem não só pela depreciação que tem soffrido esses predios, de sua construcção e adquiridos em máo estado de conservação, mas tambem pela demolição dos predios ns. 217, 219 e 221 da rua de S. Christóvão, ordenada por despachos do Ministerio da Fazenda de 22 e 29 de maio de 1897, em vista de requisição da Prefeitura do Districto Federal, pela transferencia de alguns para serviços da mesma Prefeitura, dos Ministerios da Justiça e Negocios Interiores e da Guerra.

3.ª Até setembro de 1897, pela Superintendencia da Quinta da Boa Vista, foi arrecadada a quantia de 8:400\$ annualmente, proveniente do arrendamento das casas ns. 14, 16, 18, 20, 22 e 24 da rua do Carmo, que até 1889 pertenceram em uso-fructo á extincta Casa Imperial.

Tendo os alludidos predios sido arrendados por novo contracto, em 1 de outubro de 1897, deixou a renda correspondente de ser arrecadada pela Superintendencia, sendo dahi em diante pela Recebedoria desta Capital.

Concluindo esta apreciação da arrecadação da renda dos bens a cargo da Superintendencia da Quinta da Boa Vista, convem notar que, não obstante a applicação que tem sido dada a grande parte da Quinta da Boa Vista, applicação da qual não provém directamente renda e as difficuldades que se tem encontrado para arrendar em condições vantajosas os predios nella situados, os bens cuja renda em 15 de novembro de 1889, era arrecadada pela Superintendencia da Quinta da Boa Vista, dão de 1897 para cá renda muito maior do que deram antes.

Para mostrar o que affirmamos basta notar que até junho de 1892 figurou na receita arrecadada pela Superintendencia a quantia de 6:000\$, proveniente do arrendamento do predio n. 26 da rua do Carmo, que dessa data em diante está arrendado por 9:200\$ annualmente, deixando essa renda de figurar no que é arrecadado pela Superintendencia da Quinta por ter passado a ser pela Recebedoria desta Capital.

Até setembro de 1897, pela referida superintendencia, era arrecadada annualmente a quantia de 8:400\$, proveniente do arrendamento dos predios ns. 14, 16, 18, 20, 22 e 24 da rua do Carmo.

Em outubro desse anno foram os alludidos predios arrendados pela quantia de 24:000\$, annualmente, que desde essa data é arrecadada pela Recebedoria da Capital.

Assim, vê-se que, tomando-se em consideração todos os bens, cuja renda, em 1889, era arrecadada pela superintendencia da Quinta da Boa Vista, não obstante a applicação a serviços que não produzem directamente renda, dada a parte da mesma quinta que mais rendia, os bens que achavam-se em 1889 a cargo daquella superintendencia, em 1898 deram a renda liquida de 33:780\$, muito superior á renda de qualquer dos annos anteriores.

DA ADMINISTRAÇÃO ACTUAL DA QUINTA DA BOA VISTA

Como vimos, a cargo do Ministerio da Fazenda acham-se sómente, neste proprio federal, os predios e terrenos a que se refere o quadro n. 1; os dous terrenos pedidos pela Prefeitura (quadro n. 6) e os terrenos occupados com predios de particulares e mencionados no quadro n. 2.

Os serviços concernentes a essa parte da Quinta da Boa Vista consistem actualmente em inspecionar, alugar e arrecadar os alugueis das casas constantes do quadro n. 1 e de duas pedreiras; no estudo dos processos e diligencias necessarios para expedição dos titulos de aforamento dos terrenos onde existem bemfeitorias construidas com licença da extincta Casa Imperial, a que já nos referimos.

Os proprios federaes, que naquella quinta estão a cargo do Ministerio da Fazenda, são alugados pela superintendencia da mesma quinta, de accordo com a ordem n. 25 da Directoria das Rendas Publicas, de 16 de julho de 1892.

Pela mesma superintendencia é arrecadada a renda do aluguel dos alludidos predios e recolhida ao Thesouro Federal.

A superintendencia exerce inspecção sobre os predios e sobre as ruas da quinta, que não fazem parte do parque, e presta á Directoria das Rendas Publicas informações sobre o estado desses proprios.

Desde que a referida Directoria disponha de pessoal que possa regularmente ir á Quinta da Boa Vista examinar os predios alli situados, communicando á mesma Directoria as alterações que nellos se derem, poderá o serviço, hoje a cargo da referida superintendencia, ser feito directamente pela mesma Directoria e pela Recebedoria da Capital, do modo seguinte:

A Directoria das Rendas Publicas ficará incumbida de alugar as casas da Quinta da Boa Vista a quem as pretender e apresentar fiador idoneo, como faz actualmente a superintenden-

cia; remetterá á Recebedoria, para proceder á arrecadação das alugueis, uma relação das casas alugadas, mencionando o nome do locatario e o aluguel que deve cada um pagar, ficando um dos fiscaes cobradores, cuja criação propomos neste relatório, incumbido de inspecionar os mesmos predios, informar sobre o seu estado e proceder á cobrança dos alugueis em atraso, mediante instruções, que lhe serão dadas pela mesma Directoria.

Quanto á conservação das ruas onde se acham as casas de que se trata, em vez de ser mantido um pessoal de trabalhadores especialmente encarregado desse serviço, parece-nos que convem entrar o Ministerio da Fazenda em accordo com o da Justiça e Negocios Interiores para que esse serviço seja feito pelo pessoal encarregado de serviço analogo no parque da quinta.

As medidas indicadas trarão diminuição da despeza que se faz actualmente com a administração dos proprios nacionaes que alli se acham, a cargo do Ministerio da Fazenda, sem prejuizo desse serviço; ellas, porém, não impedirão que as casas, continuando a ser alugadas, como se acham actualmente, sem que o locatario tome o compromisso, com as necessarias garantias, de fazer os reparos de que ellas carecem, vão sempre se deteriorando, diminuindo, portanto, a sua renda.

Torna-se, pois, necessaria uma providencia que ponha termo ao prejuizo que está soffrendo a Fazenda Publica, pela deterioração das casas de que se trata.

Mandar o Governo concertar ou reconstruir predios mal construidos, já muito estragados, edificados sem que fosse observado um plano conveniente de ruas, não parece conveniente.

A despeza que, segundo o ultimo orçamento feito, seria necessaria para concertar 63 dos alludidos predios, demolindo-se, por imprestaveis, 90, elova-se a 179:950\$000.

Esta circumstancia difficulta o arrendamento, para o qual chamou-se concorrência, a que já nos referimos.

Convem notar, que o arrendamento ou a venda dos predios e terrenos, situados na Quinta da Boa Vista, apresenta outras difficuldades além das que resultam do máo estado dos predios, porque aquelles que podem ser arredados ou vendidos acham-se encravados entre outros, de modo que os terrenos não poderão ser aproveitados para a realização de qualquer projecto de edificação que dependa de grande área.

As casas existentes na Quinta da Boa Vista, adquiridas pelo Governo pela mencionada escriptura de 23 de novembro de 1890 foram construidas ficando entre ellas, em muitos logares, intercalados predios construidos por particulares, com permissão da extincta Casa Imperial, aos quaes foi concedido pelo citado art. 8º, n. 2, da lei n. 560 de 30 de dezembro de 1895 o direito de obterem por aforamento os terrenos occupados com os seus respectivos predios.

De outro lado, os terrenos e predios occupados com serviços publicos federaes ou municipaes e pela irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria concorrem para tornar mais encravados os proprios federaes, que estão sem applicação ao serviço publico.

Attendendo ás difficuldades que se apresentam ao aproveitamento dos terrenos pertencentes á União, em disponibilidade na Quinta da Boa Vista, parece-nos conveniente providenciar-se sobre os terrenos e predios situados na mesma Quinta, no sentido de serem alienados do modo seguinte:

Serão os proprios de que se trata, divididos em dous grupos sendo um formado pelos lotes ns. 1 a XXXIX XLVII a L do quadro n. 1, que se acham, como dissemos, muito encravados, sem edificação ou occupados por predios em máo estado de conservação, muitos dos quaes, como já tivemos occasião de notar, deverão ser demolidos; e o outro formado pelos lotes ns. XLI a XLVI e LI do mesmo quadro, compostos de terrenos com frente para as ruas de S. Christóvão, Pedro Ivo e General Canabarro, antiga rua Duque de Saxe.

Quanto ao primeiro, grupo formado de terrenos, que estão quanto á situação, em condições analogas as dos que estão occupados pelos predios de particulares, a que acima alludimos, convem annunciar concorrência para a sua venda.

Á vista da situação desses terrenos e do máo estado das casas nelles existentes, parece-nos que não será facil encontrar compradores, convindo, por isso, simultaneamente aceitar-se propostas para serem elles aforados, indemnizando os pretendentes preferidos á Fazenda Federal do valor das bemfeitorias existentes no mesmo terreno, conforme a avaliação constante do quadro n. 1; devendo as propostas, quer para a compra quer para o aforamento referir-se aos lotes conforme a divisão feita no mesmo quadro, divisão essa com a qual se tem em vista attender a melhor maneira de aproveitar os terrenos e as ligações existentes nas construcções nelle situadas.

Os terrenos a que nos estamos referindo estão avaliados em 1.017:238\$ e as bemfeitorias em 213:553\$420.

Assim, o preço total de venda será de 1.230:771\$400.

No caso de aforamento, tomando por base da concorrência o foro correspondente a dous e meio por cento sobre o valor do

terreno de accordo com a regra estabelecida pelas instrucções de 14 de novembro de 1832, art. 11, ficarão todos os terrenos de que se trata sujeitos ao foro annual de 25:430:950 e importará o valor das bemfeitorias, de que deverá ser indemnizada a Fazenda Federal, na quantia de 213:553\$420.

Quanto ao segundo grupo, formado de terrenos com frente para as ruas de S. Christovão, Pedro Ivo e General Canabarro, acha-se em muito melhores condições.

Nos terrenos que tem frente para as ruas de S. Christovão e Pedro Ivo (lotes ns. XLI a XLVI e LI) existem casas que convém vender, dividindo o terreno em lotes.

Dessa venda se deverá tratar em edital separado do que refere-se à venda ou aforamento do primeiro grupo, do qual o segundo está completamente separado.

Convém notar que no segundo grupo acha-se uma faixa de terreno situado à rua General Canabarro (que foi pela Prefeitura do Districto Federal solicitada para rectificação da mesma rua, quadro 6) e que dos terrenos que fazem frente para a rua de S. Christovão, canto da de Pedro Ivo, também solicitou a mesma Prefeitura uma nega para rectificação da rua de S. Christovão. Como o Governo está autorizado a vender terrenos às municipalidades pela lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, art. 44, n. 9, convém entrar em accordo com a Prefeitura do Districto Federal para serem esses terrenos transferidos para a municipalidade, tomando-se por base o preço da avaliação, constante do quadro n. 6, fazendo o Governo Federal no preço a redução que julgar conveniente para attender a que trata de um terreno para um melhoramento publico.

Quanto à melhor maneira de ser o segundo grupo dividido para a venda, só depois de resolvido pelo Governo serem ou não cedidos os terrenos solicitados pela Prefeitura do Districto Federal, poderá ser estabelecida de modo a se publicar um edital com a necessaria clareza.

De mais, pela secção dos Proprios Nacionaes já foi apresentado um projecto para a venda dos terrenos sitos à rua de São Christovão, canto da rua Pedro Ivo, em que foram lembradas as medidas preliminares para a venda dos mesmos terrenos de accordo com o que ficou dito.

Finalmente, achando-se esgotado o prazo marcado no edital de 27 de janeiro de 1899, pelo qual foram convidados os proprietarios de predios construidos na Quinta da Boa Vista, com licença da extincta Casa Imperial a requerer o aforamento dos terrenos occupados com os mesmos predios e tendo os proprietarios de muitos desses predios deixado de apresentar a prova de seu direito ao titulo de aforamento de que se refere a lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 8º, n. 2, é necessario tomar o Governo providencia que faça cessar o abuso de continuarem terrenos nacionaes daquella Quinta occupados por particulares sem que a Fazenda Federal tenha por esta occupação qualquer remuneração.

Quanto aos proprietarios de predios construidos nos terrenos nacionaes de que se trata, que não se aproveitaram da citada autorisação, requerendo o aforamento dos respectivos terrenos si lhas poderia applicar o que estabeleceu a decisão do Ministerio da Fazenda de 12 setembro de 1856 que declarou a perda de bemfeitorias, consequencia necessaria do facto de terem sido feitas em terrenos publico sem titulo legal.

Parece-nos, porém, preferivel este outro alvitro: Chamar o Governo concorrência para a venda ou aforamento dos terrenos da Quinta da Boa Vista, onde foram feitas bemfeitorias, com licença da extincta Casa Imperial, pelas pessoas que não solicitarem o competente titulo de aforamento dentro do prazo do edital de 27 de janeiro de 1899, ficando o adquirente obrigado a indemnizar o proprietario das mesmas bemfeitorias, de accordo com a avaliação, constante do quadro n. 2.

De accordo com o exposto, as medidas propostas sobre os terrenos e bemfeitorias, situados na Quinta da Boa Vista, que não estão empregados em serviço publico são os seguintes:

1.º Chamar-se concorrência para a venda dos terrenos e bemfeitorias correspondentes aos lotes ns. I a XXXIX e XLVIII do quadro n. 1 e simultaneamente para o aforamento dos mesmos terrenos, sendo neste caso a Fazenda Federal indemnizada do valor das bemfeitorias nelles situadas;

2.º Entrar o Governo Federal em accordo com a Prefeitura do Districto Federal para a cessão à mesma Prefeitura dos terrenos situados as ruas de S. Christovão, Pedro Ivo e General Canabarro, por ella solicitados para melhoramentos das mesmas ruas;

3.º Chamar concorrência, depois de feito o accordo com a Prefeitura, para a venda de todos os terrenos que fazem frente para as ruas de S. Christovão, Pedro Ivo e General Canabarro;

4.º Passarem os predios que, de accordo com a ordem n. 25 e 16 de julho de 1892, são alugados pela Superintendencia a ser alugados directamente pela Directoria das Rendas Publicas;

5.º Serem os alugueis dos mesmos predios arrecadados pela Recebedoria, a vista da relação dos locatarios que lhe será remetida por aquella Directoria;

6.º Serem as mesmas casas inspeccionadas por um empregado da mesma Directoria que exercerá também as funções de cobrador dos alugueis que não forem pagos na epoca devida;

7.º Ser feito o serviço de limpeza das ruas onde se acham as casas de que se trata, pelo pessoal que faz serviço analogo nas ruas que fazem parte dos terrenos do Parque, annexo ao Museu Nacional.

Comissão do Tombamento das Proprios Nacionaes. — Theodorio Silveira da Motta, zelador dos Proprios Nacionaes.

(Continúa.)

Ministerio da Marinha

Por portarias de 6 do corrente:

Foram concedidos ao enfermeiro naval de 2ª classe Bento Gonçalves Braga trinta dias de licença, sem vencimentos, na forma da lei, para tratar de interesses.

Foi prorogada por tres mezes, na forma da lei, a licença concedida em 23 de fevereiro do corrente anno ao enfermeiro naval de 2ª classe Manoel Glichorro da Motta, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Foi exonerado, a seu pedido, Francisco Carneiro de Lyra do cargo de alumno pensionista do hospital da marinha.

— Foram nomeados, para exercerem, na praticagem da barra do Rio Grande do Sul, os logares:

Do pratico-mór, José Antonio da Costa Meira;

De praticos de 1ª classe, José Pereira da Silva e Mathias Francisco Martins;

De praticos de 2ª classe, Bernardo Pinto Bandeira e José Lagos;

Do praticos de 3ª classe, João Laurentino da Silva, Manoel José Rodrigues, José Rodrigues e João Fidelis dos Santos.

— Por outra de igual data, foi nomeado Vicente Antonio Elias para exercer o logar de pratico-mór da Associação da Praticagem do Estado do Paraná.

Requerimentos despachados

Ex-imprial marinheiro Francisco José Pinheiro. — Não pode ser passada a certidão pedida por não existirem no Corpo de Marinheiros Nacionaes os livros e documentos relativos àquella época.

Conrado Victor Leonard Moortenson. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Frei Amando Bahlman, pedindo indemnização pelo prejuizo que allega ter soffrido o convento de S. Francisco, em Sergipe, por occasião das operações de guerra no Estado da Bahia. — Indeferido a presente reclamação, em vista das informações prestadas pelos Srs. general de divisão Savaget, coronel commandante e officiaes do 3º batalhão de infantaria.

Capitão Liberato Augusto da Silva Ribeiro, representando contra o ex-inspector do 11º batalhão de infantaria por ter este mandado cessar o castigo disciplinar infligido ao armeiro Silvestre Camillo do Nascimento. — Em vista das informações julgo sem fundamento a presente representação.

Capitão Sebastião Francisco Alves, solicitando sua transferência para o corpo de engenheiros. — Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Ernesto Moe, praticante da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saúde. — Deferido.

Hermes de Oliveira, 3º official da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saúde. — Deferido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte do Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 4 DE JUNHO DE 1901

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth.

Não houve julgamento por não haver causas com dia.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 1.775 — Ao Sr. desembargador Espinola.
N. 1.794 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 1.638 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 1.464 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellações civis

N. 2.022 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.993 e 2.082 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 1.970 e 2.126 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 1.685, 1.916 e 1.954 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellações crimes

Ns. 596, 619 e 622 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 601, 608 e 609 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

COM DIA

Appellações crimés

Ns. 594 e 600.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 4 DE JUNHO DE 1901

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro, no impedimento do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Ecaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra e Espinola, sendo este por impedimento do Sr. desembargador Rodrigues.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.508 — Paciente, Francisco Manoel Romero ou Francisco Manoel de Mello. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, prestando informações o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.510 — Paciente, Adelino Fernandes. — Negaram a pedida ordem, visto estar o paciente pronunciado no art. 124, § 2º do Código Penal.

N. 2.516 — Pacientes, Joaquim Fernando de Oliveira e João Dias da Cruz. — Prejudicado, visto terem sido postos em liberdade.

N. 2.518 — Paciente, Francisco Genesio da Silva. — Concederam a pedida ordem de soltura, visto estar preso o paciente desde 28 de dezembro de 1897, e, no entanto das informações nada consta a respeito da prisão do paciente e nem motivos que legalizem tal prisão.

N. 2.519 — Paciente, Emiliano Salomão da Silva. — Decisão identica á do n. 2.516.

N. 2.520 — Paciente, Braz Leal de Araujo. — Decisão identica á do n. 2.516.

N. 2.321 — Paciente, Antonio Pinto Leite. — Decisão identica á do n. 2.516.

N. 2.522 — Paciente, Augusto Alves. — Adiado o julgamento para a 1ª sessão do conselho, prestando informações o juiz da 8ª Pretoria.

N. 2.523 — Paciente, Affonso Henrique Laner. — Adiado o julgamento para a 1ª sessão do conselho, prestando informações o juiz da 3ª Pretoria.

N. 2.524 — Paciente, Rissi Carlo. — Concederam a pedida ordem, devendo o paciente ser apresentado na 1ª sessão do conselho, prestando informações o Dr. chefe de policia, sobre a legalidade da prisão do mesmo paciente.

N. 2.525 — Paciente, Orlando Porfirio. — Decisão identica á do n. 2.524, prestando informações o delegado da 4ª circumscripção suburbana.

N. 2.526 — Paciente, Antonio José de Souza. — Decisão identica á do n. 2.524, prestando informações o juiz da 4ª Pretoria.

N. 2.527 — Paciente, João Antonio José Soares. — Decisão identica á do n. 2.524, prestando informações o juiz da 10ª Pretoria.

N. 2.528 — Paciente, Sebastião Saraiva. — Decisão identica á do n. 2.524, prestando informações o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.529 — Paciente, Candido Francisco Brasil. — Decisão identica.

N. 1.334, da mesma data, idem de 2:083\$330, á mesma, da viagem na linha do Espirito Santo pelo paquete *Mayrink*, no mez de abril ultimo;

N. 1.333, da mesma data, idem de 2:250\$, á mesma, de subvenção pela viagem na linha de Santa Catharina pelo paquete *Laguna*, no mez de março ultimo;

N. 1.382, da mesma data, idem de 12:150\$, á mesma, idem na linha do norte pelo paquete *Mandios*, no mesmo mez.

N. 1.381, da mesma data, idem de 12:150\$, á mesma, da segunda viagem na linha do norte pelo paquete *Pernambuco* no mesmo mez.

N. 1.376, de 27 de maio, idem de 7:500\$ a Domingos Joaquim da Silva & Comp., de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em março ultimo.

N. 1.375, da mesma data, idem de 10:604\$953, a diversos, idem idem, nos mezes de fevereiro e março ultimo.

N. 1.364, da mesma data, idem de 172\$, á Imprensa Nacional, de trabalhos executados para o Jardim Botânico, em fevereiro e março ultimos.

N. 1.359, de 25 de maio, idem de 809\$, a Virgínio Agostinho, do aluguel do predio occupado pela Inspectoria Geral da Illuminação desta Capital, relativo ao mez de abril ultimo.

N. 1.358, da mesma data, idem de 195\$ a Claudino Corrêa Louzada, de transporte de carvão para a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, no mez de março ultimo.

N. 1.371, de 27 de maio, idem de 110\$800 a Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de trabalhos executados em proveito da Repartição dos Telegraphos em fevereiro ultima.

N. 1.344, de 23 de maio, idem de 43:595\$400, a diversos, de documentos fornecidos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

— Avisos:
N. 1.202, de 28 de maio, pagamento de 782\$ a Carlos Contaville e Cabaud, de aquisição de appparelhos para o gabinete de machinas da Escola Polytechnica.

N. 1.205, de 28 de maio, idem de 14\$800 ao agente do Instituto dos Surdos Mudos, Decio Augusto Rodrigues da Silva, das encadernações feitas no mesmo estabelecimento para a Escola Polytechnica.

N. 1.194, de 27 de maio, idem de 500\$, a diversos deputados, de ajudas de custo.

N. 1.168, de 23 de maio, idem de 1:247\$120, a imprensa Nacional, de fornecimento e publicações feitas para o Museu Nacional, nos mezes de janeiro a abril ultimo.

N. 1.350, da mesma data, idem de 226\$, a Soares Muniz & Comp., de fornecimentos e trabalhos feitos em proveito da repartição dos Correios, em abril ultimo.

N. 1.343, da mesma data, idem de 151\$900, a Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, de fretes concedidos em janeiro ultimo, á Directoria Geral dos Correios.

N. 1.347, da mesma data, idem de 3:408\$, a diversos, de dormentes fornecidos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de abril ultimo.

N. 1.175, de 24 de maio, idem de 5:501\$253, a diversos, de fornecimentos feitos em fevereiro, março e abril ao Instituto Benjamin Constant.

N. 1.176, de 24 de maio, idem de 427\$074, de despesas diversas feitas em março ultimo na Escola Nacional de Bellas Artes.

N. 1.164, de 22 de maio, idem de 30\$, de assignatura da revista juridica «O Direito», para a Côte de Appellação.

N. 1.158, da mesma data, idem de 1:055\$650 a Manoel Rezende & Comp, de pintura das salas da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

N. 1.159, da mesma data, idem de 47\$600, a diversos, de despesas mindas e objectos de

expediente fornecidos á Junta Commercial, em abril ultimo.

N. 1.162, da mesma data, idem de 136\$320 a Bastos Queiroz, de fornecimentos em março ultimo, ao Laboratorio Bacteriologico da Directoria Geral de Saude Publica.

N. 1.160, da mesma data, idem de 130\$080, a diversos, de fornecimento, em abril ultimo, ao mesmo Laboratorio.

N. 1.095 e 1.223, de 15 e 31 de maio, idem de 200\$ ao escrivão do Externato do Gymnasio Nacional, de adiantamento para occorrer ás despesas mindas do mesmo estabelecimento.

— Ministerio das Relações Exteriores:
Aviso n. 113, de 23 de maio, pagamento de 16:8400 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de transporte fornecido por conta deste Ministerio.

— Ministerio da Fazenda.—Officios:
N. 346, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 17 de maio, pagamento de 984\$240, da folha dos empregados do apanhamento dos despachos e confecção dos mapas estatisticos, relativa ao mez de janeiro;

N. 117, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 26 de abril, idem de 205:480\$, credito áquella delegacia, para occorrer ás despesas com as rubricas do Ministerio da Fazenda: § 17—Mesas de Rendas e Collectorias; § 19—Fiscalização dos impostos do consumo (porcentagens e material) e § 20—Commissão de 2% sobre a renda de estampilhas;

Ns. 30 e 9 da Delegacia Fiscal em Matto Grosso, de 11 de novembro de 1899 e 26 de fevereiro de 1900, idem de 160\$, credito áquella delegacia, para abono de gratificação aos escripturarios Eugenio da Silva Claro e João Alves Guerra.

N. 33, da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, de 26 de abril, idem de 4:995\$234, credito áquella delegacia, para pagamento dos vencimentos de Theodoro Vedeklein, no periodo de 31 de agosto de 1898 a 31 de dezembro de 1899.

Requerimentos:
Da Companhia Lloyd Brasileiro, pagamento de 2:024\$730, de frete sobre a condução de estampilhas do imposto de consumo, no anno de 1897.

Da mesma, idem, de 14:124\$900, idem, idem.

Exercicios findos—Requerimentos:
Do DD. Francisca Telles Monteiro Rocha, pagamento de 354\$142, de funeral e montepio no periodo de 24 de novembro a 31 de dezembro de 1900.

De José Antonio, idem de 115\$163, de vencimentos como foguista da Inspectoria de Isolamento e Desinfecção, no mez de dezembro de 1900.

De Leopoldo Mariano Alves, idem de 112\$489, de vencimentos referentes ao anno de 1898.

De Ezequiel Nunes de Abreu, idem de 150\$ de seus vencimentos do mez de dezembro de 1900.

De Benjamin Pinho do Valle, idem de 115\$161, idem, idem.

De Antonio José Ferreira, idem de 125\$, idem, idem.

De Arnaldo Ignacio da Silva, idem de 91\$835, idem, idem.

De Secundino Pereira, idem de 150\$, idem, idem.

De Arthur Neves, idem de 150\$, idem, idem.

Ministerio da Guerra.—Avisos:
N. 395, de 23 de maio, pagamento de 6:710\$700, a diversos, de fornecimentos a varias repartições deste Ministerio, no actual exercicio.

N. 403, de 28 de maio, idem de 5:122\$500, a diversos, idem, idem, no actual exercicio.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Sexto dia util.—Montepio dos funcionarios publicos da Justiça, delegados, escrivães e inspectores de policia, pensões provisórias.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 5 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas. — Avisos:

N. 1.385, de 28 de maio, pagamento de 12:150\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa á 3ª viagem na linha do norte pelo paquete *Planeta*, no mez de março ultimo;

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 5 de junho de 1901 (quarta-feira).

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	762.23	17.0	12.03	88.0	NNE	—	—	—
6 a.....	762.23	16.0	12.39	94.5	W	Claro	..	0
9 a.....	763.66	18.4	13.87	88.0	NW	Muito bom	..	0
1/2 d.....	763.21	21.2	14.20	75.5	N	Muito bom	..	0
3 p.....	761.84	22.7	13.29	64.0	SE	Muito bom	..	0
6 p.....	762.33	20.5	14.31	80.0	ESE	Muito bom	..	0
9 p.....	763.31	19.5	14.44	86.0	S	Muito bom	..	0
1/2 n.....	763.77	18.1	13.31	86.0	W	—	—	—

Temperatura maxima exposta.....	23° 0
> á sombra.....	22° 8
< minima.....	16° 2
Evaporação em 24 horas, á sombra.....	2m/m.3
Chuva em 24 horas.....	—
Duração do brilho solar.....	9 ^m .29

Occurrencias

Pouco antes de 6 h. a. notou-se nevoeiro denso que começou a rarefazer-se ás 10 h. a.

Observações feitas a Q h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	762 ^m /m.40	765 ^m /m.70	766 ^m /m.50
Temperatura do ar.....	27° 2	23° 4	15° 4
Tensão do vapor.....	20 ^m /m.21	20 ^m /m.64	11 ^m /m.76.
Humidade relativa.....	75°/o.0	97°/o.0	90°/o.0
Direcção do vento.....	ESE	SSW	WNW
Estado da atmosfera.....	Incerto	Máo	Claro
Nebulosidade.....	Meio encoberto	Encoberto	Limpo
Estado do mar.....	Tranquillo	Pequenas vagas	Chão
Chuva em 24 horas.....	7 ^m /m.0	55 ^m /m.0	—

BOLETIM MAGNETICO

Declinação = 8° 10' 27" NW

OBSERVAÇÕES A Ohm. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS

(9h.07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Quasi limpo	Claro	—	SE	Regular	—	Bom
S. Luiz.....	Encoberto	Pessimo	Chaviscos	—	Calma	Peq. vagas	Máo
Parnahyba.....	Limpo	Claro	—	WSW	Muito fraco	—	Encoberto
Fortaleza.....	Encoberto	Encoberto	Aguaceiros	S	Aragem	Chão	Incerto
Natal.....	Encoberto	Incerto	Chuva	SSW	Fraco	Chão	Variavel
Parahyba.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Regular	—	Claro
Recife.....	Meio encoberto	Bom	Nev. tenue alto	ESE	Regular	Tranquillo	Variavel
Maceió.....	Quasi encob.	?	—	W	Bafagem	Chão	Variavel
Aracajú.....	Encoberto	Máo	Chuva	SSW	Aragem	Peq. vagas	Máo
Bahia.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	W	Regular	Peq. vagas	Variavel
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	Limpo	Claro	—	NE	Aragem	—	Bom
Paranaguá.....	Meio encoberto	Muito bom	—	NW	Muito fraco	—	Bom
Florianopolis.....	Limpo	Muito claro	—	NE	Fraco	—	Bom
Rio Grande.....	Limpo	Claro	—	WNW	Bafagem	Chão	Claro
Itaqui.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Fraco	—	Bom

Occurrencias

Em S. Luiz choveu copiosamente na tarde anterior e pela madrugada.
Em Fortaleza choveu durante a noite antecedente e pela manhã de hoje.
Em Aracajú choveu hoje, tendo chovido durante o dia anterior.

maio de 1901. **Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha** - Repartição da Carta Maritima - Mappa das observações feitas na 1ª década do mez de

Posto de observação - Capitania do Porto de Santa Catharina, em Florianopolis

LATITUDE APROXIMADA = 27° 35' 36" S

LONGITUDE APROXIMADA = 48° 34' 05" W GRW.

ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES

TEMPERATURA MEDIA

ÉPOCAS	EVAPORAÇÃO A SOMBRA		• NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO	IDADE DO SOL		IDADE DA LUA	TEMPERATURA MEDIA
	Horas locais	Mas	Especie	Quantidade		m/m	Direcção		Força	d		
Mes	1	2.8	C	1	—	NE	6	ci	8.17	12.60	19.75	Tempo bom.
	2	2.0	C	2	—	W	2	ci	9.17	13.60	19.75	Tempo bom.
	3	1.6	K	1	—	NW	1	ci	10.17	14.60	21.75	Tempo bom.
	4	2.0	K	1	—	NE	1	ci	11.17	15.60	23.00	Tempo bom.
	5	2.5	K	2	—	NE	6	sm	12.17	16.60	23.00	Tempo bom.
	6	3.0	KC	8	—	NE	6	ci	13.17	17.60	23.00	Tempo bom.
	7	3.4	C	1	—	NE	4	e	14.17	18.60	23.50	Tempo bom.
	8	3.7	KN	10	—	SE	3	e	15.17	19.60	25.55	Tempo bom.
	9	1.8	KN	10	4.90	SE	6	m	16.17	20.60	19.50	Tempo máo.
	10	0.9	S	10	1.80	S	5	i	17.17	21.60	20.50	Tempo incerto.
Médias.....		2.37		4.6	Total... 6.70		4.0					21.80

O observador, Tito A. de Brito, capitão-tenente, capitão do porto.

Bibliotheca da Escola Polytechnica - Durante o mez de maio findo, foi frequentada por 370 leitores, que consultaram 441 obras, em 602 volumes, assim distribuidas: sciencias mathematicas 115, sciencias physicas 65, sciencias physico-mathematicas 60, sciencias naturaes 12, philosophia e sciencias sociaes 18, engenharia civil 94, engenharia industrial 19; encyclopedias e dictionarios 15, publicações periodicas 31, miscellaneas 12; escriptas em portuguez 75, em francez 356, em inglez 9 e em italiano 1.

Correio - Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquitos:

Pelo *Coblenz*, para os portos da Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 hora da manhã, cartas para o interior até ás 0 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo *Orellana*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 4, objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Iris*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Raina*, para Aracajú, Penedo e Maceió, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até a 10.

Pelo *Alexandria*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Les Alpes*, para Bahia, Dakar e Marselha, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até ás 2 horas da tarde.

Amanhã: Pelo *Itaipava*, para os portos do Sul, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 12, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

Pelo *Itapuma*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e objectos para registrar até ás 9 da manhã.

Pelo *Bellona*, para Maceió e Nova York, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 horas da manhã.

Pelo *Mendoza*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 horas da manhã.

Nota-Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

-Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquitos que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

- Emissão de vales para Alemanha, Belgica, Chile, Egypto, Suissa, França, Algeria e outras colonias francezas, nos dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

- Convida-se a comparecer na 5ª secção desta repartição o remittente de uma carta para o Sr. D. Manoel Matta Garrido, em Pontevedra, Hespanha.

Obituario— Sepultaram-se no dia 1 do corrente 46 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	1
Beriberi.....	1
Outras causas.....	44
—	46
Nacionaes.....	36
Estrangeiros.....	10
—	46
Do sexo masculino.....	26
Do sexo feminino.....	20
—	46
Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	17
—	46
Indigentes.....	23

— No dia 2:

Accesso pernicioso.....	1
Beriberi.....	1
Febre amarella.....	1
Variola.....	1
Outras causas.....	35
—	39
Nacionaes.....	27
Estrangeiros.....	12
—	39
Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	14
—	39
Maiores de 12 annos.....	27
Menores de 12 annos.....	12
—	39
Indigentes.....	8

RENDAS PUBLICAS

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 5 de junho de 1901.....	326:259\$047
Idem do dia 6.....	57:383\$051
—	383:642\$098
Em igual periodo de 1900...	481:952\$896

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Atrecadação do dia 6 de junho de 1901.....	2:935\$003
Idem de 1 a 6.....	48:531\$812
Em igual periodo do anno passado.....	36:606\$146

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. Director são convidados a comparecer na Secretaria desta Faculdade, no dia 7 do corrente, ao meio-dia, os seguintes alumnos do 2º anno medico:

- 1 José de Moura Moniz.
- 2 Edmundo José de St Anjo Coutinho.
- 3 Carlos Guinle.
- 4 Alvaro Ozorio de Almeida.
- 5 Estevam Alves Correia Sobrinho.
- 6 Mauricio F. Gudim.
- 14 Alfonso de Aquino.
- 15 Luiz do Castro.
- 17 Mario Ottoni de Andrade Rezende.
- 18 Octavio Xavier Oliveira de Menezes.
- 19 Sebastião de Alencastro Guimarães.
- 20 Diogo Fortuna.
- 26 Carlos Emmanuel do S. Thiago.

- 28 Eugenio Augusto Pourchet.
- 31 Henrique de Oliveira.
- 32 Cesario Alves Correia.
- 34 Octavio Job.
- 35 Antonio Mario de Gouvêa.
- 37 Justiniano da Rocha Marinho.
- 38 Paulo de Avellar Figueira de Mello.
- 46 Raul Hittó Baptista.
- 47 Edgard Roquette Pinto.
- 49 Attila de Lima Xavier.
- 50 Paulo Collet e Silva.
- 54 Alfonso de Oliveira Teixeira.
- 59 Frederico de Almeida Figueiredo.
- 60 José Procopio de Andrade Junior.
- 65 Sylvio de Almeida Torres.
- 67 Belmiro Saldanha Rocha.
- 76 Mario do Couto Aguirre.
- 77 João Teixeira de Abreu Sobrinho.
- 78 José Procopio Teixeira.
- 80 Raul Ramos da Costa.
- 81 José Silveira da Motta.
- 82 Octaviano de Oliveira Camargo.
- 85 Francisco de Macedo Pous.
- 86 Alberto do Rego Lopes.
- 87 Jaymo de Verney Campello.
- 88 Oswaldo Ferreira.
- 92 João do Paula Moura Brito.
- 94 Oscar Affonso Nery da Costa.
- 96 Samuel Felipe Domingues Uchôa.
- 98 Aristides de Macedo Netto.
- 100 Antonio Dionysio de Castro Cerqueira.
- 101 José Bernardino de Souza Sobrinho.
- 103 Ugolino Ponteadó.
- 105 Phylemon Barbosa Cordeiro.
- 111 Alfredo Torres.
- 112 Joaquim José da Silva.
- 113 Augusto Xavier de Oliveira Menezes.
- 116 Salomão Capper.
- 117 Antonio Pereira do Amaral Carvalho.
- 118 Antonio Augusto Ribeiro.
- 120 Alberto Ribeiro.
- 121 Oswaldo Rodrigues Seabra.
- 123 Luiz Rodrigues de Moraes Jardim.
- 124 Carlos Pinheiro da Fonseca.
- 127 Felipe Pereira Caldas Junior.
- 129 José Thompson Motta.
- 131 João Gomes Santarem.
- 135 Octavio de Oliveira Pinto.
- 136 Marcellino Tavares.
- 138 Joaquim Saldanha Marinho Samico.
- 140 Arthur Annibal do Rego Lins.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 5 de junho de 1901.—O secretario, Dr. *Eugenio de E. S. de Menezes*.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que, até o dia 13 de junho futuro, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso de admissoão do 1º anno do curso especial.

Só serão admittidos os alumnos do 3º anno do curso fundamental desta escola que tiverem satisfeito as exigencias regulamentares e aquelles que satisfizerem o disposto no art. 34 do regulamento de 18 de setembro de 1893.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 25 de maio de 1901.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Policia do Districto Federal

De ordem do Exm.Sr. Dr. chefe de policia faço publico que esta repartição recebe propostas, no dia 15 do mez corrente, ao meio-dia, para o fornecimento de alimentos aos presos recolhidos ao respectivo deposito, durante o 2º semestre do vigente anno.

Os interessados podem previamente informar-se na mesma repartição das condições do contracto.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 4 de junho de 1901.—O secretario, *Candido José de Siqueira Campello*.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, de conformidade com a resolução da Junta Administrativa, tomada em sessão de 22 de maio ultimo, o pagamento dos juros das apolices, a partir de 1 de julho proximo futuro, effectuar-se-ha do seguinte modo, para regularidade do serviço:

- 1º dia util, letra A.
- 2º » » bancos.
- 3º » » letras B e C.
- 4º » » » D e F.
- 5º » » » F a I.
- 6º » » » J e K.
- 7º » » » L e N a Q.
- 8º » » » M.
- 9º » » » R a Z.

Depois do nono dia será effectuado o pagamento dos possuidores de apolices que não tiverem comparecido nos dias acima, observando-se a seguinte ordem:

- 10º dia util, letra A e bancos.
- 11º » » » B a F.
- 12º » » » G a L.
- 13º » » » M a Z.
- 14º » » » A a I.
- 15º » » » J a Z.

Do 16º dia util em diante, pagar-se-hão todas as letras.

Os bancos e casas commerciaes, que representarem mais de 40 possuidores, apresentarão no decurso deste mez as suas listas á Corretoria desta repartição, as quaes, depois de examinadas e confrontadas com os documentos existentes na Caixa, serão rubricadas pelo corretor, que providenciara sobre a expedição dos respectivos cheques.

Capital Federal, 4 de junho de 1901.—O inspector interino, *Manoel Alves da Silva*.

Recebedoria da Capital Federal

Tende sido demittido, a seu pedido, do logar de despachante desta repartição o cidadão José Pereira da Silva Felizardo, por esta repartição convidam-se as pessoas que tenham negocios a serem nella solvidos pelo ex-despachante para produzir as respectivas reclamações dentro do prazo de 90 dias.

Recebedoria da Capital Federal, 24 de abril de 1901.—O sub-director, *José Rodrigues Pereira da Cruz*.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA A INSTALLAÇÃO DE ILLUMINAÇÃO PELA LUZ ELECTRICA

De ordem do Sr. director geral, faz-se publico que, até o dia 25 de junho proximo futuro, a 1 hora da tarde, se recebem propostas para a installação da illuminação electrica no edificio da Imprensa Nacional.

A installação deverá ser para 500 lampadas de 16 velas e sete lampadas de arco voltaico, para illuminação externa do edificio.

Os proponentes deverão instruir suas propostas com detalhes não só sobre os dynamos e todos os appaarelhos a empregar para a produção da electricidade, como com os de todos os que foram utilizados na illuminação.

Para esse serviço deve ser aproveitada a força dos motores existentes no estabelecimento e ser apresentado, em separado, o preço para o fornecimento de um motor de 50 cavallos vapor, comprehendendo montagem e mudança de um existente para outro logar, depois de reinovido pelo proponente o que allí se acha.

A directoria, attenta a construcção do edificio, reserva-se o direito de exigir as modificações que julgar convenientes á

melhor distribuição e instalação dos conductores, durante o serviço da montagem.

O contractante fornecerá pessoa competente para habilitar o pessoal da officina no manejo dosapparelhos electricos.

A concorrência versará sobre o prazo, custo da montagem e idoneidade do proponente, apresentando este, na occasião de entregar a sua proposta, o recibo da caução de 2:000\$, depositados no Thesouro Federal, que perderá, em beneficio dos cofres publicos, si não assignar o contracto dentro do prazo de 15 dias, depois de notificado pelo *Diario Official*, no caso de ser acceita a sua proposta.

Esta caução servirá para garantia do contracto até regular funcionamento de instalação.

Imprensa Nacional, 23 de maio de 1901.— O chefe da secção central, A. Ribeiro Ferreira.

Intendencia Geral da Guerra

A comissão de compras desta repartição recube propostas, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos abaixo especificados, durante o 2º semestre do corrente anno, a saber:

Couros, ferros e ferragens, no dia 8.

Artigos de escriptorio, no dia 11.

Ferramentas, parafusos, pregos e tachas, no dia 13.

Artigos de expediente, no dia 15.

Tintas e drogas, no dia 18.

As pessoas que pretenderem contractar estes fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na 1ª secção desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e ordem em vigor, e bem assim o documento da caução de 1:000\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser feitas em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar na occasião da sessão, devendo na referida proposta fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 3 de junho de 1901.— O chefe, tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr director e presidente do conselho economico, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 10 corrente, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, na secretaria deste estabelecimento, recebem-se propostas para os seguintes fornecimentos, no 2º semestre do vigente anno, a saber.

Calçado

Botinas de bezerro a ponto, par.

Asseio da roupa

Lavagem e engommado da roupa dos alumnos e da copa, por peças.

O contractante deste serviço apresentará fiador idoneo, que se responsabilize pela execução, ou depositará no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

As propostas serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, no abaixo assignado, e abertas perante os proponentes na secretaria deste internato, no dia 11 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$000, para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 3 de junho de 1901.— O escriptivo, Salathiel Firmiano Gonçalves.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho economico deste collegio, contracta-se com quem melhores vantagens offerecer, no dia 7 de junho, ás 12 horas da manhã, a lavagem e engommado das roupas de todos alumnos, inclusive concertos, collocação de botões, e tambem da copa, durante o 2º semestre do corrente anno:

Ayental, bernal, barraca de duas praças, dita de quatro praças, camisa, dita de lã, camisola, calça branca, dita parda, ceroula, colcha branca, dita de chita, dolman de brim, fronha, gorro, guardanapos, lenço, lençol, luvas brancas de algodão, meias (pares), polainas de brim (pares), toalha de mesa, dita de banho, dita de rosto, dita de prato e sacco de algodão.

Os Srs. concurrentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas e em duplicata, no dia acima mencionado, em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico, na presença dos mesmos.

Cada proponente fará, na apresentação de sua proposta, a caução de 100\$, para garantia da assignatura do contracto.

Os Srs. concurrentes declararão ainda em suas propostas sujeitar-se ás condições dos arts. 29 e 31 e seus §§ 1º e 2º e art. 33 do regulamento para o serviço do fornecimento do exercito, approved por decreto n. 2.213 de 9 de janeiro de 1896, publicado no *Diario Official* de 15 do mesmo mez.

O mesmo Sr. coronel commandante e presidente do conselho manda declarar que, conforme dispõe o art. 34 do regulamento citado, não é necessario ser negociante matriculado para poder concorrer ao fornecimento.

Secretaria do Collegio Militar, 4 de junho de 1901.—Arthur Eduardo Pereira, capitão-secretario.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA

A comissão de compras deste laboratorio receberá propostas para o fornecimento de drogas e mais productos nacionaes precisos até o fim do corrente anno financeiro, constantes da relação que se distribuirá na secretaria do mesmo estabelecimento, e para esse fim se reunirá no dia 8 de junho proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, na sala da directoria.

As condições para concorrer a esse fornecimento são as mesmas que se acham publicadas no *Diario Official* de 6 a 17 de dezembro do anno proximo findo.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 24 de maio 1901.—José Antonio de Azevedo Vianna, escriptuario, secretario da comissão.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE OLEO PARA PRODUÇÃO DE GAZ

De ordem da directoria faço publico que, á 1 hora da tarde do dia 5 de julho proximo futuro, na intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 100.000 litros de oleo para produção de gaz durante o 2º semestre do corrente anno, de accordo com as bases para o respectivo contracto á disposição dos concurrentes para ser examinados na dita Intendencia.

As propostas serão acompanhadas das respectivas amostras, que serão no minimo de 200 litros, e deverão estabelecer o preço, em ouro, para o material entregue na Intendencia, sendo os despachos aduaneiros feitos por conta desta Estrada, desde que os conhecimentos venham em nome da mesma ou á ordem, correndo por conta do proponente as despesas de descargas, caós, etc.

Os concurrentes deverão apresentar-se naquella repartição, á hora acima indicada, com as propostas fechadas, selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega, o recibo de caução de 300\$000 realizada, até á vespera desse dia, na Thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 5 de junho de 1901.— O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

EDITAES

Jacarépaguá

ALISTAMENTO ELEITORAL

Eu, abaixo assignado, presidente da Comissão de alistamento e revisão eleitoral de Jacarépaguá, faço saber a todos quantos o presente lerem que, de accordo com as disposições contidas no capitulo 2º da lei n. 36, de janeiro de 1892, ficaram terminados no dia 20 do corrente os trabalhos da mesma comissão, sendo alistados eleitores os cidadãos seguintes:

Manoel Pires.

Theotonio Pereira Gomes.

Justiniano Guedes da Silva.

Marcos Rodrigues Chaves.

Miguel José de Oliveira.

Candido da Silva Marmello.

João Borges Lourenço.

Isidro Antonio Pereira.

João Ferreira Chrysostomo.

Pompeu Antonio da Silva.

Manoel Cosme de Mattos Galvão.

João Thomaz de Oliveira.

João Antonio da Costa Campos (coronel).

Henrique Mendes da Costa.

João Francisco do Nascimento.

José de Mello Netto.

Foram eliminados, por terem fallecido, os seguintes eleitores:

Antonio Ferreira Dias.

João Rodrigues da Silva,

Luiz de Souza Cordovil.

Paulo José de Oliveira.

João Joaquim da Rosa.

Isidro das Chagas Mello.

Manoel Luiz Cordeiro.

Tiburcio José da Silva.

Vicente de Souza Moraes Barbosa.

Bernardino de Sant'Anna Lapa.

Claudio Antonio Martins.

João Antonio da Fonseca Marques.

Joaquim Teixeira Pinto.

Manoel Leoncio de Castro.

Augusto Cesar Ferreira Fraga.

Mansuetto de Menezes Campos.

Marcos Alberto Delesdurier.

—Foi tambem eliminado, por ter perdido os direitos politicos em virtude da condemnacão proferida pelo Tribunal do Jury, pelo que está cumprindo sentença na Casa de Correccão do Districto Federal, o eleitor Joaquim Pereira Mattoso.

—Foram transferidos da freguezia do Engenho Novo para esta freguezia os eleitores:

Edmundo Bittencourt (bacharel).

Eduardo Augusto Soares.

Comissão de alistamento e revisão eleitoral de Jacarépaguá, 24 de maio de 1901.— O presidente, Francisco das Chagas Pereira de Oliveira.

Freguezia de Santa Rita

ALISTAMENTO ELEITORAL

O cidadão João Victorino da Silveira e Souza Filho, presidente da comissão de revisão e alistamento eleitoral do districto de Santa Rita, faz saber aos que o presente

edita virem que, estando terminados os trabalhos da alludida comissão, ficou assim organizado o referido alistamento:

1º DISTRICTO

PRIMEIRA SECÇÃO

1º quartelirão

- 1 Accacio Pegado Goulart.
- 2 Acedino Saboia de Almeida Torres.
- 3 Affonso Luiz Vieira.
- 4 Alberto Ornellas.
- 5 Alfredo de Carvalho Moreira.
- 6 Alfredo Eduardo dos Santos.
- 7 Alfredo Ferreira Pinto de Souza.
- 8 Alfredo Gonçalves de Lima.
- 9 Alfredo Machado de Vasconcellos.
- 10 Alfredo Marques do Oliveira Paes.
- 11 Alfredo Pinto Ribeiro.
- 12 Alvaro Augusto da Cruz.
- 13 Alvaro Augusto Lopes.
- 14 Annibal Soares de Alvarenga.
- 15 Annibal Fernandes de Oliveira.
- 16 Antonio Capistrano de Moura.
- 17 Antonio Ferreira Carvalho.
- 18 Antonio Pereira de Barros.
- 19 Antonio Rebello de Vasconcellos.
- 20 Antonio Gonçalves de Andrade e Silva.
- 21 Antonio Maria Gomes.
- 22 Antonio José da Silva.
- 23 Antonio José da Costa Borges.
- 24 Antonio Lopes Peteja.
- 25 Antonio João Felipe.
- 26 Antonio Rosario Gonçalves.
- 27 Antonio José Rodrigues.
- 28 Antonio Portinho.
- 29 Antonio F. Gomes Junior.
- 30 Antonio Anta Rodrigues Chaves.
- 31 Antonio Fernandes Ferreira.
- 32 Antonio Ayres de Castro.
- 33 Antonio Ferreira.
- 34 Antonio Azevedo.
- 35 Antonio Machado-Barcellos Junior.
- 36 Antonio Rivas.
- 37 Antonio Custodio Peres.
- 38 Antonio de Carvalho.
- 39 Antonio Lemos Vieira.
- 40 Antonio Alexandre Pinheiro.
- 41 Aristides Herdy Pittek.
- 42 Arthur Mario de Seixas.
- 43 Aurelio de Brito.
- 44 Brazilio Augusto Loureiro.
- 45 Bazilio do Espirito Santo.
- 46 Belmiro Joaquim Caetano.
- 47 Belmiro Gomes da Conceição.
- 48 Bernardino Cesar de Mello.
- 49 Carlos Augusto de Moraes Sarmiento(Dr.).
- 50 Carlos Felipe.
- 51 Carlos Alves Martins.
- 52 Carlos Gonçalves de Almeida.
- 53 Carlos Oliverio de Paula Travassos.
- 54 Carlos José de Araujo Pinheiro.
- 55 Carlos da Silva Cruz.
- 56 Candido José de Mello.
- 57 Candido Antonio dos Santos.
- 58 Candido Antonio de Lima.
- 59 Carolino Henrique de Mattos.
- 60 Caetano Ferraz Durão.
- 61 Calixto Manoel dos Santos.
- 62 Cesario Bandeira de Mello.
- 63 Christovão de Oliveira Cavalcanti.
- 64 Christovão Jannót.
- 65 Christovão Alfredo de Freitas.
- 66 Cicero Ferreira Sadoek de Souza.
- 67 Corino Augusto de Almeida.
- 68 Custodio José de Sant'Anna.
- 69 Custodio Rodrigues.
- 70 Cesar Augusto Teixeira Bastos.
- 71 Ceciliano da Silva Nunes.
- 72 Damião da Silva Brito.
- 73 Domingos Lourenço Eglesias.
- 74 Deodato Fernandes Rosas.
- 75 Domingos Tasso Xavier.
- 76 Duarte Benjamin da Silva.
- 77 Eduardo Pinheiro de Carvalho.
- 78 Eduardo Teixeira.
- 79 Elyseu de Oliveira Borges.
- 80 Francisco Antonio Macedo.
- 81 Francisco dos Santos Pereira.

- 82 Francisco de Andrade Mascarenhas.
- 83 Florentino Rodrigues Augusto.
- 84 Gaudencio da Silva Leite.
- 85 Herculano de Souza Bellas.
- 86 Humberto de Castro Bastos Gomes.
- 87 João Adolpho dos Santos.
- 88 João Antunes Leão.
- 89 João Baptista da Silva Lisboa Junior.
- 90 João Segisfredo Tupinambá.
- 91 João Rodrigues dos Santos.
- 92 João Candido de Menezes.
- 93 José Marques Mecena.
- 94 José Pereira dos Santos.
- 95 José Francisco dos Santos.
- 96 Julião de Freitas Amaral.
- 97 Luiz Carneiro da Rocha (Dr.).
- 98 Luiz Machado Lourenço Sobrinho.
- 99 Manoel Antão de Jesus.
- 100 Manoel Luiz de Oliveira.
- 101 Manoel Moraes.
- 102 Manoel de Oliveira Junior.
- 103 Manoel Pires Ferreira.
- 104 Pedro Machado dos Santos.
- 105 Raymundo Caetano da Silva.
- 106 Rodrigo de Oliveira.
- 107 Victor Ferreira Ramos.

2º quartelirão

- 108 Affonso Herculano da Costa Brito.
- 109 Alcides Pereira Soares.
- 110 Americo Alves Bittencourt.
- 111 Americo de Mello Matos.
- 112 Antonio Alves Maia.
- 113 Antonio Alves Porto.
- 114 Antonio Augusto Ferreira Campos.
- 115 Antonio Coelho da Silva.
- 116 Antonio Francisco de Carvalho.
- 117 Antonio Peixoto Pereira.
- 118 Antonio Thomaz de Oliveira.
- 119 Antonio Nogueira Nunes.
- 120 Antonio Alves de Moraes.
- 121 Antonio Jorge da Silva.
- 122 Antonio Alves de Moraes Coelho.
- 123 Antonio Lopes da Rocha.
- 124 Antonio Alves Benjamin.
- 125 Antonio Teixeira de Oliveira.
- 126 Antonio Marciano Rosas.
- 127 Antonio Martins Torres Junior.
- 128 Antonio Indio do Brazil e Silva.
- 129 Antonio da Costa Ramalho.
- 130 Augusto da Silva Primeiro.
- 131 Augusto Clemente Monteiro de Barros.
- 132 Avelino de Souza Carvalho.
- 133 Anesio Soares Cravo.
- 134 Abilio Pinto da Cunha.
- 135 Amancio Soares do Nascimento.
- 136 Arthur de Souza Mendes.
- 137 Adalberto Antonio de Araujo.
- 138 Augusto Amelio de Barros.
- 139 Arthur Ribeiro Póvoas.
- 140 Balthazar Paulista dos Santos.
- 141 Christino dos Santos Neves.
- 142 Eduardo José da Fonseca.
- 143 Eduardo Tito de Mendonça.
- 144 Epiphania Marques Januario.
- 145 Ernani de Oliveira Santos.
- 146 Eurico de Oliveira Santos.
- 147 Eduardo Furtado Pereira.
- 148 Ernesto Luciano Martins.
- 149 Ernesto Ferreira Ramos Lopes.
- 150 Ernesto Antonio de Almeida.
- 151 Ernesto Braga.
- 152 Francisco Bastos do Nascimento.
- 153 Francisco Carlos Leopoldo Reinel.
- 154 Francisco Fernando Ferreira.
- 155 Francisco Martins Pereira.
- 156 Francisco Quirino da Rocha Werneck (bacharel).
- 157 Francisco Braga da Costa Pereira.
- 158 Francisco Quirino.
- 159 Francisco de Albuquerque Pinto.
- 160 Francisco Sobral Junior.
- 161 Fausto Custodio de Sant'Anna.
- 162 Guilherme José de Oliveira.
- 163 Horacio Teixeira e Souza.
- 164 Jacintho Pinto de Lima Junior.
- 165 Jeremias José de Sant'Anna.
- 166 João Luiz da Costa.

- 167 Joaquim Martins Braga.
- 168 Joaquim Mouteiro de Moura.
- 169 José Alves da Silva Barbosa.
- 170 José Amancio de Castro.
- 171 José Candido de Barros.
- 172 José Delphino de Faria.
- 173 José Lourenço Soares.
- 174 José Manhães Barreto.
- 175 José Ricardo Conrado da Silva.
- 176 José Soares da Silva.
- 177 José Tavares Arêas.
- 178 José Vieira da Silva.
- 179 Ladisláo Francisco dos Reis.
- 180 Leopoldino Augusto dos Santos.
- 181 Luciano Rodrigues da Costa.
- 182 Luiz Francisco dos Reis.
- 183 Manoel Carlos Rodrigues.
- 184 Manoel da Conceição Miranda.
- 185 Manoel Carneiro Fontoura.
- 186 Manoel Fernandes dos Santos.
- 187 Manoel Fernandes Ferreira.
- 188 Manoel Ferreira da Silva Nunes.
- 189 Manoel Mendes.
- 190 Manoel Tolentino Garcia.
- 191 Matheus Placido Teixeira.
- 192 Maximiano Martins Rios.
- 193 Olympio Gomes Tavora.
- 194 Osorio Luiz da Silva.
- 195 Rodolpho Ludgero do Livramento.
- 196 Secundino José Lopes Alves de Sá Monção.
- 197 Trajano Teixeira de Souza.

3º quartelirão

- 198 Alberto Rosa Dutra.
- 199 Alfredo de Carvalho Camara.
- 200 Alfredo Francisco Borges.
- 201 Alfredo dos Santos Porto.
- 202 Alvaro Luiz da Cunha Sodré.
- 203 Antonio Francisco Ribeiro Guimarães.
- 204 Antonio Joaquim Pedro.
- 205 Antonio de Souza Carvalho Barreto.
- 206 Arthur Augusto Durão.
- 207 Arthur Augusto dos Santos.
- 208 Arthur Pereira Barros.
- 209 Bernardino Luiz Franco.
- 210 Clodomiro Godofredo de Oliveira Guimarães.
- 211 Durval de Carvalho Camera.
- 212 Elisario Augusto de Oliveira.
- 213 Eristeu Lucrecio do Nascimento.
- 214 Ernesto Carlos da Cruz.
- 215 Ernesto José Lemos.
- 216 Fernando Miguel Martins.
- 217 Francisco Antonio de Macedo.
- 218 Francisco Aurelio de Lacerda.
- 219 Francisco José de Andrade.
- 220 Francisco Souza Jardim Junior.
- 221 Guilherme Faria Vianna.
- 222 Henrique Gomes Pimenta.
- 223 João Domingues Leite Bastos.
- 224 João Duarte Loureiro.
- 225 João Pedro Jacob Junior.
- 226 João Rodrigues Gravato.
- 227 João de Souza Maciel.
- 228 João Xavier de Souza.
- 229 Joaquim Corrêa de Sá.
- 230 Joaquim José Vaz.
- 231 José Antonio de Lima.
- 232 José Bonifacio Ribeiro.
- 233 José Carlos Jataly.
- 234 José Roque de Freitas.
- 235 José dos Santos Lobo.
- 236 Julio Luiz Pinto.
- 237 Laurentino de Azeredo Nascimento.
- 238 Luiz da Costa Ramalho.
- 239 Manoel Francisco Baptista.
- 240 Manoel Gonçalves Roxo.
- 241 Manoel Lucas do Rego.
- 242 Moyses Cordeiro de Macedo.
- 243 Octavio Gomes.
- 244 Oscar de Olimando.
- 245 Laui Ramos Villar.
- 246 Silvano Jorge de Araujo.
- 247 Silvio Bispo Teixeira Leal.
- 248 Theodoro Jacintho da Cruz.
- 249 Tito Eduardo de Mendonça.
- 250 Vicente Ferreira Bernardino e Silva.

SEGUNDA SECÇÃO

4º quartelirão

- 1 Adolpho Schmidt.
- 2 Affonso Alencastro da Graça.
- 3 Affonso Augusto de Albuquerque.
- 4 Agostinho José da Silva.
- 5 Agostinho Pereira de Mattos.
- 6 Alberto Fontoura Freire de Andrade.
- 7 Alberto Joaquim Corrêa de Mattos.
- 8 Alexandre Baptista Franco.
- 9 Alexandre Galdino da Veiga.
- 10 Alfredo Augusto Ferreira Campello.
- 11 Alfredo Silvino de Souza.
- 12 Alvaro de Medeiros Chaves.
- 13 Alvaro Ribeiro Chaves Graça.
- 14 Antonio Accioly de Magalhães Castro.
- 15 Antonio Barbosa de Magalhães Castro.
- 16 Antonio Carlos Cesar.
- 17 Antonio Chastinet.
- 18 Antonio Corrêa da Silva.
- 19 Antonio Coutinho Gomes Pereira.
- 20 Antonio Gonçalves de Carvalho.
- 21 Antonio Joaquim de Souza.
- 22 Antonio José Martins da Motta (capitão).
- 23 Antonio Julio de Oliveira Sampaio.
- 24 Antonio Leite Chermont.
- 25 Antonio Pereira Bastos.
- 26 Antonio Mariano Barreto Pereira Pinto.
- 27 Antonio Pedro Celestino Vianna.
- 28 Antonio Sequeira Lopes.
- 29 Antonio de Souza Reis.
- 30 Aphrodisio Fernandes do Barros.
- 31 Arnaldo Ferreira de Campos.
- 32 Artalut Simiense.
- 33 Atanagildo Lopes da Cruz.
- 34 Arthur Affonso de Barros Cobra.
- 35 Asdrubal Moreira.
- 36 Alipio Leal.
- 37 Alexandre Ramos Monteiro.
- 38 Albino José Ramos.
- 39 Arthur de Souza Santos.
- 40 Alfredo Sobral da Costa.
- 41 Alfredo Luiz de Sequeira Lima.
- 42 Apolinario Antonio da Silva.
- 43 Arthur dos Santos.
- 44 Armindo Daniel Barreto.
- 45 Antenor Ferreira Braga.
- 46 Albano Luiz de Souza Teixeira.
- 47 Alfredo de Mello Almeida.
- 48 Alfredo Julio de Almeida.
- 49 Agenor Lopes da Silva.
- 50 Agostinho Fernandes Mattos.
- 51 Armindo Guimarães.
- 52 Augusto Luiz Pinna (2º tenente).
- 53 Alvaro Antonio Ferreira Franco.
- 54 Augusto Constancio Franklin.
- 55 Augusto Schicks Thiers.
- 56 Barão de Jacaguay.
- 57 Benjamin Ribeiro de Mello.
- 58 Bento Antonio de Andrade Rosas.
- 59 Bernardino da Cunha Freitas.
- 60 Candido de Sequeira Menezes.
- 61 Carino da Gama Souza Franco.
- 62 Carlos Castello Midosi.
- 63 Carlos Eugenio Sterling.
- 64 Cary da Silva Braga.
- 65 Claudino Xavier de Oliveira.
- 66 Custodio Ignacio Botelho.
- 67 Duarte Huet B. Pinto Guedes.
- 68 Eduardo de Barros Gonda.
- 69 Emilio Carvalhas Gomes.
- 70 Emilio Miranda Ferreira Campello.
- 71 Ernesto Elias Midosi.
- 72 Euzebio de Paiva Logey.
- 73 Fabiano Martins da Cruz.
- 74 Firmino Ayres de Moraes Ancora.
- 75 Francisco Alves de Mattos Pitombo.
- 76 Francisco de Assis Camillier.
- 77 Francisco Cesar da Costa Mendes.
- 78 Francisco Charlone Ottoni da Silva.
- 79 Francisco Corduro da Costa Lima.
- 80 Francisco da Cruz Mattos.
- 81 Francisco Fernandes Carvalho.
- 82 Francisco Fernandes de Souza (Dr.).
- 83 Francisco Calheiros da Graça.
- 84 Francisco Ignacio Botelho.
- 85 Francisco José Coelho Netto.

- 86 Francisco José Monteiro Junior.
- 87 Francisco José Marques da Rocha.
- 88 Francisco Marques Pereira de Souza.
- 89 Francisco Mariano Wanderley.
- 90 Francisco Nobre.
- 91 Francisco Paulo de Oliveira Sampaio.
- 92 Francisco dos Santos Motta.
- 93 Francisco Thomaz de Oliveira.
- 94 Frederico Corrêa da Camara.
- 95 Gereth Augusto de Paiva Meira.
- 96 Henrique Eugenio Sisson.
- 97 Herculano Alfredo de Sampaio.
- 98 Horacio de Carvalho da Silveira Lemos.
- 99 Innocencio Marques de Souza Bastos.
- 100 João Andrade Leite.
- 101 João Augusto de Amorim Rangel.
- 102 João Carlos dos Reis.
- 103 João Fernandes de Aquino.
- 104 João Francisco Ribeiro.
- 105 João Gomes Felipe.
- 106 João Gonçalves Duarte.
- 107 João José da Costa Figueiredo.
- 108 João de Miranda Ribeiro Sobrinho.
- 109 João da Senna Franco.
- 110 João Velloso de Oliveira.
- 111 João Virgilio de Souza.
- 112 Joaquim de Albuquerque Serejo.
- 113 Joaquim Candido Ribeiro (Dr.).
- 114 Joaquim Dias Laranjeira (Dr.).
- 115 Joaquim Diniz Cordeiro.
- 116 Joaquim Gonçalo Cordeiro.
- 117 Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos.
- 118 Joaquim Ricardo Fernandes Lima.
- 119 Joaquim Thomaz da Silva Coelho.
- 120 José Antonio Rodrigues.
- 121 José Antonio da Silva Guimarães.
- 122 José Augusto Vieira.
- 123 José Augusto Vinhas.
- 124 José Cactano da Costa (Dr.).
- 125 José Ferreira Cavalcanti.
- 126 José Joaquim Machado da Cunha.
- 127 José Leydicio Castello Branco.
- 128 José Manoel Pereira Sampaio.
- 129 José Martins de Toledo.
- 130 José Virgilio de Almeida Moura.
- 131 José Zeferino de Menezes Bruno (Dr.).
- 132 Julio Alvares da Brito.
- 133 Laurindo Lopes de Macedo.
- 134 Leão Amazalak.
- 135 Lindolpho Malvino da Motta.
- 136 Luiz Augusto Calvel.
- 137 Luiz Francisco de Oliveira Moraes.
- 138 Luiz Henrique de Noronha.
- 139 Luiz Lopes da Cruz.
- 140 Luiz Pereira Arantes.
- 141 Luiz Pereira Pimenta.
- 142 Luiz de Paula Mascarenhas.
- 143 Manoel Jacintho Pinheiro.
- 144 Manoel José Gonçalves.
- 145 Manoel José Pacheco.
- 146 Miguel Ferreira Bandeira do Mello.
- 147 Nelson de Vasconcellos Almolda.
- 148 Odorico Pinto da Silva Leal.
- 149 Pedro Fausto de Oliveira Santos.
- 150 Propicio Augusto Pinheiro Ribeiro.
- 151 Quintino Gomes Leal.
- 152 Roberto Lesock da Oliveira.
- 153 Rodolpho Ribeiro Penna.
- 154 Saturnino da Carvalho (Dr.).
- 155 Severino Antonio Castilho.
- 156 Severino Branlio Monteiro (Dr.).
- 157 Sylvio Pellico Belchior.
- 158 Tarquinio de Souza Ferreira da Cunha.
- 159 Thomaz de Andrade Botelho.
- 160 Thamaz Rulge.
- 161 Walter Schmidt Gueles.
- 162 Victor Augusto da Silva Franco.

5º quartelirão

- 163 Aolpho Mariano Corrêa.
- 164 Albano Antonio de Araujo.
- 165 Alexandrina José de Oliveira.
- 166 Alfredo Rodrigues Gravat.
- 167 Alfredo Vianna Bandeira Junior.
- 168 Arthur Martins Ribeiro.
- 169 Arthur Pedro de Almolda.
- 170 Arthur Rodrigues da Cunha.
- 171 Alfredo Lopes dos Reis.

- 172 Arthur de Souza Santos.
- 173 Antenor de Carvalho.
- 174 Arthur Pereira de Mello.
- 175 Alfredo Antonio da Silva Coelho.
- 176 Alexandre Alves de Souza.
- 177 Ataliba Alves de Moura.
- 178 Aristides Pinto Bastos.
- 179 Armando Antonio de Miranda.
- 180 Augusto Aurelio de Barros.
- 181 Augusto da Costa Fernandes.
- 182 Augusto Quartim.
- 183 Bernardino Ferreira Mayrink.
- 184 Brocado Luiz Ribeiro.
- 185 Charles Steele.
- 186 Epiphânio Francisco de Souza.
- 187 Felisberto Gonçalves da Cunha.
- 188 Guilherme Ferreira Franco Junior.
- 189 Genesio Raphael da Motta.
- 190 Honorio Gil Pacheco.
- 191 Joaquim Duarte de Macedo.
- 192 Joaquim da Silva Cardoso.
- 193 José Candido da Silva Lopes.
- 194 José Rodrigues de Oliveira Maia.
- 195 José de Souza Lima.
- 196 José Teixeira Monte Bello.
- 197 Leopoldo Fernandes da Motta.
- 198 Luiz Martins Bastos.
- 199 Manoel Freire de Andrade.
- 200 Manoel José de Carvalho.
- 201 Manoel Rodrigues de Oliveira.
- 202 Mauricio José Velloso.
- 203 Nicanor da Silva.
- 204 Oscar Augusto Renato Lopes.
- 205 Placido de Oliveira Castro.
- 206 Pedro Ribeiro Vieira.
- 207 Ramiro Antonio Lage.
- 208 Raymundo José Pereira.
- 209 Salustiano Dias dos Santos.
- 210 Salustiano Luiz da Costa.
- 211 Wenceslão Lourenço da Silva.

6º quartelirão

- 212 Abilio José de Souza.
- 213 Alfredo de Moraes Silva.
- 214 Americo Pereira Bernardino Silva.
- 215 Antonio Felix Vieira da Silva.
- 216 Antonio Joaquim de Souza e Silva.
- 217 Antonio de Paula Santos.
- 218 Athanzio Marques.
- 219 Augusto Nunes.
- 220 Avelino da Silva Vargas.
- 221 Bento Poleno da Silva Doria.
- 222 Casemiro José Marques da Abreu.
- 223 Darneval de Moraes Silva.
- 224 Evaristo José Ferreira.
- 225 Fernando Antonio Fontes.
- 226 Francisco Gomes de Lima.
- 227 Francisco Vianna da Costa.
- 228 Horacio Pereira da Silva.
- 229 Jacintho Antonio Madeira.
- 230 Jacintho de Araujo.
- 231 João Americo Hygino.
- 232 José Joaquim de Magalhães Abreu.
- 233 José Luiz de Souza.
- 234 José Pereira Leite.
- 235 José Fernandes Bastos.
- 236 Manoel de Oliveira Bastos.
- 237 Miguel Antonio Fontes.
- 238 Ricardo Joaquim Barbosa de Castro.
- 239 Roberto Moura.
- 240 Rodolpho Marques de Almeida.
- 241 Rodolpho Pinto Ribeiro.
- 242 Vitalino Alves da Fonseca.

TERCEIRA SECÇÃO

7º quartelirão

- 1 Adolpho Dutra Nicacio.
- 2 Adolpho Pinto Vieira.
- 3 Agostinho José Netto.
- 4 Alberto Adolpho de Meirelles e Souza.
- 5 Alberto Carlos Guedes.
- 6 Albino Augusto Golicieira.
- 7 Alfredo de Brito Macedo.
- 8 Alvaro de Almeida Quartim.
- 9 Amancio Novas.
- 10 Antonio Augusto de Carvalho.

11 Antonio de Almeida.
 12 Antonio Barbosa de Andrade.
 13 Antonio Coelho da Silva.
 14 Antonio Cavalcanti de Albuquerque.
 15 Antonio da Cunha Magalhães Junior.
 16 Antonio Francisco Pereira Junior.
 17 Antonio Furquim Werneck.
 18 Antonio Joaquim Lopes.
 19 Antonio José de Carvalho Esteves.
 20 Antonio Luiz Pedro de Souza.
 21 Antonio Luiz Xavier.
 22 Antonio Pereira de Araujo Junior.
 23 Antonio Pereira Soares.
 24 Antonio Rabello de Mendonça.
 25 Antonio Ribeiro de Miranda.
 26 Antonio Rodrigues Branco.
 27 Antonio da Silva Rocha.
 28 Augusto Corrêa Bittencourt.
 29 Avelino Marinho Pinto Bastos.
 30 Bernardo Gonçalves de Macedo.
 31 Camillo de Sá Leite Fernandes (Dr.).
 32 Candido de Oliveira.
 33 Carlos Alves da Silva.
 34 Carlos de Arriaga Goulart.
 35 Carlos Augusto de Almeida.
 36 Carlos Coelho Antão.
 37 Carlos de Freitas Sá.
 38 Cassiano Augusto Terra.
 39 Castorino Montesuma.
 40 Cesar da Costa.
 41 Christiano Cardoso.
 42 Custodio Antonio da Cunha.
 43 Delphino Horta de Araujo.
 44 Diogo Corrêa Bittencourt.
 45 Domingos Alves de Sá Caldas.
 46 Domingos Ribeiro de Freitas.
 47 Domingos José da Costa Braga.
 48 Domingas Gomes de Freitas Filho.
 49 Domingos Joaquim de Santa Cecilia.
 50 Domingos Gomes Flores Fonseca.
 51 Domingos Conde Garcia.
 52 Domingos Francisco dos Santos.
 53 Domingos R. Loureiro.
 54 Domingos Antonio de Almeida.
 55 Domingos Assis Carvalho.
 56 Diogo Fernandes Gil.
 57 Durando Maciel Soares.
 58 Dualdo Alves de Oliveira.
 59 Dario de Sequeira e Silva.
 60 Eduardo Fernandes de Araujo.
 61 Ernesto Amancio.
 62 Ernesto Bernardo da Silva.
 63 Ernesto de Mello.
 64 Euclides Ferreira de Moraes.
 65 Emilio Pinto Martins.
 66 Elmano Muniz dos Reis.
 67 Eleshão Rocha.
 68 Etelvino Freitas de Sá.
 69 Eugenio Chagas.
 70 Eugenio Carlos de Paiva.
 71 Eugenio Venerote.
 72 Eugenio Perchet.
 73 Faustino Figueiredo de Sá Gama.
 74 Firmião Cardozo Guimarães.
 75 Francisco Alberto de Araujo Braga.
 76 Francisco Augusto Cesar (Dr.).
 77 Francisco Gonçalves Torres.
 78 Francisco José Marquez de Abreu.
 79 Francisco Mariano de Barros.
 80 Francisco de Paula Costa (Dr.).
 81 Francisco Reis.
 82 Gabriel Francisco Marinho.
 83 Gaspar de Oliveira Barros.
 84 Ignacio Ferreira Lopes Guimarães.
 85 João Baptista Vieira Machado.
 86 João Baptista da Cunha.
 87 João Bruno de Oliveira Brandão.
 88 João Ernesto de Magalhães.
 89 João Huet.
 90 João Luiz da Silveira Drummond.
 91 João Salvador de Miranda.
 92 João Simões Rainha.
 93 Joaquim Armando Arantes.
 94 Joaquim José do Amaral.
 95 Joaquim José da Silva Santos.
 96 Joaquim de Oliveira Goulart.
 97 Joaquim Rabello de Castro e Silva.
 98 Joaquim Simões Xavier.
 99 Joaquim de Andrade Figueiredo.

100 José Antonio Cordeiro.
 101 José da Cunha Vieira.
 102 José Eugenio Teixeira Leite.
 103 José Francisco Moreira.
 104 José Francisco Pinheiro.
 105 José Joaquim Ladeira.
 106 José Licurgo de Oliveira Drummond Junior.
 107 José Maia de Souza Carvalho.
 108 José da Silva Pinheiro Guimarães.
 109 José Tavares Ferreira.
 110 Lauro Pinto.
 111 Luiz Agapito da Veiga (Dr.).
 112 Luiz Alves de Souza Carvalho.
 113 Luiz Alves Pereira (Dr.).
 114 Luiz Antonio de Mesquita.
 115 Luiz Simões de Fonseca.
 116 Manoel Alexandre da Costa Santos.
 117 Manoel da Cruz Freitas Guimarães.
 118 Manoel Francisco de Araujo.
 119 Manoel Gomes da Costa Santos.
 120 Manoel Joaquim Alvaro de Carvalho.
 121 Manoel de Oliveira Braga.
 122 Manoel Rodrigues Barbêdo.
 123 Manoel da Silva Araujo Guimarães.
 124 Manoel Vargas.
 125 Mario Nicolio dos Santos.
 126 Mario Noronha da Motta.
 127 Mario Stampa.
 128 Maximiano da Silva Pinheiro.
 129 Noé Montesuma.
 130 Odilon Josino Loyola.
 131 Oscar Moreira Maximino.
 132 Raul Marques Rodrigues.
 133 Sabino de Almeida Magalhães.
 134 Salvador Gomes.
 135 Seraphim Fernandes.
 136 Theophilo da Costa Fraga.
 137 Theotonio Alfonso de Castro.
 138 Urbano Mendes Barbosa.

9º quarterito

139 Affonso Celso Modesto de Almeida
 140 Affonso Henrique Garnier (Dr.).
 141 Agenor Silva.
 142 Agostinho Pinto de Moura.
 143 Alberto Ferreira Muniz.
 144 Alberto Fernandes de Carvalho.
 145 Alberto Monteiro de Carvalho.
 146 Alfredo Euclides de Carvalho.
 147 Alvaro José Martins.
 148 Amancio Augusto de Mello.
 149 Americo Fernandes de Azevedo.
 150 Americo de Oliveira Castro.
 151 Americo de Lacerda Filho.
 152 Angelo Alves Fortueira.
 153 Antero Pereira de Araujo Bessa.
 154 Antonio Alves de Moura.
 155 Antonio Arouca Ferreira.
 156 Antonio da Costa Ayres.
 157 Antonio Duarte Pinto Junior.
 158 Antonio Francisco Lobão.
 159 Antonio Gonçalves Pereira da Rocha.
 160 Antonio José Gomes Junior.
 161 Antonio José Ricardo.
 162 Antonio Luiz Corte Real.
 163 Antonio Manoel Gonçalves Junior.
 164 Antonio Oscar de Souza Carneiro.
 165 Antonio Pedrosa dos Santos.
 166 Antonio Rodrigues Gonçalves.
 167 Antonio de Souza Lima.
 168 Arthur Baptista de Freitas.
 169 Astolpho Leite Carijó.
 170 Augusto Hermes Xavier de Brito.
 171 Augusto José da Costa Monteiro.
 172 Bernardo José Ferreira.
 173 Caetano Gonçalves Rocha.
 174 Candido Camillo de Carvalho.
 175 Carlos Ernesto da Silva Brandão.
 176 Cesar do Couto Junior.
 177 Dacilio Couracy Beraba.
 178 Domingos Lyra da Silva Mattos.
 179 Eduardo Augusto Pinto de Abreu.
 180 Eduardo C. Pereira de Carvalho.
 181 Emilio José Lausino (Dr.).
 182 Ernesto Felipe Barbosa.
 183 Francisco José Alves dos Santos.
 184 Francisco Lopes Barreto.

185 Francisco de Sá Marianni.
 186 Franklin Heremogeno Dutra.
 187 Geraldo Indio do Brazil.
 188 Gustavo Tavares da Silva.
 189 Henrique Hoffmann.
 190 Henrique Perel.
 191 Henrique Wenceslão da Silva.
 192 Hermes Augusto Xavier de Brito.
 193 Hilario Corrêa de Castro.
 194 João Baptista Gonçalves de Oliveira.
 195 João Coelho da Silva Lobo.
 196 João Corrêa dos Santos.
 197 João de Deus Palmeira Brillhante.
 198 João Gabriel de Carvalho.
 199 João Manoel Fernandes Figueira.
 200 João Manso.
 201 João de Padua Machado.
 202 João Urbano de Carvalho.
 203 Joaquim Corrêa de Sá.
 204 Joaquim Dias Nogueira.
 205 Joaquim Lopes Moreira Junior.
 206 Joaquim Ribas da Silva.
 207 Joaquim da Silva Lobo de Marção.
 208 Joaquim de Souza Oliveira (Dr.).
 209 José Duarte Antonio.
 210 José Guilherme Rodrigues Bragança.
 211 José Ignacio da Rocha Werneck.
 212 José Justino de Silveira Machado.
 213 José Leite Machado Junior.
 214 José Maria Alves da Silva.
 215 José Maria Corrêa.
 216 José Senna de Oliveira.
 217 José de Souza Ferreira.
 218 José Vicente Gomes da Costa.
 219 Lincoln Salles Dias.
 220 Luiz Felipe Freire de Aguiar.
 221 Manoel de Almeida Gomes Monteiro.
 222 Manoel Antonio da Silva Villar.
 223 Manoel Fernandes Ribeiro Junior.
 224 Manoel José Lopes Sobrinho.
 225 Manoel Nascimento Silva.
 226 Manoel Pereira da Silva Lima.
 227 Manoel Teixeira Junior.
 228 Manoel Victorino Bittencourt.
 229 Marcelino Balbino Filho.
 230 Mario Ferreira de Souza.
 231 Mathias Ferreira de Almeida.
 232 Maximiano Amaral.
 233 Narciso Ottoni Macedo.
 234 Norberto Izidro de Macedo.
 235 Orozimbo Corrêa Netto.
 236 Oscar Martins.
 237 Paulo de Almeida Magalhães.
 238 Paulo Arnindo Teixeira.
 239 Pedro Antão Ferreira da Silva.
 240 Pedro Hess Guimarães.
 241 Pedro José Monteiro.
 242 Pedro José da Silva.
 243 Phansfilho Vieira da Cunha.
 244 Petronillo Alves Baptista.
 245 Raphael Rangel.
 246 Sebastião O. Monteiro da Gama.
 247 Severino Gomes Barroso.
 248 Severiano Gonçalves Machado.
 249 Venancio de Souza Marques.
 250 Zacharias Borba dos Santos.

QUARTA SECÇÃO

8º quarterito

1 Alberto Nogueira.
 2 Angelo Augusto Werneck.
 3 Antonio Carlos Barros de Faria.
 4 Antonio José Joaquim da Mota.
 5 Antonio Peixoto de Abreu Silva.
 6 Antonio Raphael Nogueira Brandão.
 7 Antonio da Silva Ferreira Junior.
 8 Antonio da Silva Lisboa.
 9 Arthur Dias Vieira Machado.
 10 Arthur Mayrink de Azevedo.
 11 Arthur Vianna.
 12 Augusto Wally.
 13 Carlos da Silva Guimarães.
 14 Daniel Gomes de Miranda.
 15 Durval Luiz Coelho.
 16 Eduardo Pinheiro de Carvalho.
 17 Emilio da Silva Simas.
 18 Eurico Leoncio da Silva.

- 19 Epiphânio Santa Isabel Guimarães.
- 20 Francisco José Ferraz Durão.
- 21 Francisco José de Oliveira.
- 22 Francisco de Moraes Castro.
- 23 Francisco Cesar da Costa Mendes (tenente).
- 24 Francisco Miguel de Carvalho.
- 25 Francisco Caetano da Silva.
- 26 Francisco Paula Dias.
- 27 Francisco de Assis.
- 28 Felinto José Camarinha.
- 29 Felisberto dos Reis.
- 30 Fructuoso Guilherme da Costa.
- 31 Felipe de Oliveira Sá.
- 32 Feliciano Nunes Pires.
- 33 Francisco Coelho da Fonseca Junior (capitão).
- 34 Francisco Fernandes de Oliveira Porto.
- 35 Francisco José Carneiro Saldanha.
- 36 Francisco José Dias.
- 37 Francisco Leoncio de Carvalho.
- 38 Francisco Pedro Nogueira.
- 39 Guilherme Tollstadius.
- 40 Herculano da Silva Bollo.
- 41 João Afonso de Oliveira.
- 42 João Baptista de Carvalho Motta.
- 43 João Moreira da Costa Junior.
- 44 José Gomes Ferreira.
- 45 José Joaquim Rodrigues.
- 46 José Neves Pinto.
- 47 José Quirino do Nascimento.
- 48 Ladisláo Rodrigues Ribeiro.
- 49 Lauro Amancio de Barros Faria.
- 50 Luiz Felipe Marques Abreu.
- 51 Luiz Lobo.
- 52 Pedro Lopes da Costa.
- 53 Sebastião Loureiro Fernandes.

10º quartelirão

- 54 Alfredo Rodrigues de Barcellos (Dr.).
- 55 Antonio Joaquim Mendes.
- 56 Antonio Pereira Leite.
- 57 Antonio Rodrigues Ramos.
- 58 Carlos Domingues Alves.
- 59 Carlos Placido Teixeira.
- 60 Emilio do Amaral Ribeiro.
- 61 Evaristo de Souza Braga.
- 62 Francisco Antonio de Paulo Junior.
- 63 Francisco Dias Lopes.
- 64 Francisco de Sá Ferreira Junior.
- 65 Geraldo José de Araujo.
- 66 Geminiano dos Santos Monteiro.
- 67 Gregorio Tavares da Encarnação.
- 68 João Bernardo Lobato Pereira.
- 69 João Bruno.
- 70 João Guedes de A. Machado.
- 71 João Marcellino da Silva Marçal.
- 72 Joaquim da Costa Baptista.
- 73 Joaquim Duarte Corrêa.
- 74 Joaquim Francisco Soares.
- 75 Joaquim Peixoto de Castro.
- 76 Joaquim Sabino dos Reis.
- 77 Jorge Pedro Maciel.
- 78 José Dias Carneiro.
- 79 José Felix de Barros.
- 80 José Gonçalves Simões.
- 81 José Joaquim Fernandes Ferreira.
- 82 José Jorge de Athayde Vasconcellos.
- 83 José Luiz Caminada.
- 84 José Luiz Gonçalves.
- 85 José Machado da Silva Marques.
- 86 Joviano José Mariano.
- 87 Lucas da Silva Gomes.
- 88 Luiz Antonio Barreiro.
- 89 Luiz Martins de Moraes.
- 90 Luiz de Souza Ribeiro.
- 91 Manoel Antonio Gomides Marques.
- 92 Manoel Antonio Machado.
- 93 Manoel Augusto da Silva.
- 94 Manoel Fernandes Coutinho Costa.
- 95 Manoel José de Oliveira.
- 96 Manoel José de Pinho.
- 97 Manoel Marques da Cruz.
- 98 Manoel de Oliveira Couto (Dr.).
- 99 Manoel Pinto da Silveira Meirelles.
- 100 Manoel Ribeiro dos Santos Graça.
- 101 Marcol da Silva Marques.
- 102 Martinho José Vieira.
- 103 Miguel Ferreira de Almeida.

- 104 Saturnino de Lacerda.
- 105 Severiano Teixeira Campos.
- 106 Thomaz de Aquino da Silva Miranda.

11º Quartelirão

- 107 Alexandre Honorio da Cunha.
- 108 Antonio Rodrigues Valle.
- 109 Antonio Soares Ladeira.
- 110 Arthur Martins Pinto.
- 111 Camillo Antonio Bastos.
- 112 Custodio Antonio Velho da Silva.
- 113 Fernando Luiz Pires Junior.
- 114 Francisco Firmino Barroso.
- 115 Francisco José Reis do Oliveira.
- 116 João Baptista do Athayde.
- 117 João Baptista Gonzaga.
- 118 Luiz Pereira Gomes Pedrosa.
- 119 Manoel Pereira da Silva Fontes.
- 120 Moyses Euclides da Silva.
- 121 Oscar Rodrigues Valle.
- 122 Pedro Antonio Guerra Sucupira.
- 123 Pedro Fructuoso da Silva Pires.
- 124 Viriato de Almeida Silva.
- 125 Victor Manoel de Carvalho.
- 126 Viriato Machado de Oliveira.
- 127 Victorino dos Santos.
- 128 Washington Peixoto Pereira.
- 129 Waldemar Rocket.

12º quartelirão

- 130 Alfredo Fernandes de Freitas.
- 131 Antonio Salles Ferreira.
- 132 Augusto Morendage.
- 133 Avelino da Costa Chaves.
- 134 Braulio Marcondes de Azevedo.
- 135 Delphino Corrêa da Silva.
- 136 Euclides da Silva.
- 137 Fortunato Ribeiro Machado.
- 138 Francisco Marcondes Leite.
- 139 Jacintho da Silveira Pinto.
- 140 João Augusto da Silveira.
- 141 João do Carmo Nogueira.
- 142 João Matheus de Oliveira.
- 143 José Alberto Portalla.
- 144 José de Araujo Franzeres.
- 145 José da Cunha Faria.
- 146 José Franco.
- 147 José Lyra da Silva Mattos.
- 148 José Moreira dos Santos.
- 149 José da Silva Leite.
- 150 Luiz Santa Catharina Baptista.
- 151 Manoel Francisco da Costa Nascimento.
- 152 Manoel Martins Rodrigues.
- 153 Manoel Pereira de Souza e Sá.
- 154 Manoel dos Santos Ferreira Marques.
- 155 Manoel Velloso Guimarães.
- 156 Pedro Ribeiro Mendes.

13º quartelirão

- 157 Adherbal Joaquim de Carvalho.
- 158 Antonio Alves Vieira de Castro.
- 159 Antonio Joaquim Ferreira Guimarães.
- 160 Antonio José de Araujo.
- 161 Antonio José do Couto Junior.
- 162 Augusto Eugenio dos Santos.
- 163 Cesario Sarolde.
- 164 Eugenio José Góes Telles.
- 165 Francisco Nathanail A. Ribeiro.
- 166 Henrique José da Silva.
- 167 Hidio Augusto Cesar.
- 168 Hygino de Magalhaes.
- 169 João Gonçalves Rocha.
- 170 João Rodrigues de Brito.
- 171 João Teixeira de Magalhães.
- 172 Joaquim Medeiros da Silva Leal.
- 173 José Clemente de Sant'Anna.
- 174 José Pereira Guimarães.
- 175 José Ricardo Conrado da Silva.
- 176 José Rodrigues de Brito Sobrinho.
- 177 Justino de Souza Guimarães.
- 178 Ludgero Pereira de Souza.
- 179 Manoel Augusto Teixeira.
- 180 Manoel Medeiros da Silva Leal.
- 181 Narciso de Carvalho.
- 182 Octaviano Marcondes Godoy.
- 183 Quintino da Conceição Miranda.
- 184 Trajano Augusto Pereira.

14º quartelirão

- 185 Alfredo Silveira de Mattos.
- 186 Andreól Henrique Pimentel.
- 187 Aniceto de Souza Machado.
- 188 Antonio João da Silva.
- 189 Antonio Joaquim dos Santos.
- 190 Antonio Fernandes Ferreira.
- 191 Bernardino José da Silva Motta.
- 192 Clemente Lopes de Almeida.
- 193 Deolindo Paulo de Oliveira.
- 194 Domingos Feijó de Castro.
- 195 Eduardo Gonçalves da Cunha.
- 196 Epiphânio José Reis.
- 197 Elyséo Barbosa dos Santos.
- 198 Francisco Antonio Pereira da Silva.
- 199 Francisco Gomes Magarão.
- 200 Gabriel Alves de Paiva.
- 201 João Baptista Machado Pereira.
- 202 João Fernandes Lomba.
- 203 João Fernandes Figueira.
- 204 João Alves de Lima.
- 205 João Ferreira Villela.
- 206 João José Rodrigues.
- 207 José Manoel Martins Filgueiras.
- 208 José Carrascosa Magarão.
- 209 Juliano José Amorim Gomes.
- 210 Julio Ferreira Roxo.
- 211 Juvencio Tavares Dies Pessoa.
- 212 Luiz Maria Dantas.
- 213 Lindolpho Alves Barreto.
- 214 Manoel Garcia da Silva.
- 215 Manoel Leal.
- 216 Manoel Lourenço da Costa Junior.
- 217 Manoel Lopes dos Santos.
- 218 Miguel Ferreira Guimarães Junior.

5ª secção

15º quartelirão

- 1 Amilcar Ferreira Soares.
- 2 Anselmo Marques das Neves.
- 3 Antonio Machado de Lemos.
- 4 Bernardino Feltro de Oliveira.
- 5 Braz Nicoláo da Silveira.
- 6 Francisco Antonio Athayde.
- 7 Henrique José Serrão.
- 8 Isaac da Costa Almeida.
- 9 João Cardoso Nogueira.
- 10 João Ferreira Lopes de Souza.
- 11 João José Lopes Junior.
- 12 Joaquim Martiniano de Vasconcellos.
- 13 Leonillo Euzebio da Conceição.
- 14 Luiz Antonio Pinheiro.
- 15 Manoel Joaquim Mendes.
- 16 Roberto dos Santos.
- 17 Sebastião Amancio da Soledade.

16º quartelirão

- 18 Antonio Carolino Ornellas.
- 19 Antonio Francisco da Silva.
- 20 Arthur da Cunha Barros.
- 21 Augusto Medeiros da Silva Leal.
- 22 Candido Ignacio da Silva.
- 23 Carlos da Silva Gusmão.
- 24 Eurico Loureiro de Almeida.
- 25 Felicio Fernando Fontoura.
- 26 Fernando Antonio Fontes.
- 27 Francisco Jorge Ferreira Leite.
- 28 Francisco Xavier de Souza Fontes.
- 29 João José Gomes de Araujo.
- 30 José Antonio da Silva.
- 31 José da Costa Leite.
- 32 José Ferreira Martins.
- 33 José Joaquim da Silva.
- 34 José Theodoro de Castro.
- 35 Laurentino da Cunha Santos.
- 36 Manoel José Fernandes.
- 37 Manoel José da Soledade.

17º quartelirão

- 38 Alberto Placido Cardoso.
- 39 Alexandre José da Trindade.
- 40 Alfredo Augusto Casas.
- 41 Anacleto da Silva Monteiro.
- 42 Antonio Maria Lopes da Cruz.
- 43 Augusto Ferreira Chaves Accioly.
- 44 Augusto Ferreira Vianna.
- 45 Augusto Ressenger.

46 Carlos Costa Fontenelle.
47 David Leito.
48 Domingos Joaquin Gorréa Lacerda.
49 Eduardo Apolinario Azeredo Couto.
50 Fernando Antunes Baptista Leite.
51 Francisco das Chagas Oliveira.
52 Francisco Ferreira Braga.
53 Francisco José Pereira Castro.
54 Francisco Pereira do Amaral.
55 Francisco Pinheiro de Magalhães Bastos.
56 Francisco Pires Teixeira Bastos.
57 Francisco Xavier.
58 Franklin Dumas de Queiroz.
59 Guilherme Telles de Menezes.
60 Gastão Rios.
61 Graciano Manoel dos Passos.
62 Guilherme Tapp.
63 Henrique de Carvalho.
64 Horacio Manoel dos Santos.
65 Horacio Paes de Campos.
66 Horacio Euzébio dos Santos.
67 Horacio Gomes de Oliveira.
68 Horacio Agapito da Silva.
69 João Francisco Mendes.
70 João Martins Monteiro.
71 João Manoel Pires Calháo.
72 Joaquim Francisco Duarte Junior.
73 Joaquim Luiz Monção.
74 Joaquim Tolentino Teixeira.
75 José Antonio Ferreira.
76 José Antonio Teixeira.
77 José Augusto Pereira de Castro.
78 José de Freitas.
79 Luiz Augusto de Castro.
80 Manoel Joaquim da Silva.
81 Manoel Marques.
82 Manoel Martins.
83 Manoel Teixeira Maia.
84 Maximiano da Costa Cirne.
85 Olympio José Rodrigues.
86 Onofre José da Costa.
87 Quintino João da Costa.
88 Rodrigo Pereira de Mesquita.
89 Rodrigo José da Silva Campos.
90 Rozendo Soares dos Santos Souza.
91 Tibureio José dos Santos.
92 Virgilio Antonio de Oliveira Jacques.
93 Zeferino Pontes dos Santos.

18 *quarteirão*

94 Affonso de Oliveira e Silva.
95 André Pereira Pinto.
96 Antonio Bernardino Pereira Nilo.
97 Antonio Joaquim da Cunha Leal.
98 Antonio José Gonçalves.
99 Antonio José de Souza e Almeida.
100 Antonio Lopes da Costa Torres.
101 Antonio Pereira Pinto.
102 Antonio José de Lima Sobrinho.
103 Antonio de Souza Menezes (tenente).
104 Alvaro Porto.
105 Arthur Augusto Ribeiro.
106 Augusto Valverde.
107 Carlos Alberto Garcez Palha.
108 Carlos Augusto de Carvalho.
109 Clespolio Pitanguy de Mello Torres (Dr.).
110 Custodio Dias Balthaz.
111 Domingos José Pereira Grillo.
112 Eduardo Luiz Franco de Sá.
113 Elpidio Lourenço Pinheiro.
114 Eugenio José de Souza e Almeida.
115 Francisco Guedes de Mendonça.
116 Francisco Alves Lima Cavalcanti.
117 Frederico da Cunha Martins.
118 Genéficio Eduardo de Oliveira.
118 Henrique Felix dos Santos.
119 Henrique Ferreira Magalhães.
120 João Antonio Lopes da Costa Torres.
121 João Baptista Medeiros.
122 João de Souza Moraes.
123 João Maria dos Santos Filho.
124 João Climaco de Souza Charitas.
125 Jeronymo Ferreira Romariz.
126 José Affonso Fontes.
127 José Carlos de Carvalho.
128 José Eduardo Tavares do Carmo.
129 José Joaquim do Carmo (Dr.).
130 José Pinto Teixeira.

131 José Banze.
132 José Maria do Nascimento.
133 Luciano Rodrigues de Oliveira.
134 Manoel Baptista da Silva.
135 Manoel Faria Gonçalves de Oliveira.
136 Manoel Faria Pedro da Silva.
137 Manoel Godinho da Costa Negrão.
138 Martinho Antonio de Araujo Junior.
139 Mariano José Tavares.
140 Pedro Antonio Azeredo Almeida.
141 Prudencio Augusto Suzano Brandão (Dr.).
142 Roque da Silva Rangel.
143 Salomão Corrêa da Costa.
144 Tertuliano Barbosa.
145 Tito dos Santos Oliveira.
146 Valentin Custodio da Silva.

2º *DISTRICTO*

PRIMEIRA SECÇÃO

1º *quarteirão*

1 Adélino de Oliveira.
2 Affonso Silva.
3 Alfredo José Machado.
4 Alfredo Mathias Calháo.
5 Alvaro José Manhães.
6 Americo Antonio Pereira de Siqueira.
7 Angelo Mendes.
8 Antonio de Almeida Ayres.
9 Antonio Conrado Corrêa Braga.
10 Antonio Fernandes Capella.
11 Antonio Ferreira da Silva.
12 Antonio José de Abreu Guimarães Junior.
13 Antonio José Ventura.
14 Antonio Raymundo Salles.
15 Arnanado Francisco de Almeida.
16 Armenio Gil de Araujo.
17 Arnaldo Gomes Velloso.
18 Arsenio Augusto de Magalhães.
19 Ataliba Augusto José Tavares Pinheiro.
20 Augusto Maria Coral Junior.
21 Bento Francisco das Chagas.
22 Candido dos Santos Esteves.
23 Carlos do Nascimento Magalhães.
24 Constantino de Souza Mello.
25 Custodio Francisco Nunes.
26 Deocleciano Augusto da Silva.
27 Domiciano Francisco Alves.
28 Domiciano José dos Santos.
29 Domingos Custodio de Almeida.
30 Domingos Ferreira Soares.
31 Eduardo Luiz Duarte.
32 Eurico Lessa.
33 Eurico Pereira Lyra.
34 Fibronio José Menezes.
35 Fiel Honorio Faria.
36 Francisco Agripino Medeiros.
37 Francisco Antonio Junior.
38 Francisco Augusto Capella.
39 Francisco Gonçalves de Araujo Guimarães.
40 Francisco Ignacio da Silva.
41 Francisco Rodrigues Mathias Junior.
42 Francisco Severiano Azeredo Junior.
43 Francisco Thomaz do Espirito Santo.
44 Francisco Costa de Freitas.
45 Galdino José Muniz.
46 Genesio de Si Souto Maior.
47 Gregorio Dias da Encarnação.
48 Guilherme Telles de Brito.
49 Gustavo Lopes da Silva.
50 Henrique Bird.
51 Henrique José Benjamin.
52 Herulano Maximo de Jesus.
53 Hildebrando Carvalho Judice.
54 Hippolito Messias da Silva Vieira.
55 Isaac Tavares Dias Pessoa.
56 Isaias Dias Paes Ferreira.
57 Izidro Marinho Bastos.
58 Ignacio Gonçalves da Rocha Junior.
59 Ignacio Felix Cabral.
60 Jacintho Ribeiro de Souza Guimarães.
61 Jeronymo Augusto da Costa.
62 João Antonio Pereira de Sequeira.
63 João Antonio Pinto.
64 João Antonio Pinto Junior.

65 João Bernardo dos Santos.
66 João Figueirado Souza.
67 João Gomes da Silva.
68 João Gualberto Fernandes.
69 João José Nepomuceno.
70 João Lucio de Jesus.
71 João Pedro da Silva.
72 Joaquim Carlos do Nascimento.
73 Joaquim Dias da Cruz.
74 Joaquim Elias Meira.
75 Joaquim Francisco Jacintho.
76 Joaquim José Loureiro.
77 Joaquim Monteiro Grillo.
78 Joaquim José Vieira.
79 Joaquim de Oliveira.
80 Joaquim José Martins.
81 Joaquim Borges Couto.
82 Joaquim de Oliva.
83 Joaquim Botelho.
84 Joaquim Nogueira Neves.
85 Joaquim dos Santos Vaz.
86 Joaquim Batlhão.
87 Joaquim Augusto de Magalhães.
88 Joaquim de Abreu Bastos.
89 Joaquim Furtado de Oliveira.
90 Joaquim dos Santos Pires.
91 Joaquim Pinho de Azevedo.
92 Jacintho José de Medeiros Junior.
93 Jacintho José de Medeiros.
94 Jorge Seabra de Asamar.
95 Januario Cravolino.
96 Joaquim Gomes da Costa.
97 Joaquim José da Costa.
98 Joaquim José Gomes de Azeredo.
99 Joaquim José Martins.
100 Joaquim de Souza Neves.
101 José Anglad Peixoto.
102 José Antonio Rodrigues.
103 José Barbosa Nogueira.
104 José Francisco dos Santos.
105 José Justino Leitão.
106 José Thomaz Lopes Pimenta.
107 Julio Gomes Ribeiro.
108 Julio José dos Santos Esteves.
109 Ladisláo Bezerra do Amaral.
110 Lucio Benevenuto.
111 Lucio de Moraes.
112 Luiz Antonio de Mello.
113 Luiz Domingos do Nascimento.
114 Luiz José Lopes.
115 Manoel Americo da Silva.
116 Manoel Antonio dos Santos Esteves.
117 Manoel Victorino da Silva.
118 Onofre Laurindo.
119 Pedro Ferreira Gomes.
120 Pedro Rodrigues Pereira.
121 Porcolino José de Andrade.
122 Rogerio da Silva Teixeira.
123 Resario Candido Botelho.
124 Sebasião Alexandre do Amaral.
125 Theodoro Baptista Pereira.
126 Telesphoro José de Freitas.
127 Thomaz Mascarenhas.
128 Wencesláo Ferreira da Silva Lessa.

2º *quarteirão*

129 Adélino Antonio da Cruz.
130 Adolpho Lehmann.
131 Alfredo Affonso de Castro.
132 Alfredo Balthazar do Nascimento.
133 Alfredo Machado Quadros.
134 Alvaro da Silva Paranhos.
135 Antonio Augusto Botelho.
136 Antonio Francisco Dionysio.
137 Antonio Gonçalves da Cruz.
138 Antonio Honorato de Faria.
139 Antonio Maria.
140 Antonio Pereira de Vasconcellos.
141 Antonio Rodrigues Pereira.
142 Antonio do Silva Borges.
143 Antonio Victorino Martins Rocha.
144 Arthur Francisco Dionysio.
145 Arthur Ferreira de Carvalho.
146 Braz Domingos Xavier de Jesus.
147 Carlos Alberto Ritte.
148 Carlos de Souza.
149 Carlos Hernani da Fonseca.
150 Ceslau Luiz da Silva.

151 Claudio Oliveira e Silva.
 152 Celostino Antero do Carvalho.
 153 Constantino Gonçalves.
 154 Domingos Alves (coronel).
 155 Domingos Gomes.
 156 Duarte Maria de Andrade.
 157 Eduardo Antonio de Lemos.
 158 Eduardo Pereira da Silva.
 159 Feliciano Alves da Costa Reis.
 160 Fernando Pinto Correia.
 161 Francisco Pedro Godinho.
 162 Francisco Pinto de Magalhães.
 163 Germano Rodrigues da Silva.
 164 Guilherme Augusto Rodrigues.
 165 Henrique Telles de Barcellos.
 166 Honorio José Rodrigues.
 167 Izidro Dias Pinto Aleixo.
 168 Jacintho Martins Leal.
 169 João Baptista de Oliveira.
 170 João Carlos de Carvalho.
 171 João José de Azevedo.
 172 João José da Silva.
 173 João Promozindo.
 174 João Teixeira Guimarães.
 175 Joaquim do Amaral Filho.
 176 Joaquim Augusto de Carvalho.
 177 Joaquim da Costa Babo.
 178 Joaquim Domingos da Silva Burgos.
 179 Joaquim José Fernandes.
 180 Joaquim Marques Guimarães.
 181 Joaquim Gomes Ramos.
 182 Joaquim Cisino de Oliveira.
 183 José Baptista de Freitas.
 184 José Cardoso dos Santos.
 185 José Cordovil de Oliveira.
 186 José Francisco Cordeiro.
 187 José Francisco da Rocha.
 188 José Francisco do Nascimento.
 189 José Lopes Cidade.
 190 José Maria Nogueira.
 191 José da Padua Vianna.
 192 José dos Passos.
 193 José Pinto da Motta Porto.
 194 José Joaquim Paes.
 195 José Victor da Silva.
 196 José Joaquim Manoel Rivendo.
 197 José Joaquim da Fonseca Cunha.
 198 José Antonio da Silva.
 199 José Claudio de Oliveira.
 200 José Vieira Cardoso.
 201 Julio Celestino.
 202 Julio Cesar Coelho Carneiro.
 203 Julio Miguel de Freitas.
 204 Leopoldino José Mendes.
 205 Luiz dos Santos Maia.
 206 Luiz Thompson.
 207 Luiz Rodrigues Vareiro.
 208 Luiz José de Azevedo.
 209 Lindolpho Baptista de Azevedo.
 210 Lindolpho da Silva.
 211 Manoel da Silva Ferreira.
 212 Manoel Gonçalves Costa.
 213 Manoel Beneficeto de Souza.
 214 Manoel Bento Ferreira Lima.
 215 Manoel Jacintho Santo Amaro.
 216 Manoel Mendes da Cunha.
 217 Manoel dos Santos Fonseca Guimarães.
 218 Manoel da Silva Almeida.
 219 Manoel Ferreira de Souza Bahia.
 220 Miguel Ribeiro de Barros.
 221 Nicoláo Primo Boaventura.
 222 Nuno de Oliveira.
 223 Olavo Pereira Passos.
 224 Pedro Joaquim Pereira.
 225 Pedro Nunes Pinheiro.
 226 Pedro Sá.
 227 Pedro Campos do Amaral.
 228 Pedro Peçanha da Silva.
 229 Pedro Dias Lemos.
 230 Pedro José Garcia.
 231 Pedro José Lima.
 232 Pedro Ormindo Ribeiro.
 233 Pedro Joaquim Pereira.
 234 Pedro Firmiano dos Santos.
 235 Raphael da Costa.
 236 Raphael João de Andrade.
 237 Rodolpho Carlos Augusto Pinto.
 238 Roberto Mario Lemos.
 239 Romualdo da Silva.

240 Sebastião Lemos.
 241 Teodoro Xavier Martins.
 242 Tertuliano Pereira dos Santos.
 243 Turibio Asterio Pires Domingues.
 244 Torquato Cesar de Oliveira.
 245 Virgilio Augusto dos Santos.
 246 Vicente José Gomes.
 247 Vicente José da Silva.
 248 Vicente Ferreira.
 249 Victorino da Silva.
 250 William Mario Pegurier.
 2.ª seção
 3.ª quartelão
 1 Abrahão Amzalec.
 2 Accacio Felix de Menezes.
 3 Alfredo José Pinto.
 4 Alfredo Pinto de Oliveira.
 5 Alipio Maria da Costa.
 6 Alvaro Francisco Dionysio.
 7 Amaro Bezerra de Souza.
 8 Amaro Gomes Carneiro.
 9 Amaro de Souza Costa.
 10 Antonio Lopes.
 11 Antonio Pereira Lima.
 12 Antonio Pereira da Silva.
 13 Antonio da Rocha Vieira.
 14 Antonio Rodrigues de Azevedo.
 15 Antonio dos Santos Evaristo.
 16 Antonio Teixeira Mendes.
 17 Antonio do Valle Mendonça.
 18 Aprigio João do Rosario.
 19 Augusto Heleno Pereira.
 20 Augusto da Silva Reis.
 21 Adelino Antonio da Silva Costa.
 22 Benjamin Jose Ferreira.
 23 Candido Ferreira de Souza.
 24 Capitulino João Francisco dos Santos.
 25 Casimiro Henrique da Silva.
 26 Cypriano José do Carmo.
 27 Domingos Barbalho Avila.
 28 Emilio Soares Raposo.
 29 Eugenio Barbosa da Silva.
 30 Eugenio Rodrigues Ferraz.
 31 Eridiceo Jansen Tavares.
 32 Evaristo José Alves.
 33 Firmino Alves.
 34 Fortunato da Costa e Silva.
 35 Fortunato Pedro dos Santos Camacho.
 36 Francisco Corrêa Gonzaga.
 37 Francisco Duarte Gomes.
 38 Francisco José Assis.
 39 Francisco José Dionysio.
 40 Francisco Moreira Alfonso.
 41 Francisco Nunes Ayres.
 42 Francisco de Paula Menezes.
 43 Francisco Pereira da Silva Reis.
 44 Francisco Rufino de Sant'Anna.
 45 Gabriel de Souza Guimarães.
 46 Hermenegildo Serpa Miranda.
 47 Ignácio Ferreira da Silva.
 48 Ignácio Malheiros da Fonseca.
 49 Innocencio Corrêa da Silva.
 50 Irineu Hedefonso de Oliveira.
 51 Ismael Santos.
 52 Izidro Lopes da Costa.
 53 Januari Calixto Gaudencio Pinheiro.
 54 Jeronymo Rodrigues Gomes.
 55 Julio Francisco Coelho.
 56 Jayme Gomes de Freitas.
 57 Julio Francisco de Souza.
 58 Jacintho Gonçalves Borges.
 59 Justino Pereira Reis.
 60 Jacintho Francisco dos Santos.
 61 Julio Francisco Soares.
 62 José Feliciano da Costa.
 63 José da Rocha Martins.
 64 José da Costa.
 65 José Marcellino Henrique da Silva.
 66 José de Souza Bandeira de Mello.
 67 José Cosme.
 68 José Thomaz Riviera.
 69 José Alves Costa.
 70 José Custodio Rodrigues.
 71 José Tavares Dias Pessanha.
 72 José Teixeira de Brito Junior.
 73 José Carlos da Silva.
 74 José Nunes da Silveira.
 75 José Bernardes da Silveira Junior.

76 José Pinto de Magalhães.
 77 José Ricardo de Faria Braga (capitão).
 78 José da Silva.
 79 José de Faria.
 80 José Tavares.
 81 José Antonio Xavier Pinheiro (bacharel).
 82 José Vicente de Azevedo.
 83 José Pacheco Silva.
 84 José Joaquim Teixeira.
 85 José Ferreira Ramos Sobrinho.
 86 José de Mello Soares.
 87 José Francisco da Silva.
 88 José Augusto de Freitas Andrade.
 89 José Furtado da Silveira.
 90 José Moreira Vaz.
 91 José Candido Rodrigues.
 92 José Custodio Pereira de Souza.
 93 João Antonio da Costa Bastos (tenente).
 94 João Baptista Fernandes.
 95 João Baptista Foleo.
 96 João Baptista da Rocha.
 97 João Ferreira da Cunha.
 98 João Francisco Dionysio.
 99 João Francisco Machado.
 100 João Furtado de Mello.
 101 João Gomes Rosa.
 102 João Julio de Andrade.
 103 João Luiz Pinto de Araujo.
 104 João Pires de Amorim.
 105 João dos Santos Castro.
 106 Joaquim Antonio Ferreira.
 107 Joaquim Christiano da Costa Monteiro.
 108 Jorge José Januario.
 109 José Adriano de Sá.
 110 José Alves da Costa Machado.
 111 José Antonio de Abreu Guimarães.
 112 José Augusto da Costa.
 113 José Cactano Alves de Souza.
 114 José Elias da Silva.
 115 José Fernandes de Freitas.
 116 José João de Cerqueira.
 117 José Lima Barbosa.
 118 José Manoel Machado.
 119 José Polycarpo.
 120 José Possidonio dos Santos.
 121 José Raymundo de Oliveira.
 122 José Teixeira da Costa.
 123 Julio Cyrillo de Macedo.
 124 Julio Francisco de Novaes.
 125 Julio Lopes da Cunha.
 126 Justino de Castro Teixeira.
 127 Ladisláo da Rosa Lemos.
 128 Luiz Augusto Coelho.
 129 Luiz Carlos da Silveira.
 130 Luiz Drummond.
 131 Luiz Lehmann.
 132 Manoel Antonio do Nascimento.
 133 Manoel Dias da Silva.
 134 Manoel Francisco de Oliveira.
 135 Manoel José da Costa.
 136 Manoel Jesus Sacramento.
 137 Manoel Luiz de Castro.
 138 Manoel de Medeiros.
 139 Manoel Pereira dos Reis.
 140 Manoel Rocha Coelho.
 141 Manoel Thomaz de Almeida Maciel.
 142 Marcellino Rodrigues de Azevedo.
 143 Mariano José Rodrigues.
 144 Miguel dos Santos Ricardo.
 145 Pedro Celestino dos Santos.
 146 Pedro Francisco da Costa.
 147 Pedro Pereira da Silva.
 148 Raymundo Pereira da Silva.
 149 Thomaz dos Santos Rosa.
 150 Virgilio Ferreira da Carvalho.

4.ª Quartelão

151 Affonso Lessa da Costa Pinheiro.
 152 Agostinho Antonio da Costa.
 153 Alipio Silva.
 154 Albino Francisco Barbosa.
 155 Americo Jacintho Vespucio.
 156 Antonio Barros Lobo.
 157 Antonio Francisco de Carvalho.
 158 Antonio Gregorio Viegas Filho.
 159 Antonio Joaquim da Cruz.
 160 Antonio Joaquim da Silva Pereira.
 161 Antonio Lourenço Nunes Machado.

162 Antonio Luiz Gonçalves da Silva.
 163 Antonio do Valle.
 164 Antonio Joaquim do Carmo.
 165 Antonio da Souza Machado.
 166 Arthur Rocha Passos.
 167 Augusto Moreira Zebra.
 168 Augusto Mattos Maciel.
 169 Astrogildo Xavier dos Santos.
 170 Belisario Ignacio da Costa.
 171 Benevenuto Augusto de Azevedo.
 172 Benigno Passos dos Santos.
 173 Bonifacio Pereira de Azevedo.
 174 Braz Luiz da Rocha.
 175 Camillo Eugenio dos Santos.
 176 Clemente Gomes dos Santos.
 177 Domingos Alves de Araujo.
 178 Eduardo Alfredo Teixeira Junior.
 179 Eduardo Alfredo Teixeira.
 180 Eduardo Calixto Simões.
 181 Eleuterio Pereira de Azevedo.
 182 Emilio Fernandes Mendonça.
 183 Ernesto de Barros Junior.
 184 Eurico Marques de Miranda.
 185 Feliciano Rodrigues de Oliveira.
 186 Fernando Antunes Baptista Leite.
 187 Francisco José Gomes.
 188 Francisco Monteiro Siqueira Junior.
 189 Francisco Thomaz Augusto.
 190 Gonçalo Manoel de Jesus.
 191 Guilherme Gonçalves da Silva.
 192 Honorio Epiphânio de Souza Braga.
 193 Henriques Pinto de Faria.
 194 Hormonozildo de Souza Costa.
 195 Irineo Hedefonso de Oliveira.
 196 Ismael Felix da Silva.
 197 Jacintho Cordeiro.
 198 João Gomes Barroso.
 199 João Menezes.
 200 João Baptista Montes.
 201 João Baptista da Silva.
 202 João Bernardo de Castro.
 203 João Climaco da Costa Lima.
 204 João Gomes de Mellos.
 205 João de Macedo.
 206 João Maria do Espirito Santo.
 207 João do Nascimento Firmino.
 208 Joaquim Antonio de Araujo.
 209 Joaquim José Vieira.
 210 Joaquim Menezes Feijó de Castro.
 211 Joaquim Paula Vieira Malta (Dr.).
 212 Joaquim Pereira Barcellos.
 213 Joaquim Pinheiro.
 214 José Bernardo Fernandes Valle.
 215 José Antonio Baptista Leite (major).
 216 José Antonio Baptista Leite Junior.
 217 José Alves da Costa.
 218 José Dias Fernandes.
 219 José Fernandes Dias.
 220 José Ignacio do Valle.
 221 José Joaquim de Almeida Valentim.
 222 José Luiz Canoza.
 223 José Paulo de Souza.
 224 José Theotonio Nogueira.
 225 Lourenço Sobral.
 226 Luiz Bezerra da Silva.
 227 Manoel Vieira Lima.
 228 Manoel Felix Vieira da Silva.
 229 Manoel Fraga Mendes.
 230 Manoel Antonio de Oliveira Saragossa.
 231 Manoel Corrêa Coutinho.
 232 Manoel Francisco Nunes.
 233 Manoel Gomes de Miranda.
 234 Manoel Joaquim dos Santos.
 235 Manoel José de Souza e Sá.
 236 Manoel dos Santos Carvalho.
 237 Manoel Theodoro de Sá.
 238 Marcellino José da Silva Nunes.
 239 Pedro Felippa Floret.
 240 Presciliano Manoel Gomes.
 241 Philomeno Antonio de Oliveira.
 242 Ricardo José Corrêa de Lima.
 243 Roberto da Rocha Paim.
 244 Roque Gomes da Silva.
 245 Rufino Pereira dos Santos.
 246 Tiburcio Arelino de Oliveira.
 247 Theophilo Leite da Silva.
 248 Theotonio Cyrillo da Conceição.
 249 Valeriano da Silva.
 250 Victor Waltz.

TERCEIRA SECÇÃO

5ª quadra

1 Abel Assis Marujo.
 2 Agostinho Adolpho de Souza Guimarães.
 3 Alberto Belfort.
 4 Alexandre de Azevedo Vieira.
 5 Alexandre Gonçalves de Almeida.
 6 Alexandre Leite Chagas Mello.
 7 Alexandre Manoel Henrique.
 8 Agostinho José da Silva.
 9 Agripho Guilherme de Almeida.
 10 Alfredo de Azevedo Vieira.
 11 Alfredo de Araujo Dias.
 12 Alfredo Eloy da Silva.
 13 Alfredo Lopes Ferreira.
 14 Alfredo Pinto de Carvalho.
 15 Alfredo Rodrigues Vieira.
 16 Alvaro Alfonso de Miranda.
 17 Antonio Cardoso Dias Barbosa.
 18 Antonio Carlos de Souza.
 19 Antonio Domingos de Andrade.
 20 Antonio Furtado da Silva.
 21 Antonio Henrique.
 22 Antonio José Vieira.
 23 Antonio Maria Oliveira.
 24 Antonio Pedro Alves Jardim.
 25 Antonio Pereira Junior.
 26 Arthur José Gomes.
 27 Augusto Borges da Silva.
 28 Augusto Ferreira de Almeida.
 29 Augusto Soares de Souza.
 30 Benjamin José Ferreira.
 31 Bento Borges da Fonseca.
 32 Bibiano de Medeiros.
 33 Canuto Palhares Barbosa.
 34 Cesar Augusto Coba.
 35 Cicero Oscar de Faria Ramos.
 36 Clemente Pereira da Rocha.
 37 Cosme Rodrigues da Costa.
 38 Cosme Braga Polyla.
 39 Custodio Ribeiro da Costa Junior.
 40 Delphino Moreira da Silva.
 41 Delmino José da Costa.
 42 Dionysio Augusto Pereira.
 43 Domingos Ribeiro.
 44 Eduardo de Carvalho.
 45 Eduardo José de Magalhães Carvalho.
 46 Eduardo Soares Teixeira.
 47 Estevão José de Souza.
 48 Eugenio Guilherme Magalhães Carvalho.
 49 Euphrasino José Bomfim.
 50 Ezequiel Alfredo de Barros.
 51 Ezequiel Borges Pereira.
 52 Firmino Ferreira de Oliveira Araujo.
 53 Francisco José Gomes Carneiro.
 54 Francisco José da Silva.
 55 Francisco Manoel Pereira de Mattos.
 56 Francisco Torres Rodrigues.
 57 Francisco Xavier de Alcantara Filho.
 58 Francisco Antonio Maria.
 59 Francisco José Pinheiro.
 60 Francisco Brito.
 61 Franklin José Gonçalves Cardoso.
 62 Frederico Cardone.
 63 Frederico Augusto Borges (Dr.).
 64 Gabriel José Pereira.
 65 Gastão da Fonseca.
 66 Gastão Ferreira Drummond.
 67 Gaspar Gonçalves da Costa.
 68 Geraldo Nunes da Encarnação.
 69 Germano José da Silva.
 70 Germano da Silva Queiroz.
 71 Gil Góes Dias.
 72 Guilherme Francisco de Souza.
 73 Guilherme Monteiro.
 74 Gregorio José da Cunha.
 75 Henrique Eduardo Scharban.
 76 Henrique José da Cunha Bastos.
 77 Henrique da Silva Gomes.
 78 Hyppolyto José da Costa.
 79 Ignacio José de Mello.
 80 Ignacio da Rocha.
 81 Innocencio José Guimarães.
 82 Ildefonso Luiz da Silva Beltrão.
 83 Jacintho de Oliveira Ramos.
 84 Jeronymo Pinto Nascimento.
 85 João Ayres Pinto.

86 João Martins Coelho.
 87 João José de Jesus.
 88 João José dos Reis Santos.
 89 João Alberto Cactano Bouças.
 90 João Baptista de Avellar Côrtes.
 91 João Baptista da Conceição.
 92 João Barnabé de Mattos.
 93 João Dias de Almeida.
 94 João Ferreira de Faria.
 95 João Firmino do Rego.
 96 João José de Araujo Lavramento.
 97 João Mariano da Cunha.
 98 João Pedro Guimarães.
 99 João Pereira Dorna.
 100 João Romos da Fonseca.
 101 João Teixeira de Paiva Guimarães.
 102 João José Torres Junior.
 103 João Augusto da Costa Junior.
 104 João Baptista Ribeiro de Araujo.
 105 João Pereira Ramos.
 106 João Lopes de Queiroz Vieira.
 107 João Luiz Freire.
 108 João Gomes Pereira da Silva.
 109 João Fagundes Gonçalves.
 110 João Gomes da Penha Braga.
 111 João Rivêra.
 112 João Joaquim Carrilho.
 113 João Cardoso.
 114 João Francisco da Costa.
 115 João Claudio da Costa.
 116 João Antonio dos Santos.
 117 João Pedro da Silva.
 118 João de Araujo.
 119 João Gomes.
 120 João Leandro do Sant'Anna.
 121 João Pereira dos Santos.
 122 João Severiano Pimontel.
 123 João Paulo da Rocha.
 124 João Rufino dos Santos.
 125 João Francisco de Araujo.
 126 João Frederico de Araujo.
 127 João da Silva Bruno.
 128 João Francisco do Nascimento.
 129 João Salerno da Silva Sequeira.
 130 João Antonio da Silva Sequeira.
 131 João Francisco de Andrade.
 132 João Rodrigues Cunha.
 133 João José Valle.
 134 João Gonçalves de Oliveira Medeiros.
 135 João José Sampaio.
 136 João Ribeiro Silvaros.
 137 João Baptista Ribeiro de Araujo.
 138 João Bomfim.
 139 João Luiz Dutra.
 140 João Soares de Azevedo.
 141 João Benedicto Balduino de Souza.
 142 Joaquim Pires Moreno.
 143 Joaquim Ovidio da Silva.
 144 Joaquim Castro de Souza.
 145 Joaquim Coelho Dias Barbosa.
 146 Joaquim Ernesto da Costa.
 147 Joaquim José Pereira dos Santos.
 148 Joaquim Mariano de Oliveira.
 149 Joaquim Pinto de Andrade.
 150 Joaquim Pinto da Rocha.
 151 José Bernardo da Silva.
 152 José Alves Pereira.
 153 José Bonifacio de Araujo.
 154 José Barbosa Rezende.
 155 José da Costa Estrella.
 156 José Antonio Ribeiro Guimarães.
 157 José da Costa Fernandes.
 158 José Gomes do Couto.
 159 José Joaquim Ribeiro.
 160 José Leite de Andrade.
 161 José Luiz Cantarino.
 162 José Pereira da Silva.
 163 José Pinto de Araujo.
 164 José Seabra Monteiro.
 165 José Soares Dias.
 166 José Soares de Mesquita.
 167 José Teixeira da Costa Bastos.
 168 José Thomaz Rodrigues.
 169 José Tiburcio Gonçalves Gamaz (tenente).
 170 Victor Pinto.
 171 José Joaquim do Nascimento.
 172 José Antonio dos Santos.
 173 Jovelino Cardoso de Paiva.
 174 Julio Alfonso de Miranda.

175 Leopoldo Tavares de Mattos.
 176 Lucas de Souza Mendes.
 177 Luiz Antonio Baptista Sobrinho.
 178 Luiz Guindes.
 179 Luiz Carlos Dias da Motta.
 180 Luiz Piretti.
 181 Luiz Paulino de Carvalho.
 182 Luiz da Fonseca.
 183 Luiz de Faria.
 184 Luiz Rodrigues de Faria.
 185 Luiz Ferreira Drummond.
 186 Leopoldo José de Freitas.
 187 Leopoldo Francisco de Souza.
 188 Lucio Avelino Teixeira.
 189 Laurentio Pinheiro da Nobrega.
 190 Leandro Martins Torres.
 191 Manoel Alves de Amorim.
 192 Manoel Coelho da Costa.
 193 Manoel Dias da Cruz.
 194 Manoel Francisco dos Santos Rocha Leão.
 195 Manoel Fernandes da Silva.
 196 Manoel Joaquim Pereira de Araujo.
 197 Manoel Pinheiro de Campos Junior.
 198 Manoel Rangel Ferreira da Silva.
 199 Manoel Tavares de Araujo.
 200 Manoel Franco Rosa.
 201 Manoel Affonso Miranda.
 202 Marcellino Corrêa Rosário.
 203 Matheus da Silva Neves.
 204 Mauricio Barbosa.
 205 Miguel Andrade Santos.
 206 Miguel Coelho Dias Barbosa.
 207 Miguel José Pereira.
 208 Miguel Pereira dos Santos.
 209 Narcis Antonio Pereira.
 210 Nicoláo Soares da Souza.
 211 Norberto da Rocha Guimarães.
 212 Paulo Esteves de Araujo.
 213 Paulo Dias Argollo.
 214 Pedro Alexandrino Barreiro.
 215 Pedro Nunes Pinheiro.
 216 Pedro Eugenio da Silva.
 217 Pedro da Rocha Pereira.
 218 Paulo dos Santos.
 219 Pio de Azevedo Maia.
 220 Raymundo Alves Pereira.
 221 Raymundo Nunes Pereira da Silva.
 222 Raul da Fonseca.
 223 Raymundo Cassiano de Lima.
 224 Raphael de Medeiros Rocha.
 225 Raphael de Souza Santos.
 226 Rodolpho José da Costa.
 227 Raul Pinto Lima.
 228 Ruffino de Lima Souza.
 229 Raphael Paimi.
 230 Ricardo Marques da Nova.
 231 Salvador Loreto.
 232 Salvador Gonçalves Porto Junior.
 233 Salvador Ferreira Fontes.
 234 Sebastião Maria Pinto Leite.
 235 Sebastião da Silva Galvão.
 236 Simplicio de Paula Senna.
 237 Sebastião da Silva Lopes.
 238 Sergio José de Souza Lima.
 239 Saturnino de Lemos.
 240 Sebastião Victorino de Souza.
 241 Sebastião Marciel.
 242 Salvador Paimi.
 243 Samuel José Dias.
 244 Serafim Dutton.
 245 Samuel Pacheco Malaval.
 246 Theodosio Antonio dos Santos.
 247 Umbelino Francisco da Silva.
 248 Vicente Ferreira de Lima.
 249 Wencesláo Joaquim Santa Cecilia.
 250 Zeferino José de Azevedo.

QUARTA SEÇÃO

O quartoirão

1 Abel Ferreira Guimarães.
 2 Affonso José da Costa.
 3 Agostinho José Pereira da Silva Torres.
 4 Agostinho Maria de Souza.
 5 Alberto Augusto Pereira.
 6 Alexandre Alberto Fernandes da Silva.
 7 Alfredo Antonio de Oliveira.
 8 Alfredo Augusto Fróes.
 9 Alfredo Carlos de Magalhães Carvalho.

10 Alfredo Thomaz Senna.
 11 Alvaro da Silva Porto.
 12 Alvaro de Souza Castro.
 13 Annibal José Chavantes.
 14 Antonio Gonçalves de Andrade.
 15 Antonio Gonçalves de Andrade.
 16 Antonio João da Costa.
 17 Antonio Joaquim de Almeida.
 18 Antonio Joaquim Araujo Guimarães.
 19 Antonio de Menezes.
 20 Antonio Nunes.
 21 Antonio de Paiva Santos.
 22 Antonio de Souza Cabral.
 23 Augusto José Fernandes.
 24 Aurelio de Menezes.
 25 Benedicto Ferreira Lima.
 26 Bernardino Bento Esteves.
 27 Camillo Antonio da Rocha.
 28 Camillo da Silva Lobo.
 29 Corpiniano Candido da Rocha.
 30 Delphim Erasmo Valente Sadock de Sá.
 31 Domingo Antonio Moreira de Sá.
 32 Eduardo Maximiano da Rocha.
 33 Elias Antonio Gervasa.
 34 Felix de Oliveira Soares.
 35 Fortunato José de Freitas.
 36 Francisco Carlos Juavay.
 37 Francisco Gil de Araujo.
 38 Francisco José Pacheco Guimarães.
 39 Francisco Muniz Barreto.
 40 Francisco de Paula Oliveira.
 41 Francisco Rodrigues Vianna.
 42 Gregorio José de Queiroz.
 43 Guilherme Manoel Pereira dos Santos.
 44 Henrique Angelo Martins.
 45 Henrique José de Almeida.
 46 Henrique José Pereira Braga.
 47 Jacintho José da Costa.
 48 Jayme Alves Cabral.
 49 João Antonio da Costa Graça.
 50 João Baptista Athanazio da Silva.
 51 João Antonio Borges.
 52 João Francisco da Costa.
 53 João Garcia da Silva.
 54 João José das Chagas.
 55 João José Pereira Segundo.
 56 João José Tavares.
 57 João Luiz de Souza.
 58 João Maria Teixeira Lemos.
 59 João Pinto Monteiro.
 60 João Soares de Souza Torres.
 61 Joaquim Cesario.
 62 Joaquim Dias Pinto de Sequeira.
 63 Joaquim Gonçalves de Castro.
 64 Joaquim José da Costa Junior.
 65 Joaquim de Oliveira Soares.
 66 Joaquim Nunes Monteiro.
 67 José Antonio de Azevedo.
 68 José Antonio de Carvalho Costa.
 69 José Antonio do Couto.
 70 José da Costa Ferreira Junior.
 71 José Christino da Costa Monteiro.
 72 José Francisco Gonçalves.
 73 José Ignacio de Oliveira Junior.
 74 José João Tavares.
 75 José Mendonça de Menezes.
 76 José Martins de Castro.
 77 José Natividade de Araujo.
 78 Jovelino Elias Machado.
 79 Julio Francisco Moreira.
 80 Julião José dos Santos.
 81 Justino Pereira Bastos.
 82 Ladisláo Andrada Monteiro.
 83 Laurindo Gomes de Oliveira.
 84 Leandro Rodrigues Azambuja Monteiro.
 85 Leoncio de Albuquerque.
 86 Lourenço Alves Martins Eiras.
 87 Luiz Gonçalves de Andrade.
 88 Luiz Francisco Pereira.
 89 Luiz Henrique de Azevedo Mello.
 90 Luiz da Silva Pires.
 91 Luiz Simões da Silva.
 92 Luiz Tavares de Oliveira.
 93 Manoel Alves Corrêa.
 94 Manoel Antonio da Costa Pinheiro.
 95 Manoel Antonio de Oliveira.
 96 Manoel Avelino Cardoso.
 97 Manoel Borges de Aguiar.
 98 Manoel Francisco da Costa.

99 Manoel Gonçalves de Sá.
 100 Manoel José da Costa.
 101 Manoel José Paiva Junior.
 102 Manoel José de Magalhães Bastos.
 103 Manoel José dos Santos.
 104 Manoel Martins de Castro.
 105 Manoel Miranda Menezes.
 106 Manoel Maximiano da Silva Castro.
 107 Manoel Nunes Monteiro.
 108 Manoel Messias.
 109 Manoel Lopes Ferreira.
 110 Manoel da Silva Pereira.
 111 Manoel Felippe Teixeira.
 112 Manoel Bazilio de Aguiar.
 113 Manoel Miranda de Menezes.
 114 Manoel Rodrigues de Souza.
 115 Marcellino Francisco da Silva.
 116 Mathias Alves Cabral.
 117 Pedro Coelho Mendes.
 118 Placido Rodrigues Padua.
 119 Primo Feliciano da Silva Filho.
 120 Raymundo Elouteri da Costa Bastos.
 121 Sebastião Gomes de Alcantara.
 122 Sebastião da Rocha Martins.
 123 Theodoro Chaves de Oliveira.
 124 Thomaz Coffei.
 125 Tiburecio Valeriano do Nascimento.
 126 Valentim Pinto de Carvalho.
 127 Vicente Ferreira Campos.
 128 Alfredo Fernandes Sarahy.
 129 Alfredo Rego de Faria.
 130 Amelio da Silva Reis.
 131 Americo Francisco da Silva.
 132 Annanias Ribeiro da Silva.
 133 Annibal Augusto de Oliveira Menezes.
 134 Antonio Alves de Oliveira Porto.
 135 Antonio Carlos Barbosa.
 136 Antonio Costa Porto.
 137 Antonio Ferreira Campello.
 138 Antonio Joaquim de Carvalho.
 139 Antonio de Mello Camello Bastos.
 140 Antonio de Miranda Marques.
 141 Antonio Moreira Louzada.
 142 Antonio Nunes de Andrade.
 143 Antonio Silveira de Andrade.
 144 Antonio Teixeira de Almeida.
 145 Antonio Teixeira Coelho.
 146 Antonio Vieira Maciel.
 147 Arnaldo da Silva Reis.
 148 Arthur de Souza Araujo.
 149 Augusto Heleno Pereira.
 150 Bartholomeu José Lobão.
 151 Bento Gonçalves Dias.
 152 Bernardino José da Silva Lobo.
 153 Bibiano Brazil.
 154 Carlos Arthur da Costa Bastos.
 155 Carlos Augusto da Silveira.
 156 Carlos Moreira de Abreu.
 157 Carlos Ramos Raja Gabaglia.
 158 Carlos da Silva Oliveira.
 159 Cecilio Jacintho da Cruz.
 160 Cecilio Francisco Cuetano.
 161 Eduardo Augusto da Costa.
 162 Elias de Andrade.
 163 Enés da Franca Velloso.
 164 Eugenio Raja Gabaglia.
 165 Faustino Alves Rodão.
 166 Felisberto Augusto Martins.
 167 Francisco Alves Pinheiro.
 168 Francisco Barcellos Lima Junior.
 169 Francisco Gonçalves de Araujo.
 170 Francisco Gonçalves de Oliveira.
 171 Francisco de Sant'Anna.
 172 Francisco Xavier.
 173 Guilherme José Gonçalves.
 174 Heitor Ludgero de Araujo.
 175 Henrique Augusto Oliveira Amado.
 176 Henrique Corrêa Mendes.
 177 Ignacio Vicente Rodrigues.
 178 Jeronymo N. de Azevedo Teixeira.
 179 João Alves de Oliveira Cruz.
 180 João Carlos Dias da Motta.
 181 João Emyrdio Barbosa.
 182 João Luiz de Souza.
 183 João Antonio da Silveira.
 184 João Meirelles Bastos.
 185 João Pedro Nogueira.
 186 João Raymundo Gomes.
 187 João Rodrigues de Oliveira.

188 João dos Santos M. Junior (Dr.).
 189 João da Silva Oliveira.
 190 Joaquim Pinto de Azevedo.
 191 Joaquim Antonio de Carvalho.
 192 Joaquim Antonio Dias.
 193 Joaquim Gomes Coelho.
 194 Joaquim Feliciano Pereira.
 195 Joaquim José de Oliveira.
 196 Joaquim Henrique.
 197 Joaquim Luiz Vieira Souto.
 198 Joaquim Simões Casaco.
 199 Joaquim Theodorico de Oliveira.
 200 José Antonio Alves Cabral.
 201 José Cactano da Conceição.
 202 José Bernardes Martins Esteves.
 203 José Cypriano das Neves.
 204 José Dias Carvalho Neto.
 205 José Duarte Macedo Souza.
 206 José Fernandes.
 207 José Francisco Carvalho Vieira.
 208 José Galvão Vellez.
 209 José Ignacio Pereira Bittencourt.
 210 José Madureira Barbosa.
 211 José Manoel da Rocha.
 212 José Maria Dutra Pereira.
 213 José Maria Gonçalves Pereira.
 214 José Rodrigues de Abreu.
 215 José da Silva.
 216 Leopoldo Frederico Pereira.
 217 Lourenço Braz de Lima Guimarães.
 218 Luiz Martins Pinheiro.
 219 Manoel Antonio Menezes de Souza.
 220 Manoel Candido de Nogueira.
 221 Manoel Gonçalves Cunningham.
 222 Manoel Ferreira Maia.
 223 Manoel Ignacio da Silva Castro.
 224 Manoel Joaquim Vieira de Almeida.
 225 Manoel Jacintho Vieira.
 226 Manoel José Leal.
 227 Manoel José Gonçalves.
 228 Manoel José Martins.
 229 Manoel José de Oliveira Mello.
 230 Manoel José do Rosario.
 231 Manoel Lopes Guimarães Junior.
 232 Manoel Mariano Figueiredo.
 233 Manoel Pereira Madruga.
 234 Manoel dos Reis Junior.
 235 Manoel dos Santos Pinto.
 236 Manoel de Siqueira Chaves.
 237 Manoel Teixeira de Moraes.
 238 Mariano Antonio de Azeredo.
 239 Oscar Gil de Araujo.
 240 Pedro Affonso de Siqueira.
 241 Pedro Gonçalves da Silva.
 242 Pedro José da Costa.
 243 Pedro Gonçalves da Silva.
 244 Pedro Marcollino de Oliveira.
 245 Polião Lopes da Silva.
 246 Rufino Antonio de Oliveira.
 247 Salvador Gonçalves Porto Junior.
 248 Sebastião José Miguez.
 249 Theophilo Alves Vargas Barbosa.
 250 Vicente de Moraes Tavares.

QUINTA SECÇÃO

8º quarterião

1 Abilio Francione.
 2 Agostinho Affonso de Castro.
 3 Alfredo Pacheco da Silva.
 4 Alfredo Soares Rodrigues.
 5 Alfredo de Souza Prado.
 6 Alvaro de Almeida o Souza.
 7 Antonio de Andrade Pinto.
 8 Antonio Avelino Silva Costa.
 9 Antonio Baptista dos Santos.
 10 Antonio Borges dos Santos.
 11 Antonio Gonçalves Cousas.
 12 Antonio Gonçalves Monteiro.
 13 Antonio Gonçalves da Silva.
 14 Antonio Francisco Leal (Dr.).
 15 Antonio José de Araujo.
 16 Antonio Vicente Madureira.
 17 Armando Gonçalves da Silva.
 18 Arthur Luiz de Carvalho.
 19 Augusto Pereira de Souza.
 20 Bernardo José de Souza.
 21 Carlos Gonçalves dos Anjos.
 22 Daniel da Silva Monteiro.

23 Emiliano José dos Santos Pereira Gon-
 dinho.
 24 Ernesto José Soares.
 25 Firmino Gonçalves Silva.
 26 Francisco José Torquato.
 27 Francisco Santiago Franco.
 28 Francisco de Silva Saldanha.
 29 Frederico Guilherme Grumes.
 30 Henrique José Lisboa.
 31 Herculano José de Carvalho.
 32 Honorio Bonifacio dos Santos.
 33 Jeronymo da Costa Baptista.
 34 João Americo Masson Torres.
 35 João Borges dos Santos.
 36 João Cavalcante Duarte Albuquerque
 Meilo Filho.
 37 João Francisco Bekim.
 38 João Goulart da Silva.
 39 João Simões da Silva.
 40 Joaquim Gregorio Gomes.
 41 Joaquim Meira Maciel.
 42 José Affonso da Silva.
 43 José Amado Nogueira.
 44 José Augusto Moreira Telles.
 45 José Bento Camillo.
 46 José Bernardo dos Santos.
 47 José Christiano da Costa M. Junior.
 48 José Constancio de Oliveira Guimarães.
 49 José Fernandes Sobro.
 50 José Francisco Antonio Corrêa.
 51 José Francisco Lopes da Costa Junior.
 52 José Gomes de Araujo Quintella (Dr.).
 53 José Gomes Carneiro.
 54 José Gonçalves de Andrade.
 55 José da Graça Alves Cardoso.
 56 José Joaquim Teixeira.
 57 José Soares Lins.
 58 Julio de Barros Raja Gabaglia.
 59 Liborio Augusto Peixoto.
 60 Luiz Carlos Ferreira Guimarães.
 61 Luiz Izidoro da França.
 62 Manoel Lourenço de Mello.
 63 Manoel Pinto dos Santos.
 64 Manoel Francisco da Costa.
 65 Manoel João dos Santos.
 66 Manoel da Rocha Pereira.
 67 Manoel da Silva.
 68 Manoel de Jesus.
 69 Manoel Pereira dos Reis.
 70 Manoel Antonio da Silva.
 71 Manoel Santorium Lejitt.
 72 Manoel Rodrigues Marques.
 73 Manoel Maria da Conceição.
 74 Manoel de Souza Machado.
 75 Manoel Góes.
 76 Manoel Mendes.
 77 Manoel Fernandes Pereira.
 78 Manoel José de Medeiros.
 79 Manoel da Costa Vasconcellos.
 80 Manoel Garcia Dias.
 81 Manoel Pereira das Neves Junior.
 82 Manoel Salgado Souza.
 83 Manoel da Silva Goulart.
 84 Marcelino Vieira de Araujo.
 85 Mauricio Coelho da Rocha.
 86 Norberto Augusto Marques Guimarães.
 87 Olavo Ferreira da Silva.
 88 Olympio Pinto de Carvalho.
 89 Onofre Augusto Pinheiro.
 90 Oscar Garcia da Silva.
 91 Oscar José de Paiva.
 92 Pedro Ivo da Silva Judice.
 93 Roque Vieira de Vasconcellos.
 94 Sebastião Alves de Oliveira.
 95 Sotero Felismino da Costa Rocha.
 96 Valentim Antonio Machado.

9º quarterião

97 Alberto Ramos Raja Gabaglia.
 98 Alcides Tavares de Oliveira.
 99 Alfredo Arthur Corrêa de Menezes.
 100 Antonio Claudio de Carvalho.
 101 Antonio Botelho de Mello.
 102 Antonio da Costa.
 103 Antonio da Costa Carregal.
 104 Antonio Ferreira da Costa.
 105 Antonio de Freitas Gonçalves Guima-
 rães.

106 Antonio Francisco dos Santos.
 107 Antonio Gavinho.
 108 Antonio Gomes.
 109 Antonio Gonçalves Sanches.
 110 Antonio Ignacio Botelho.
 111 Antonio Joaquim de Santa Anna.
 112 Antonio Joaquim Ribeiro.
 113 Antonio Joaquim de Souza Seára.
 114 Antonio Libanio Guerra.
 115 Antonio Lucas.
 116 Antonio Nogueira da Rosa.
 117 Antonio da Silveira Alves Junior.
 118 Antonio Silveira Tavares.
 119 Antonio de Souza Cabral.
 120 Antonio Teixeira Gomes.
 121 Antonio Affonso Barroso.
 122 Antonio Pereira Santos.
 123 Arthur Luiz da Silva Beltrão.
 124 Arthur Ferrelra Maghelle.
 125 Arthur Gonçalves Moreira.
 126 Augusto da Costa.
 127 Augusto Alves da Costa.
 128 Balbino Innocencio da Cunha.
 129 Basilio Pinto Rodrigues.
 130 Benedicto José Franco.
 131 Bernardino Barbosa Pinto.
 132 Candido de Souza Mendes.
 133 Carlos Mendes Martins.
 134 Cesario Bandeira da Silva.
 135 Custodio José Martins.
 136 Cypriano da Silva Noronha.
 137 Desiderio José da Silveira.
 138 Domingos Eulalio Pinheiro.
 139 Domingos Gomes.
 140 Domingos Gomes Junior.
 141 Domingos Ribeiro da Silva.
 142 Domingos de Freitas Guimarães.
 143 Eduardo Olympio Jorge.
 144 Eduardo Pinto Gomes Junior.
 145 Emilio Cesar Ramos.
 146 Francisco Alves.
 147 Francisco Antonio Guimarães.
 148 Francisco Cardoso Coelho.
 149 Francisco Fernandes de Oliveira.
 150 Francisco José Ferreira.
 151 Francisco José de Medeiros.
 152 Francisco Marques de Medeiros.
 153 Francisco Pedro Ferreira.
 154 Franklim de Souza Rosa.
 155 Gabriel José Vaz.
 156 Gentil Augusto Mendes Ruas.
 157 Guilherme Eugenio Pires.
 158 Henrique Affonso Victor Paulo.
 159 Henrique Pereira dos Santos.
 160 Hermenegildo Luiz dos Passos.
 161 Ignacio Vicente Rodrigues.
 162 Ildefonso José Rodrigues.
 163 Ismael Augusto Pinto.
 164 João Alves Pereira.
 165 João Antonio Fortuna.
 166 João Augusto de Oliveira Cesar.
 167 João Bernardes Martins Esteves.
 168 João Bernardo de Souza.
 169 João Francisco Barbosa.
 170 João Jacques Ferraz.
 171 João Joaquim da Silva.
 172 João José Anjo.
 173 João Nepomuceno Ferreira.
 174 João Paula da Costa.
 175 João Severiano dos Santos.
 176 João de Souza Mendes.
 177 Joaquim Ludgero Vaz.
 178 Joaquim de Miranda.
 179 Joaquim de Souza Mendes.
 180 José Alves Croeira.
 181 José Alves da Fonte.
 182 José Antonio de Araujo Regadas.
 183 José Araujo Coelho.
 184 José Bernardo Antonio Lopes.
 185 José Dias Pinto Azevo.
 186 José Fernandes de Oliveira.
 187 José Francisco da Cunha Cruz (Dr.).
 188 José Francisco de Freitas Guimarães.
 189 José Francisco dos Santos.
 190 José Furtado Fortuna.
 191 José Furtado Fortuna Junior.
 192 José Guilherme do Nascimento.
 193 José Joaquim da Trindade.
 194 José Josephino.

195 José Maria Ferreira.
 196 José Maria dos Santos Guimarães.
 197 José Pinó Junior.
 198 José Rodrigues Junior.
 199 José Vieira dos Santos.
 200 Laurindo Victor Pinheiro.
 201 Luiz Antonio Pinto.
 202 Luiz Gabriel de Souza Mello.
 203 Mabel Antonio Pereira de Souza.
 204 Manoel Fernandes de Souza.
 205 Manoel José dos Anjos.
 206 Manoel Lopes.
 207 Manoel Mendes Moura Maia.
 208 Manoel Pedro Ferreira Mattos.
 209 Manoel Rodrigues Corrêa.
 210 Marcellino Ferraz Durão.
 211 Maximiano Quirino.
 212 Mathias de Almeida Carvalho.
 213 Martinho Soares da Costa.
 214 Mathusalém Bayma.
 215 Martiniano Pereira Guimarães.
 216 Marinho Adolpho de Oliveira.
 217 Mario de Souza Bastos.
 218 Miguel José da Silva.
 219 Mauricio de Oliveira.
 220 Mario Costa Araujo.
 221 Numa Bento Ferreira.
 222 Norberto Graça.
 223 Napoleão Pereira de Oliveira Guimarães.
 224 Octavio da Cruz Senna.
 225 Oscar Antonio Guimarães.
 226 Oscar da Cruz Senna.
 227 Oscar da Silva Coelho.
 228 Oscar Esteves de Araujo.
 229 Oscar Ferreira Coelho Balthar.
 230 Osorio José de Mattos.
 231 Olympio Gonçalves Silveiras.
 232 Ossonor Augusto dos Santos.
 233 Pedro José Corrêa.
 234 Pedro Rodolpho da Silva Paiva.
 235 Polycarpo Mello da Conceição.
 236 Raul José de Paiva.
 237 Raul dos Santos Bittencourt.
 238 Rodrigo Garcia do Amaral.
 239 Sylvio Antunes Baptista Loite.
 240 Thiago dos Santos Barbosa.
 241 Tibureio Valeriano Custodio.
 242 Ulysses Teixeira de Mendonça.
 243 Umberto Fausto de Saldanha.
 244 Ulysses Pinto.
 245 Valeriano Bourlier.
 246 Ventura Ferreira de Souza Sabroza.
 247 Vicente José Ferreira Junior.
 248 Virgilio Felix Nunes.
 249 Vicente José Ferreira Junior.
 250 Zotico Antunes Baptista (Dr.).

6ª secção

1 Abel dos Santos Souza.
 2 Accacio da Silva.
 3 Accacio dos Santos Bessa.
 4 Alfonso da Silva Lima.
 5 Albano da Costa Machado.
 6 Alberto Moura.
 7 Alberto Siqueira.
 8 Alberto Caetano de Araujo.
 9 Alberto Baptista de Castro.
 10 Alcides da Silva Bastos.
 11 Alfredo Muniz de Lacorda.
 12 Alfredo Macedo.
 13 Alipio Thomé da Luz.
 14 Alvaro Pinto.
 15 Alvaro José da Costa.
 16 Alvaro de Almeida Costa.
 17 Ambrosio da Cruz Gomes.
 18 André Avelino dos Santos.
 19 André dos Santos Gusmão.
 20 André Coimbra.
 21 Antonio Coelho Franco.
 22 Antonio Dias Junior.
 23 Antonio Luiz de Vasconcellos.
 24 Antonio Rodriguns Sá.
 25 Antonio Bastos.
 26 Antonio Julio Alvares.
 27 Antonio de Sá Rezende.
 28 Antonio de Oliveira Sobrinho.
 29 Antonio Luiz Machado.

30 Antonio José Lima.
 31 Antonio Manoel de Mattos.
 32 Antonio Eurico da Silva.
 33 Antonio Eurico de Souza.
 34 Antonio Freitas.
 35 Antonio R. fino Lopes.
 36 Antonio Alves Moreira.
 37 Antonio João de Lacerda.
 38 Antonio José da Silva.
 39 Antonio Serpa.
 40 Antonio de Oliveira Sobrinho.
 41 Antonio Teixeira Gomes.
 42 Antonio Pereira Maia.
 43 Antonio da Costa Braga.
 44 Antonio de Souza.
 45 Antonio de Mattos.
 46 Antonio Maria da Cruz.
 47 Antonio Rangel.
 48 Antonio Pires Machado.
 49 Antonio Joaquim do Carmo.
 50 Arnanlo Alves.
 51 Armindo Monte.
 52 Arnaldo Fiaux.
 53 Arthur de Castro Salomé.
 54 Arthur Gomes.
 55 Arthur Sá.
 56 Augusto da Silva.
 57 Augusto José Teixeira.
 58 Augusto de Moraes.
 59 Augusto Alves da Costa.
 60 Avelino Luiz Rubél.
 61 Benedicto Cruz Machado.
 62 Benjamin Alexandre dos Santos.
 63 Bento Jorge Lima.
 64 Bento Peregrino da Silva.
 65 Bernardino de Oliveira Cruz.
 66 Bernardino da Costa Junior.
 67 Bernardino Pinto.
 68 Bernardino da Fonseca.
 69 Braz da Cunha Pompon.
 70 Candido de Araujo.
 71 Candido Reis da Assumpção.
 72 Carlos da Fonseca Lima.
 73 Carlos Julio Baylão.
 74 Carlos Joaquim Lobo.
 75 Carlos Joaquim da Silva.
 76 Carlos Rocha Leitão.
 77 Carlos Lucio Diniz.
 78 Cesar Carlos Campos.
 79 Cesario Joaquim da Silva.
 80 Daniel de Almeida.
 81 Domingos Bellini.
 82 Domingos Luiz Brandão.
 83 Domingos Santos Lemos.
 84 Domingos Reis.
 85 Domingos Ribeiro.
 86 Eduardo Lemos Freitas.
 87 Eduardo Pereira da Silva.
 88 Elias Pires de Araujo.
 89 Emilio da Cruz Soares.
 90 Emilio Sá Lemos.
 91 Eurico Macedo Portugal.
 92 Fernando Pinto Corrêa.
 93 Francisco Paulo Filgueiras.
 94 Francisco do Nascimento.
 95 Francisco Pio Ferreira.
 96 Francisco Miranda Sá.
 97 Francisco Seabra da Fonseca.
 98 Francisco Pio Soares.
 99 Francisco Ignacio da Costa.
 100 Francisco Reis.
 101 Francisco de Assis Estevão.
 102 Francisco Vieira Costa.
 103 Francisco de Moraes Junior.
 104 Frederico Fonseca.
 105 Gabriel Alves do Paiva.
 106 Gastão de Araujo Costa.
 107 Guilherme Lopes Martins.
 108 Guilherme Ferreira.
 109 Henrique Coelho.
 110 Honorio da Cunha Silva.
 111 Ignacio da Silva Toledo.
 112 Irineo Gomes de Lemos.
 113 Jeronymo Santos.
 114 Jeronymo da Silva.
 115 Jeronymo Santos.
 116 João Elias do Espirito Santo.
 117 João Pio da Costa.
 118 João Baptista Gomes.

119 João Baptista Lontra.
 120 João Francisco Gomes.
 121 João Pinto de Serqueira.
 122 João da Silva Garcia.
 123 João Gonzaga de Assis.
 124 João Onofre da Fonseca.
 125 João Maria da Silva.
 126 João Pereira Gomes.
 127 João Maria dos Santos.
 128 João de Mello Serpa.
 129 João de Almeida Costa.
 130 João da Piedade.
 131 João Lima.
 132 João Pinto da Costa.
 133 João da Cruz Loureiro.
 134 João da Costa Tinoco.
 135 João Elias Brum.
 136 João Fonseca Lemos.
 137 João Telles.
 138 João Pinto da Silva.
 139 João José de Queiroz.
 140 João José Ruiz.
 141 Joaquim Alves Bento.
 142 Joaquim Guedes Junior.
 143 Joaquim Lopes da Motta.
 144 Joaquim José de Faria.
 145 Joaquim Marques.
 146 Joaquim da Silva Carvalho.
 147 Joaquim da Costa Perdigoão.
 148 Joaquim Fonseca Lemos.
 149 Joaquim Pinto da Costa.
 150 Joaquim de Mesquita.
 151 Joaquim Flores Pereira.
 152 Joaquim da Silva Cirne.
 153 Jorge da Costa.
 154 José da Silva.
 155 José Pereira.
 156 José Manoel de Freitas.
 157 José Guimarães.
 158 José Maria da Silva.
 159 José Joaquim Brandão.
 160 José dos Reis Falcão.
 161 José de Sá Brito.
 162 José Pinto Junior.
 163 José Esteves de Araujo.
 164 José Machado Brum.
 165 José Alves da Silva.
 166 José da Silva Madruga.
 167 José de Almeida Costa.
 168 José Ferreira Rocha.
 169 José Candido de Moraes.
 170 José Maria do Nascimento.
 171 Julio da Gama.
 172 Julio Alberto Moura.
 173 Julio João da Costa.
 174 Justino Pinto Lima.
 175 Justiniano da Fonseca.
 176 Lauronio de Araujo.
 177 Loão Antonio Vargas.
 178 Leontino José Garcia.
 179 Leandro Costa de Oliveira.
 180 Leonel da Silva Brandão.
 181 Lourenço dos Santos Gusmão.
 182 Lourenço Soares.
 183 Luiz Mendes.
 184 Luiz José de Carvalho.
 185 Luiz Fernandes Vieira.
 186 Luiz Antonio de Jesus.
 187 Luiz Salles.
 188 Luiz Lemos.
 189 Luiz de Azevedo Queiroz.
 190 Manoel do Amor Divino.
 191 Manoel Ribeiro.
 192 Manoel Antonio da Rocha.
 193 Manoel Antonio Gusmão.
 194 Manoel Antonio de Sant'Anna.
 195 Manoel Celeste Voiga.
 196 Manoel Antonio Paranhos.
 197 Manoel Fagundes Leal.
 198 Manoel José Mattos.
 199 Manoel Tavares Junior.
 200 Manoel Thiago do Sant'Anna.
 201 Manoel Torres Franco.
 202 Manoel de Azevedo.
 203 Manoel da Silva Ferreira.
 204 Manoel Gonçalves Costa.
 205 Mathias José da Costa.
 206 Marcos Antonio dos Santos.
 207 Mario Antonio dos Santos.
 208 Mario Antonio dos Santos.

- 209 Mario de Souza Teixeira.
 210 Maximiano da Silva.
 211 Miguel José Ramos.
 212 Miguel Rocha Campos.
 213 Miguel Vianna.
 214 Nicoláo Nunes Sampaio.
 215 Nicanor José da Silva.
 216 Noé Lopes.
 217 Octavio de Sá Oliveira.
 218 Octavio de Oliveira.
 219 Oscar Pinto da Luz.
 220 Ovidio da Silva.
 221 Paulo Joaquim dos Santos.
 222 Paulo Arthur Costa.
 223 Paulo da Costa Junior.

De accordo com o art. 19 da lei n. 35, de 26 do janeiro de 1892, a commissão informa que :

Mudou de domicílio o cidadão:

Dr. João dos Santos Marques Junior, n. 188, da 4ª secção do 2º districto.

Falleceram :

João Gomes Felipe, n. 105, 2ª secção do 2º districto.

Durando Maciel Soares, n. 57, 3ª secção do 1º districto.

Joaquim Dias Nogueira, n. 204, 3ª secção do 1º districto.

José Luiz Caminada, n. 83, 4ª secção do 1º districto.

Camillo Antonio Bastos, n. 111, 4ª secção do 1º districto.

Armenio Gil de Araujo, n. 16, 1ª secção do 2º districto.

José Justino Leitão, n. 105, 1ª secção do 2º districto.

Antonio Francisco Dionysio, n. 135, 1ª secção do 2º districto.

Arthur Francisco Dionysio, n. 143, 1ª secção do 2º districto.

Manoel Jacintho Santo Amaro, n. 194, 1ª secção do 2º districto.

Hermenegildo Serpa Miranda, n. 46, 2ª secção do 2º districto.

João Climaco da Costa Lima, n. 189, 2ª secção do 2º districto.

João Alberto Caetano Boças, n. 67, 3ª secção do 3º districto.

João Rivéra, n. 89, 3ª secção do 2º districto.

Matheus da Silva Neves, n. 171, 3ª secção do 2º districto.

Mauricio Barbosa, n. 172, 3ª secção do 2º districto.

Alberto Augusto Pereira, n. 5, 4ª secção do 2º districto.

Manoel Martins de Castro, n. 104, 4ª secção do 2º districto.

Americo Francisco da Silva, n. 131, 4ª secção do 2º districto.

Arnaldo da Silva Reis, n. 147, 4ª secção do 2º districto.

João Egydio Barbosa, n. 181, 4ª secção do 2º districto.

José Madureira Barbosa, n. 210, 4ª secção do 2º districto.

Agostinho Affonso de Castro, n. 2, 5ª secção do 2º districto.

Bernardo José de Souza, n. 20, 5ª secção do 2º districto.

Ernesto José Soares, n. 24, 5ª secção do 2º districto.

João Francisco Belem, n. 37, 5ª secção do 2º districto.

João Simões da Silveira, n. 39, 5ª secção do 2º districto.

Joaquim Gregorio Gomes, n. 40, 5ª secção do 2º districto.

Valentim Antonio Machado, n. 96, 5ª secção do 2º districto.

José Antonio de Araujo Rogadas, n. 174, 5ª secção do 2º districto.

Ozorio José da Motta, n. 222, 5ª secção do 2º districto.

E para que chegue a noticia a todos, mandou lavar o presente para ser affixado na entrada da escola publica á rua da Harmonia

n. 62, onde funciona esta commissão e reproduzido pela imprensa, na fórma da lei.

E eu, Nuno Alvaro de Lossio, escrivão *ad-hoc*, o fiz.

Districto de Santa Rita, (Capital Federal) em 25 de maio de 1901.—*João Victorino da Silveira e Souza Filho*, presidente.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.328 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio para «Processo para fabricação de conservas de ostras e outros molluscos». Invenção de Nicola João Floriano, domiciliado no Ilha de Paqueta, Districto Federal*

O meu processo para fabricação de conservas de ostras e outros molluscos se pratica do seguinte modo :

As ostras, depois de retiradas das conchas, são postas em uma agua de salmoura, onde permanecem o tempo sufficiente, para que sejam convenientemente penetradas pelo sal.

Removidas da salmoura, são as ostras em seguida estendidas em lugar apropriado para que se escorra a agua que contem ; depois do que são immergidas em um banho de azeite fervente, durante o tempo necessario para serem ligeiramente cozidas ; retiradas desse banho, são as ostras postas em latas, cujo enchimento se completa com azeite, depois do que soldam-se as tampas das latas.

Em resmo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção :

Um processo de conservação de ostras e outros molluscos, consistindo em pôr em agua de salmoura as ostras retiradas das conchas, durante um tempo conveniente a fazer, depois de retiradas da salmoura, escorrer a agua que as ostras contem e, em seguida, a cozinhá-las ligeiramente em azeite fervente, sendo entao as ostras neste estado postas em latas, cujas tampas se soldam, depois de se ter completado com azeite o enchimento das ditas latas.

Capital Federal, 11 de março de 1901.—*Nicola João Floriano*.

N. 3.329 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para uma machina de refinar assucar denominada «Refinador Janot». Invenção de Henrique Janot, mecanico, brasileiro, residente no Estado da Bahia*

A minha invenção refere-se a uma machina para a refinação de assucar, que denominei «Refinador Janot». Sendo conhecido que os processos usados até hoje para a refinação do assucar são imperfeitos e condemnados por varias razões de ordem hygienica, para desfazer estas imperfeições e inconveniencias do systema actual, construi uma machina que, ao mesmo tempo que produz um trabalho rapido, perfeito e economico, remove os inconvenientes do systema antigo manual, no que diz respeito á hygiene.

Pelo velho systema, ainda em uso, os proprios operarios se veem forçados a fazer mover a calda ; por consequencia, sujeitos a alta temperatura, cobertos de suor, não poderiam deixar de contaminar o producto da crystallização da calda com impurezas emanantes da propria pessoa. No meu machinismo este inconveniente é completamente abolido, substituindo-se o trabalho manual por uma combinação de machinas, a qual passo a descrever.

O refinador Janot é montado sobre engradamento de madeira e alvenaria e compõe-se das seguintes peças.

Um eixo horizontal tendo fixado a uma das extremidades duas polias e á outra extremidade um pinhão ou rodete ; um eixo

vertical ligado ao engradamento por dous mancaes, e provido de uma roda angular ligada ao pinhão ou rodete do eixo horizontal ; dous collarinhos ou arcoellas de pressão ; uma roda direita fixa a uma travessa de madeira na parte inferior do eixo vertical ; uma cruzeta de ferro de quatro braços ; um prato fixo de ferro fundido, assentado em baixo do eixo vertical sobre alvenaria ; dous cylindros, duas pás e uma raspadeira excentrica.

Fig. 1, é uma vista de uma secção vertical do apparelho ;

Fig. 2, é uma vista de cima do prato de ferro e das peças que funcionam dentro do mesmo ;

Fig. 3, é uma vista de um braço da cruzeta de ferro, cylindro e excentrico applicado ao mesmo, visto de lado ;

Fig. 4, é uma vista dos dous mancaes para o eixo vertical.

O eixo horizontal A (fig. 1), posto em movimento por uma correia tocada por um eixo de transmissão qualquer, transmite pelo pinhão ou rodete fixado a uma das suas extremidades B (fig. 1) um movimento rotativo á roda angular C (figs. 1 e 2), fixada no eixo vertical D (fig. 1) que é fixado ao engradamento de madeira E F (fig. 1) nos pontos G e H (fig. 1) pelos mancaes que ali se vê fixados ao madeiramento na parte superior do eixo G (fig. 1) e na parte inferior do mesmo, como se vê ne (fig. 1) H. Na extremidade deste eixo vertical está collocada na sua parte inferior uma roda direita I (figs. 1 e 2) fixa á travessa F (figs. 1 e 2) por parafusos a b. Abaixo desta roda e no mesmo eixo está collocada uma cruzeta de ferro fundido J (figs. 1 e 2) em um dos bancos da qual e na extremidade passa um eixo K (figs. 1 e 2) movido por um pinhão ou rodete L (figs. 1 e 2). A extremidade deste eixo supporta dous braços de ferro M (figs. 1 e 2), aos quaes estão fixadas duas pás N. (figs. 1 e 2). O pinhão ou rodete L gyra na roda direita fixa á qual se acha ligado. Aos outros dous braços da cruzeta O (figs. 1 e 2) estão suspensos dous cylindros ou rolos de ferro fundido P (figs. 1 e 2) pesando 115 kilos. Collocado na extremidade de cada um dos dous braços que sustentam os cylindros se acha um excentrico R (figs. 2 e 3) provido de manivelas e que servem para baixar ou levantar o cylindro ao qual está ligado pelas correntes S (figs. 2 e 3). Ao quarto braço da cruzeta J (fig. 2) está presa uma vara de ferro T (fig. 2) provida na sua extremidade de uma lamina ou placa de ferro (fig. 2) U, adaptada aos lados do prato de ferro (fig. 1 e 2) V e servindo de raspador para desligar a calda dos lados do prato á medida que ella se crystalliza. O movimento rotativo do eixo vertical é transmittido á cruzeta de ferro que faz gyra os quatro braços ao mesmo tempo que o pinhão ou rodete de um dos seus braços, gyrando na roda fixa, faz o eixo do dito pinhão dar movimento rotativo ás pás affixadas aos braços na extremidade do mesmo, enquanto a raspadeira affixada tambem á cruzeta vae raspando o lado do prato, estando esta fixa á alvenaria.

Assim, impulsionado o eixo vertical e as peças que se acham a elle ligadas, como assim descripto, a calda, introduzida no ponto conveniente para refinar, é convenientemente batida pelo movimento rotativo das pás e assim rapidamente crystallizada, ao mesmo tempo que a raspadeira gyrando ao lado do prato impede que haja qualquer adhesão. Quando a chrySTALLIZAÇÃO está completa os dous rolos ou cylindros, que se achavam suspensos pela acção do excentrico e enquanto a calda chrySTALLIZAVA-se, são abaixados pelo excentrico até assentar sobre o fundo do prato. Pelo movimento rotativo dado a elles pela cruzeta, o assucar chry-

talizado vai sendo pulverizado até formar-se o assucar refinado.

Esta operação, que no maximo dura 12 minutos, é feita apenas por um só empregado e pôde neste curto tempo produzir 90 a 100 kilos de assucar refinado. Como se vê, a rapidez da operação, não só demonstra a utilidade da machina que a produz, como a maxima limpeza que acompanha todos os passos da mesma e por conseguinte a sua superioridade sobre o actual processo manual.

Tendo descripto a machina da minha invenção e a maneira de funcionar da mesma, reivindico como pontos caracteristicos da minha invenção os seguintes:

1º, em uma machina de refinar assucar, um eixo vertical com uma roda angular na parte superior e uma direita fixa na parte inferior e uma cruzeta de ferro com quatro braços;

2º, em uma machina de refinar assucar, um eixo vertical com uma roda angular e uma direita fixa e uma cruzeta de ferro com quatro braços, em um dos ditos braços um eixo vertical no qual gyra um rodete ou pinhão sobre a referida roda direita fixa;

3º, em uma machina de refinar assucar, um eixo vertical com uma roda angular e uma direita e uma cruzeta de ferro com quatro braços, um eixo em um dos ditos braços na extremidade do qual dous braços de ferro sustentando duas pás, e movidas pelo rodete anexo a este eixo;

4º, em uma machina de refinar assucar, um eixo vertical com uma roda angular e uma direita e uma cruzeta de ferro com quatro braços, dous dos ditos braços sustentando em cada braço um cylindro ou rolo de ferro;

5º, em uma machina de refinar assucar, um eixo vertical com uma roda angular e uma direita e uma cruzeta de ferro com quatro braços, dous dos quaes sustentando em cada braço um cylindro de ferro, um excêntrico ligado na extremidade de cada braço ao cylindro por meio de correntes;

6º, em uma machina de refinar assucar, um eixo vertical com uma roda angular e uma direita e uma cruzeta de ferro com quatro braços, em um dos quaes acha-se fixada uma vara de ferro tendo na sua extremidade uma lamina ou placa de ferro em forma de raspadoira.

7º, e tudo mais que ficou acima descripto e representado nos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1901.—Como procuradores, Moura & Wilsons.

N. 3.336—Memorial descriptivo para um pedido de privilegio que faz Manoel Joaquim Fernandes, inventor do um novo systema de adubo para fertilizar os terrenos cultivados, denominado Adubo Progresso

De grande interesse para a agricultura é esta questão de melhoria das terras de cultura, pois que é indispensavel fornecer-lhes os principios necessarios á sua nutrição por meio de estrucos preparados de modo conveniente segundo a natureza dos terrenos cultivados.

As condições indispensaveis que devem offerecer estes estrucos são a presença de um agente antiseptico, de uma materia organica azotada, de phosphatos de cal e de magnésio e de outros sais ammoniacaes uteis á nutrição vegetal.

Para este fim, imaginei o emprego de uma mistura de carvão animal e de sangue coagulado com ossos pulverizados, com a qual tenho obtido resultados magnificos.

Este carvão animal, que se pôde empregar sem mistura, é, sobretudo, efficaz quando conserva quantidades notaveis de materias azotadas, depois da calcinação dos ossos.

O sangue dos matadouros, em maior parte inutilizado, como a carne e os ossos dos animaes mortos, constituem por si mesmos

um rico estrumo, porém, elle se aprobece logo tão depressa que grande parte dos productos de sua composição perde-se na atmosphera sem produzir os seus effectos nos terrenos deste modo esterçados.

Porém, o sangue coagulado, assimilado ao carvão animal, produz muito mais effeito, pois que o carvão tem a propriedade de demorar ou retardar a putrefacção e de absorver os gazes que este desenvolve, o que dá tempo para a absorpção e assimilação completa dos productos de fermentação.

Esta composição de carvão animal e de sangue coagulado produz um excellentes desinfectante. Com este carvão, assim preparado, faz-se a composição do estrumo seguinte:

Noventa kilos de ossos são pulverizados em cylindros cannelados e são depois misturados com quinze kilos de agua, ficando assim durante 24 horas, depois mettem-se em barricas com trinta kilos de accido sulfurico a 66º Beaumé, a fim de effectuar-se a desagregação durante 3 ou 4 dias, e então junta-se-lhe quarenta kilos de carvão animal preparado, produzindo um estruco que se reduz em pó e que se distribue nos terrenos de cultura, na razão de duzentos e vinte kilos por hectare de terra a fertilizar.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

O novo systema de adubos para fertilizar os terrenos cultivados, denominado Adubo Progresso, fabricado com ossos pulverizados e carvão animal preparado com sangue coagulado, misturado ou não com qualquer materia carbureta.

Capital Federal, 17 de maio de 1901.—Como procurador, Carlos Jorge Bailly.

N. 3.330 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Uma machina destinada a separar e classificar café, denominada—Separador monitor», invenção de Frank W. Holbrook, residente em S. Paulo

Acompanha este relatório um desenho com figuras ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, demonstrando nas figuras 1 e 2 a machina, que se compõe de uma armação que supporta na parte superior uma caixa de A com dous aspiradores de ar B e uma caixa recebe lora de café C.

Dentro da armação da machina se acham suspensos, por meio de molas de aço, dous caixilhos D e F, que contem peneiras para a separação do café, recebendo estes caixilhos um movimento de oscillação do eixo G.

Cada uma das peneiras é munida por baixo de um aparelho H, que tem por fim limpar continuamente, durante o trabalho, as peneiras, para não ficarem entupidas pelo café e por corpos estranhos.

Cada um desses aparelhos H compõe-se de um parafuso I, (figs. 3 e 4), com rosca direita e esquerda, que recebe um movimento giratorio por meio de rodetes dentados e de correntes K, (fig. 1).

Nos parafusos I são ligadas por meio de buchas L, (figs. 3, 4 e 5) escovas M.

As buchas com as respectivas escovas recebem um movimento automatico de vae-vem pelos parafusos com os quaes ficam ligadas com chaves N, (figs. 6 e 7).

A machina funciona da maneira seguinte: O café entra na machina pela boca 1 (fig. 1) ficando distribuido por toda a largura da caixa C (fig. 1) por meio de um regulador que recebe movimento pelo braço 2.

Na passagem do café para a primeira peneira, fica o mesmo exposto a uma corrente de ar, proveniente do funcionamento dos dous aspiradores, arrastando o ar a todos os corpos leves do café e os cafés choccos, e depositando-os na caixa 3 (figs. 1 e 2), de onde são retirados pelo parafuso transportador 4 (figs. 1 e 2).

Segue o café da caixa destribuidora para as peneiras, as quaes separam as diversas qualidades do café móca das diversas qualidades dos cafés chatos, sahindo o café reparado pelas bicas 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 da fig. 1.

Tendo descripto e illustrado com desenhos annexos os pontos e caracteres constitutivos da minha invenção, reivindico:

Reivindicações

1. O café entra na machina igualmente distribuido pelo aparelho de distribuição.

2. Pela disposição das caixas de ar fica o vento constante e fácil de regularizar.

3. Pela disposição dos caixilhos de peneiras e o movimento oscillante equilibrado que os mesmos recebem, evita-se tropidações prejudiciaes da machina.

4. Pelo movimento automatico das escovas por meio dos parafusos de rosca, direita e esquerda, consegue-se o funcionamento das peneiras sem que fiquem entupidas.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1901.—Como procuradores, Moura & Wilson.

3.331—Memorial descriptivo de—Um material aperfeiçoado para a produção de moldes estereotypicos—inventados por Thomas James Clarke Drevoelt, estereotypographo, subdito britannico, natural de Londres, Inglaterra, e morador em Tredrewoen Road, numero trinta e seis; e para o qual pede patente de invenção

Este invento diz respeito á fabricação de um material que é uma especie de cartão, para ser empregado na produção de moldes ou matrizes para estereotypos; e o fim a que visa é fazer desaparecer os inconvenientes que acompanham o uso do material ou cartão que actualmente se emprega, o qual é formado de uma porção de folhas de mata-horrão e de papel vegetal, colladas umas ás outras, preparadas, geralmente, de dia a dia, e em quantidades proporcionadas ao consumo diario da officina, e conservadas humidas e em estado para serviço, pela intercalação entre cobertores humedecidos. Os inconvenientes, portanto, que se trata de fazer desaparecer são: — esta constante repetição da preparação do cartão, que é aborrecida, pois exige um cuidado especial da parte do estereotypographo, e consome-lhe uma boa parte de seu tempo; a necessidade de se conservar o cartão humecido; para impedir-o de seccar e endurecer, o que o torna sujeito á deterioração, e de ficar irregularmente ropassado, ou molhado de mais, quando for de novo humedecido; a necessidade de se embeber as saliencias do typo ou dos clichés do granel no cartão por meio de pancadas, de que resulta risco de ficar a letra ou os traços defeituosos, e a duração do typo ser muito encurtada; o risco do molde que se fabricar ou produzir, ser batido irregularmente e, portanto, ficar com mais espessura em umas partes que em outras, de que resulta não se poder, sem o damnificar, arrancar-se o molde do granel, sobretudo quando o material de que o molde é feito tiver sido molhado de mais, em cujo caso o molde tem de ser seccado em contacto com o granel, o que é fatal quando se trata de graneis nos quaes entram gravuras ou outras especies typographicas montadas em madeira, visto que a elevada temperatura, precisa para a seccagem, produz uma modificação nas dimensões da mesma madeira, ou abre fendas nella ou produz outras formas de deterioração; e o risco do proprio molde se encolher indevidamente.

Outro fim a que este invento visa é a produção de um material para o dito

fim que possa ser fabricado em larga escala, como producto industrial; que constituirá um artigo completamente novo nos mercados, podendo ter-se em deposito, para a venda avulsa, no estado de secco; e que se conservará durante um periodo de tempo assaz consideravel, sem que as qualidades nelle exigidas sejam affectadas pelas influencias atmosfericas, achando-se sempre prompto e apto para o uso a que é destinado pela simples humectação. Neste estado serve tanto para moldes ou matrizes estereotypicas de gravuras em madeira, clichés montados em madeira, chapas gravadas, e semelhantes quor de mistura com caracteres typographicos, quer a sós, como para a produção de moldes estereotypicos de caracteres typographicos apenas, porque o material aperfeiçoado, pelo facto do sómente necessitar de uma humectação ligeira para que fique prompto para servir, e exigir apenas uma leve pressão para a produção do molde no qual se funde o estereotypo (dispensando-se por completo o antigo processo das pancadas) ao passo que para a secagem do molde é sómente mister uma temperatura relativamente baixa, faz com que os moldes possam ser feitos sem risco algum de daniificação do granol ou cliché, que possam ser tirados deste para a secagem, sem que soffram deterioração, e que possam ser secos com pouquissima demora, e com o minimo de retrahimento.

Para todos estes effeitos o caracteristico do invento actual é a fabricação do material sob a forma de uma folha singella, submettendo-se as folhas de papel passento, não collado, ou mata-borrão, de espessura apropriada, aos tratamentos consecutivos que logo serão descriptos, que conferem á mesma folha as qualidades de poder receber, quando muito pouco humedecida, e sob uma pressão muito moderada, uma impressão perfeita de typo, gravuras em madeira ou clichés, embora montadas em madeira, chapas gravadas e semelhantes; uma homogeneidade de substancias e uma densidade que facultam a remoção do molde do granol ou original sem haver risco de ficar daniificado, podendo secar-se fóra do mesmo granol; rapidez da secagem com um gráo de calor pouco elevado, e com pouco ou nenhum encolhimento; um elevado gráo de resistencia ás temperaturas, de que resulta o molde poder ser empregado repetidas vezes para a produção de chapas estereotypicas, e uma impressão nitidissima. Estas qualidades resumem todos os predicados de um material perfeito para a produção de moldes estereotypicos; mas a elles accresce, como já se disse, a vantagem incalculavel de se poder fabricar esse material como producto vendavel, que se possa ter em deposito no estado de secco, durante muito tempo, cujas qualidades especiaes e necessarias não são affectadas pelas influencias atmosfericas vulgares, e que está sempre prompto para o serviço mediante uma ligeira humectação.

Na execução deste invento a folha de papel é primeiramente impregnada e revestida, em ambos os lados, de uma mistura semi-fluida de dextrina ou de gomma-arabica e pedra-hume, sendo a mistura applicada por meio de uma broxa ou de outro modo que mais convenha e sirva; e a mesma folha é depois enchuta.

Em cada face do papel applicar-se-ha uma de mão ou capa de um preparado de consistencia pastosa feita dos seguintes ingredientes, a saber: farinha de centeio, grude da russia, gesso de pintor, borax, amido e melço negro ou escossez; e o papel depois de assim ser revestido será enchuto ou deixar-se-ha enchugar. Depois de secco constitue o material aperfeiçoado agora inventado.

A mistura para o primeiro tratamento poderá ser composta de oito partes, appro-

ximadamente, de dextrina ou de gomma arabica, e tres partes, approximadamente, de pedra-hume, dissolvidas em 40 partes de agua; e a mistura para o segundo tratamento poderá ser preparada misturando-se cousa de 61 partes de farinha de centeio com 160 partes de agua e fervendo-se a mistura até que fique de uma consistencia pastosa.

Por-se-ha de molho, e por fim dissolver-se-hão dezesseis partes de grude da Russia em vinte partes de agua, e feito a solução, deitar-se-ha na massa da farinha de centeio. Misturado o grude com a massa, deixa-se ficar até fermentar, e quando tiver fermentado deita-se-lhe cousa de cento e vinte partes de gesso de pintor, desfeitas em cento e vinte partes de agua, que forma uma especie de massa rala. Em seguida misurar-se-hia de amido, borax e melço negro, quatro partes de cada, e por fim deitar-se-ha tambem essa mis-ura na da massa, grude e gesso; deixando-se ficar tudo em repouso o tempo preciso para que deposite algum sedimento que tiver.

As proporções não são rigorosas, e podem ser variadas entre certos limites.

Como este material aperfeiçoado apenas carece de ser ligeiramente e humedecido (o que poderá ser por meio de um rolo, do material absorvente, molhado, ou outro meio que mais convenha e sirva) para ficar logo sufficientemente brando para poder receber uma impressão nitida e perfeita quando submettido a uma assaz leve pressão, poderá ser embebido no granol por meio de uma prensa ou outro qualquer meio competente para a applicação de uma pressão por igual, e quando submettido a essa pressão dá logo um molde estereotypico nitido, vivo e perfeito em estado sufficiente de homogeneidade e bastante secco, para que possa ser tirado do granol, sem risco de ficar daniificado, e ser enchuto fóra delle, sendo a operação tão rapida que, com este material aperfeiçoado, o molde ou matriz é produzido em muito menos tempo, a contar do momento em que se applica o material ao granol até que o molde está prompto para fundição, do que poderia ser com o processo e materiaes até agora empregados.

Tendo assim descripto o meu dito invento e divulgado a maneira de o pôr em execução, declaro que considero ser nelle a novidade e, portanto, invenção e propriedade minha, as especialidades que passo a especificar nas seguintes:

Reivindicações

Primeira — A fabricação de um material para a produção de moldes ou matrizes estereotypicas, o qual material tem a forma de uma folha singella, é feito revestindo-se folhas de papel passento, papel que não tenha colla ou mata-borrão, em cada face, de uma mistura semi-fluida de dextrina ou de gomma-arabica e pedra-hume, soccal-as, depois tratá-las ou revestil-as de cada lado de um preparado pastoso composto de farinha de centeio, grude da Russia, gesso de pintor, borax, amido e melço negro, e soccal-as por fim, como na memoria está explicado.

Segunda — Um material para a fabricação de moldes ou matrizes estereotypicas, feito, sob a forma de folhas singellas, de papel passento, papel sem colla, ou mata-borrão, revestido de cada lado primeiramente, de uma mistura semi-liquida de dextrina ou de gomma-arabica e de pedra-hume, e depois com um preparado pastoso composto de farinha de centeio, grude da Russia, gesso de pintor, borax, amido e melço negro, como no memorial essa explicado.

Rio de Janeiro, 27 do abril de 1901. — Como procuradores, Moura & Wilson.

N. 3332 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio pelo tempo de 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um distribuidor economico de desinfecção hygienica, invenção do Dr. João Vieira Ferro, engenheiro, residente nesta Capital.

O apparelho denominado Distribuidor Economico de Desinfecção Hygienica é destinado especialmente para conservar e regular a hygiene e acção nas habitações, desinfectando o lixo, detritos alimenticios etc. com um preparado especial que elle distribue automaticamente.

A fig. n. 1 do desenho junto, representa o apparelho fechado apparentando um grande balde com tampa.

Com effeito o distribuidor compõe-se de duas partes principaes:

I. A parte A (figs. 1 e 2) é o recipiente do lixo e outras materias, e vemos a secção $\alpha\beta$ (fig. 2), que tem uma particular confecção, arredondando-lhe em c e c' , construção esta que permite a maior facilidade e exactidão na sua limpeza.

II. A parte B, que fecha o recipiente e que lhe fica no lado superior, serve de deposito ao preparado especial e o distribue automaticamente; este deposito distribuidor compõe-se de tres partes religadas entre si; a 1ª. é a tampa propriamente dita (F B das figs. 1, 2, 3, 4 e 5) no centro da qual gyra uma haste C D (figs. 1, 2, 3, 4 e 5), que constitue a 2ª. parte principalmente representada na fig. 3 e tem a forma de uma helice especial (fig. 3) p, p', p'' e N e que se move no centro de uma (G figs. 2, 3 e 4), pyramide conica crivada, cujo vertice fica voltado para baixo, que se acha preso á tampa em (F G) e dentro da qual está o deposito do preparado especial.

Para carroças e quando para a desinfecção sem o recipiente certo deve ser construido um distribuidor de forma identica, já exposta, mas apropriada (figs. 7 e 8).

Com effeito vemos (C D fig. 8) o agitador helicoide, acima descripto, dentro de uma pyramide conica crivada, presa á tampa F B, em G e G' que affecta na sua parte superior uma convexidade necessaria aos movimentos do vehiculo ao qual for adaptado o apparelho.

O fim principal da invenção e a distribuição automatica e maior economia possivel, regulando de modo perfeito e especial a desinfecção. Os apparelhos devem ser construidos de diversos tamanhos, apropriados ás diferentes quantidades de materiaes sobre as quaes tenham de operar.

Reivindico como pontos e caracteres constitutivos de minha invenção:

1ª. uma tampa com agitador de uma forma helicoide que tem por fim especial agitar quanto for preciso o preparado desinfectante;

2ª. um distribuidor da forma de uma pyramide conica crivada que faculta as projecções lateraes e verticaes do preparado nelle contido, podendo separar-se completamente da tampa, ser carregado do desinfectante e para facilitar interiormente a limpeza do apparelho quando esta for necessaria;

3ª. um recipiente apropriado, construido da maneira que acima foi especificada, que facilite o mais possivel a limpeza dos materiaes que nelle forem collocados.

4ª. um distribuidor com os caracteristicos 1 e 2 e construido com uma tampa convexa apropriada ao seu uso nos casos determinados acima, como se vê nas figs. 7 e 8.

Em vista da simplicidade do apparelho acima descripto, que será de uma utilidade enorme na sua applicação, não necessito alongar-me por mais tempo na sua descrição, e para este meu invento peço patente de invenção por 15 annos, na forma da Lei.

Capital Federal, 1 de maio de 1901. — João Vieira Ferro.